ANNO LVI NUMERO 191

SEXTA FEIRA 20 DE AGOSTO DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso.	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados.	6$750
Por seis ditos idem.	13$500
Por nove ditos idem.	20$250
Por um anno idem.	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

PARIS, 18 de agosto, á tarde.

— Mr. de Freycinet, ministro dos negocios estrangeiros e presidente do conselho de ministros, acaba de declarar, respondendo á uma deputação em Montauban, que o governo continuava na firme resolução de manter a paz com todas as nações estrangeiras, ao mesmo tempo que seu programma no interior era e seria sempre o respeito da lei.

Estas declarações de Mr. Freycinet, parecem destinadas a produzir uma impressão favoravel na opinião publica.

Agencia Havas em Pernambuco, 19 de agosto de 1880

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 19 de agosto, ás 3 horas e 35 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas e 15 minutos da noute).

— Por decretos de 14 do corrente foram feitas diversas nomeações para a guarda nacional da provincia da Parahyba, entre as quaes a de José Rufino de Souza Rangel para tenente-coronel commandante do primeiro batalhão de infantaria, da capital.

Falleceu o coronel Joaquim José Fulgencio Carlos de Castro, primeiro official da secretaria do ministerio da agricultura.

— A Camara dos Deputados approvou, em terceira discussão o orçamento do ministerio da fazenda, e as emendas do Senado ao projecto de forças navaes.

— O cambio sobre Londres, bancario, regula de 23 á 23 1/8 d. por 1$000.

PARTE OFFICIAL

Ministerio do imperio

— Por carta imperial de 10 do corrente foram confirmadas as alterações propostas do Compromisso da irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de Nossa Senhora da Gloria desta côrte.

— Por decretos da mesma data :

Foi aceita e confirmada a renuncia que fez o padre Feliciano Candido Rodrigues, da igreja parochial de Nossa Senhora da Conceição do Curralinho, provincia e arcebispado da Bahia.

Foram nomeados :

O bacharel Raymundo Honorio da Silva para o lugar de vice-reitor do internato do collegio Pedro II.

O bacharel André Gustavo Paulo de Frontin para o de professor substituto das cadeiras de philosophia do mencionado collegio.

— Por portaria de 10, concedeu-se a exoneração que pedio o conego Luiz Raymundo da Silva Brito, do referido lugar de vice-reitor, que exercia interinamente.

Foram agraciados com a commenda da ordem da Rosa os Srs : Fernand Benedetti, secretario da legação franceza nesta côrte ; Baron d'Austhan, da da Belgica, e Francesco Cotta, da da Italia.

Ministerio da fazenda

— Por titulo de 10 do corrente, foi nomeado Eupreprio Eloy Pessoa de Barros, para o lugar de official de descarga da alfandega de Pernambuco.

Ministerio da justiça

— Por decretos de 12 do corrente, foi declarado avulso o juiz de direito Manoel José Rodrigues, visto não ter reassumido o exercicio de suas funcções na comarca de S. João do Rio-Claro, em S. Paulo, depois de finda a ultima licença que lhe foi concedida.

Foram removidos, a pedido, os juizes de direito :

Bacharel Ventura José de Freitas e Albuquerque, de comarca de Marajó, de primeira entrancia, no Pará, para a de S. Sebastião de igual entrancia, em S. Paulo.

Bacharel Joaquim Paulet 1 Bastos de Oliveira, da comarca da Posse, de primeira entrancia, em Goyaz, para a de Marajó, de igual entrancia, no Pará.

Bacharel Virgilio de Siqueira Cardoso, da comarca da Parahybuna, para a de S. João do Rio-Claro, ambas de primeira entrancia, em S. Paulo.

Bacharel Estevão José de Siqueira, da comarca de Botucatú para a da Parahybuna, ambas de igual entrancia, na mesma provincia.

Foi designada a comarca da Posse, de primeira entrancia, em Goyaz, para nella ter exercicio o juiz de direito André Cavalcante de Albuquerque.

Foram nomeados : Procurador da corôa da relação de Goyaz, o desembargador da mesma relação Luiz José de Medeiros.

Juizes de direito : Da comarca de Botucatú, de primeira entrancia, em S. Paulo, o bacharel João Pinto de Castro.

Da de Entre-Rios, de igual entrancia, em Minas-Geraes, o bacharel Amador Alves da Silva.

Declarou-se sem effeito o decreto de 6 de setembro ultimo, que nomeou o bacharel Francisco de Gouvêa Cunha Barreto para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo do Sabará, em Minas-Geraes, visto não ter assumido o exercicio no praso legal.

Passou-se titulo, habilitando o bacharel Manoel Felix Gitirana ao cargo de juiz de direito.

Ministerio da guerra

Por decreto de 9 do corrente :

Foram reformados nos termos da primeira parte do §1.º do art. 9.º da lei n. 648 de 18 agosto de 1852, os tenentes aggregados á arma de infantaria Benedicto Antonio Machado e Candido Gaya Façanha, visto soffrerem molestias incuraveis, que os tornam incapazes de continuar no serviço do exercito, sendo este ultimo a seu pedido.

Concederam-se ao tenente do corpo da guarda nacional da Côrte, Marcolino Rodrigues da Costa Junior, as honras do posto de capitão do exercito, em attenção aos serviços que prestou com relação á guerra do Paraguay.

Ministerio da marinha

— Por decreto de 10 do corrente concedeu-se ao Dr. Edgon Luiz de Gouvêa, 2.º cirurgião do corpo de saúde da armada, sua exoneração, conforme requereu.

— Por decreto da mesma data foi reformado o mestre de 2.ª classe do corpo de officiaes marinheiros da armada José Manoel da Silva na mesma classe, e com o respectivo soldo, nos termos da 3.ª hypothese do alvará de 16 de dezembro de 1790, visto contar mais de 25 annos de serviço e soffrer de molestia chronica e incuravel.

— Por titulo de 10 do corrente foi nomeado o padre Vicente de Villas para exercer o lugar de capellão do corpo de imperiaes marinheiros.

— Por aviso de 11 foram nomeados :

O capitão de mar e guerra Ignacio Joaquim da Fonseca, para commandar o encouraçado *Brasil*.

O 1.º tenente José Egydio Garcez Palha, para servir como secretario da commissão encarregada de reorganisar o material da armada.

O capitão de mar e guerra Pedro Thomé de Castro Araujo, para exercer interinamente o lugar de vice-inspector do arsenal de marinha da côrte.

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE AGOSTO DE 1880

Actos :

— O presidente da provincia, tendo em vista o termo annexo ao officio do inspector do arsenal de marinha, n. 384, de 2 do corrente, do qual consta haver José Dativo dos Passos Bastos prestado exame, na conformidade do art. 3º do regulamento n. 1,324 de 5 de fevereiro de 1854, e obtido approvação unanime dos examinadores para servir de 4º machinista de barcos á vapor, ordena que ao examinado se expeça a competente carta de habilitação, na fórma do art. 5º das instrucções que baixaram com o decreto n. 2,600 de 2 de junho de 1860.—Communicou-se ao dito inspector.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu José Francisco de Arruda Falcão, alferes da 8ª companhia do batalhão n. 39 da guarda nacional do municipio do Cabo, e, á vista da informação do respectivo commandante superior, em officio n. 213 de 2 do corrente, resolve mandar se lhe dê guia de passagem para o da Escada. — Communicou-se ao commandante superior do Cabo.

— O presidente da provincia, attendendo ao que solicitaram Soares de Amaral & Irmãos e outros commerciantes desta praça, resolve, de accordo com as informações constantes do officio do thesouro, de hontem, sob n. 88, conceder o prazo de 30 dias, a contar do 1º do corrente, para que as mercadorias sujeitas ao imposto de consumo e que tiveram entrada na alfandega e seus entrepostos até o fim de junho, sejam retiradas mediante o pagamento das taxas marcadas na lei n. 1,470, do orçamento provincial do exercicio de 1879 a 1880, em liquidação.—Remetteu-se copia ao thesouro.

— O presidente da provincia, de conformidade com o disposto no art. 24 do regulamento de 14 de março de 1874, resolve dispensar o Revm. Frei Antonino de Albano, de mordomo da colonia Isabel, onde não pode continuar, em consequencia de seu grave estado de saúde, segundo representou o prefeito dos missionarios capuchinhos em officio de 29 de julho. — Fizeram-se as communicações convenientes.

Officios :

— Ao presidente do Maranhão.—Accuso recebido o officio, de 24 de julho, em que V. Exc. participou-me haver, nessa data, prestado juramento e assumido o exercicio de presidente dessa provincia, para o qual fôra nomeado por carta imperial de 12 de junho. Aproveito a opportunidade para apresentar a V. Exc. os meus protestos de estima e consideração.

— Ao arsenal de guerra.—Transmitto a V. S., em resposta ao seu officio n. 346 de 29 de julho, o termo de exame, procedido no caixão contendo bayonetas e bainhas, remettido pela intendencia da guerra, no vapor *Pernambuco*, com destino a esse arsenal.

— Ao thesouro provincial.—Attendendo ao que, em requerimento documentado, solicitou Maria Joanna Cesar das Neves, resolvi, de accordo com a portaria de 18 de março de 1875, justificar as faltas de exercicio do 3º escripturario, ajudante do escrivão da receita desse thesouro, Angelo de Fojos Correia Cesar, de 1 a 27 de julho, dia anterior ao do seu fallecimento. O que declaro a Vmc., para os fins convenientes.

— Ao gymnasio. — A' vista do que Vmc. representa, em officio de hontem, recommendo-lhe que transfira, para lugares de pensionistas da provincia, os alumnos internos gratuitos Bernardo José da Gama Lins e Jacintho Pereira do Rego, de que tratam as leis ns. 1,216 e 1,232 de 1875 e 1877.—Communicou-se ao thesouro.

— Ao mesmo.—Deferindo os requerimentos do bacharel Manoel Henrique Cardim, Brites de Albuquerque Gama Lins e Marcolina Guilhermina de Souza Castro, á que se referem as informações prestadas por Vmc a 2 e 3 do corrente, recommendo-lhe que admitta, nesse instituto, na qualidade de pensionistas da provincia, os menores José Henrique Cardim, Antonio Henrique Cardim, Francisco Paes Barreto Lamenha Lins e Bento de Souza Castro, de que tratam as leis ns. 1,359 bis e 1,420 de 1879 e 1,507 do corrente anno.—Communicou-se ao thesouro.

Ao mesmo.—Deferindo hoje o requerimento de Argemira Feitosa Breckenfeld, recommendo a Vmc. que admitta, nesse instituto, na qualidade de alumno interno gratuito, o menor Christovão Rodrigo Feitosa Breckenfeld, filho da peticionaria.

Portaria :

— O Sr. agente da companhia Brasileira faça transportar ás Alagôas, por conta do ministerio da guerra no vapor *Bahia*, o soldado desertor da companhia de infantaria daquella provincia, José Vicente Tavares, que foi capturado no termo de Santo Antão, nesta, e, bem assim, um cabo e um soldado do 14º batalhão da mesma arma, as quaes vão escoltando dito desertor.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. vice presidente da provincia manda declarar á V. S., em resposta ao seu officio n. 1,234 de 24 de julho, que opportunamente será reforçado o destacamento existente em Petrolina.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar á V. S., em resposta á seu officio, de hontem, sob n. 1284, corcernente ao attentado de que foram alvo em Aguas-Bellas o capitão Benigno Rodrigues Lins de Albuquerque e seu irmão, que : naquella data, fez para alli partir uma força de 20 praças, sob o commando do major do corpo de policia Fernando Pacifico de Aguiar Montarroyos ; mandou seguir 27 praças de Tacaratú para Aguas-Bellas, e determinou que o juiz de direito interino e o promotor publico se transportem para aquella localidade.

— Ao juiz de direito de Olinda. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 2 do corrente, communicando haver, na mesma data, reassumido o exercicio de seu cargo.—*Mutatis mutandis*: do 1º supplente do juiz substituto da mesma comarca, de 2 do corrente, communicando haver, na mesma data, assumido o exercicio pleno de juiz substituito; do juiz municipal do Rio Formoso, de 1 do corrente, communicando haver, na mesma data, reassumido o exercicio de seu cargo.—Communicou-se á thesouraria.

— Ao director da colonia Isabel.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia communico á V. Revma. que nesta data, teve o conveniente destino o balancete que acompanhou o seu officio de 31 de julho.

— A' companhia Brasileira.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio, em que V. S. communica que o vapor *Bahia*, chegado hoje dos portos do norte, seguirá para os do sul amanhã ás 4 horas da tarde.

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE AGOSTO DE 1880

Actos :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz de direito de Cimbres, bacharel Domingos José Alves da Silva, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde ; dependendo, porém, a percepção do mesmo ordenado, da exhibição do attestado medico ; devendo entrar no gozo da referida licença dentro do praso de 15 dias.

— O presidente da provincia resolve demittir á bem do serviço publico, o 1º supplente do subdelegado do districto de Capoeiras, do termo de Bonito, José Mariano de Araujo.—Communicou-se ao chefe de policia.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio de hontem, resolve demittir, á bem do serviço publico, o 2º supplente do subdelegado do districto do curato do Sé, José Gomes de Miranda.—Communicou-se ao chefe de policia.

Officios :

— Ao presidente do Rio Grande do Norte.—Cabe-me declarar a V. Exc., em resposta ao officio de 30 de julho, que teve nesta data, conveniente destino a portaria dirigida pelo presidente do supremo tribunal de justiça ao bacharel Hisbello Florentino Correia de Mello.

— Ao commandante das armas.—Devendo seguir hoje, no vapor *Bahia*, com destino ás Alagôas, o Exm. Sr. Dr. Eustaquio Ferreira Jacobina, presidente nomeado para aquella provincia, sirva-se V. Exc. expedir suas ordens afim de que a fortaleza do Brum dê a salva do estylo, por occasião de demandar a barra o mencionado vapor.

— Ao Dr. chefe de policia. — Pode V. S., conforme solicita em officio n. 1265 de 30 de julho, autorisar o delegado de S. Bento, a fazer estacionar no districto de Canhotinho, algumas praças do destacamento daquella villa, devendo declarar á esta presidencia qual o numero de praças que seguir para o mesmo districto.

— A' thesouraria de fazenda.—Deferindo o requerimento, á que allude a sua informação de 22 de julho, n. 518, autoriso V. S. a mandar pagar, ao juiz de direito, removido por decreto de 16 de maio da comarca de Ingazeira para a da Boa-Vista, bacharel Agnello José Gonzaga, os vencimentos relativos á julho, tempo em que osteve elle em exercicio na 1ª vara das referidas comarcas.

— Ao director do arsenal de guerra.—Declaro a V. S. em resposta ao seu officio de hontem, sob n. 361, que, á vista do que acaba de expor o gerente da companhia Pernambucana, em officio da mesma data, pode essa directoria remetter para bordo do vapor *Pirapama*, os 22 barris do polvora, de que trata o seu citado officio.

— Ao juiz de direito interino, presidente da junta revisôra de Itambé.—Devolvo a Vmc o alistamento das parochias dessa comarca, que veio annexo ao seu officio de 22 de junho, afim de que as relações, de que trata o art. 43 do regulamento n. 5881, de 27 de fevereiro de 1875, sejam feitas de accordo com os modelos C D e E dos formularios juntos ao citado regulamento, para os quaes chamo a sua attenção, conforme foi determinado por esta presidencia, em officio de 14 de junho. Se a junta revisôra dessa comarca, segundo declara Vmc. em seu dito officio, tendo em vista o disposto no art. 9.º do regulamento, excluio do alistamento a individuos, que lhe pareceu terem sido indevidamente alistados pelas juntas parochiaes, não podia deixar de organisar a 3.ª relação, modelo E, afim de mencional-os, com os respectivos numeros de alistamento, fazendo ver, na casa das observações, os motivos da exclusão, e o artigo do regulamento que tem em seu favor. Quanto ao dizer que a relação, que Vmc. denomina 3ª (quando é a 1ª, isto é, a dos cidadãos apurados, pela junta revisora e que a mesma julga obrigados á todo o serviço de paz e guerra), começa pelo alistado sob n. 212, por ser continuação da 2ª, e a 5ª pelo alistado sob n. 51, por ser continuação da 4ª, não é razão plausivel, por isso que não existem 4ª nem 5ª relações, e se semelhante regularidade prevalecesse com relação aos numeros de alistamento, tambem deveria prevalecer com os de ordem ; o que não se verifica das mesmas relações. Outro sim previno-lhe de que o alistamento de cada parochia, isto é, o respectivo resultado, apurado pela junta revisora, deve ser feito separadamente, não havendo necessidade que venha acompanhado das actas.

— Ao engenheiro Luiz José da Silva.—Tendo Vmc. estado encarregado de uma commissão de terras publicas nesta provincia, e, devendo estar á par das condições dos terrenos á que se refere o officio junto do inspector da thesouraria de fazenda, sirva-se de informar-me á respeito, tendo em vista o § 2.º do art. 14 da lei n. 601 de 18 de setembro de 1850.

— Ao commandante de policia.—Providencie Vmc., no sentido de ser substituido, sem demora, o destacamento estacionado na villa de Agua Preta, por outras praças do corpo sob seu commando.—Communicou-se ao chefe de policia.

— Ao thesouro pravinsial. — Ao commandante do corpo de policia mande Vmc. fornecer um livro, para engajamento de recrutas.—Communicou-se ao commandante.

— Ao mesmo.—Nos termos de sua informação de 28 de julho, sob n. 80, mande Vmc. fornecer ao Dr. chefe de policia, o fardamento necessario á guarda civica, e constante do pedido incluso.—Communicou-se ao chefe.

— Ao mesmo. — Ao gerente da companhia de trilhos urbanos do Caxangá mande Vmc. pagar, nos termos de sua informação de 19 de julho, sob n. 61, os 71$900, importe dos inclusos passes dados pelas autoridades policiaes, nos carros da mesma companhia, em junho, visto não haver na secretaria desta presidencia passes impressos para serem dados em troca.

Portaria :

— O Sr. agente da companhia Brasileira de navegação faça transportar á Parahyba, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Espirito-Santo*, o capitão do 9º batalhão de infantaria, Joaquim Pedro do Rego Barros, nomeado do commandante da companhia daquella provincia, o qual, tendo vindo da Bahia, e desembarcado nesta capital, por haver sua senhora adoecido e não poder continuar a viagem, segue aquelle destino na proxima opportunidade, levando comsigo sua mulher D. Maria do Rego Barros, tres filhos, Antonio do Rego Barros, com 12 annos de idade, Victoria do Rego Barros com 11, e Tiburcio do Rego Barros com 10, e um criado de nome José Ribeiro. Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

— Ao 1º secretario da assembléa provincial.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S., para os fins convenientes, que das 24 resoluções dessa assembléa, que V. S. enviou-me com officios ns. 187 á 189 de 27 de julho, 15 foram sanccionadas á 29 sob ns. 1,499 a 1,513, e hontem sanccionou-se outra n. 1,514, sendo tambem publicada com o n. 1,515 a lei do orçamento municipal. Outrosim, communico a V. S., que o mesmo excellentissimo senhor negou hoje sancção á 7 daquellas resoluções, das quaes remetto incluso um exemplar dos respectivos authographos, excepto da que foi publicada com o n. 1,515. Assim respondo aos seus preditos officios.

— A' companhia Pernambucana. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento de seu officio, de hontem, em que V. S. communica que o vapor *Jaguaribe* seguirá, para os portos do sul e escalas, á 10 do corrente ás 5 horas da tarde.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 18 DE AGOSTO DE 1880.

Commendador Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão.— Remettido ao Sr. commandante do corpo de policia para attender.

Bacharel Agnello José Gonzaga.—Deferido com officio desta data, ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Antonio Correia do Espirito-Santo.—Não tem lugar, visto estar marcada por lei a ordem da extracção das loterias.

Adrianna Felicia Maciel.—Junte-se ao requerimento anterior.

Antonio José Borges Costa.—Deferido com officio dirigido hoje á camara municipal do Recife.

Antonio José de Moraes Sarmento.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Antonio Joaquim de Andrade.—Deferido com o officio desta data ao thesouro provincial.

Tenente Clementino Accioly Lins.—Encaminhe-se.

Eladio Cesar de Vasconcellos.—Sim, mediante recibo.

Fradique & Leite.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Francisco Pinto de Carvalho e Manoel Joaquim da Conceição.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Conselheiro José Felippe de Souza Leão.—Passe portaria na fórma requerida.

José Pinheiro Henrique Ferreira.—Informe o Sr. juiz municipal do termo do Buique.

João Ferreira Vilella de Araujo.—Passe portaria removendo o supplicante, para a cadeira de Agua Preta, de conformidade com o disposto na primeira parte do art. 180 do regulamento de 7 de abril de 1879.

José Alfredo de Carvalho.—Certifique a repartição competente.

José Antonio Baptista.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Manoel Firmino de Albuquerque. — Deferido.

Praxedes da Silva Simões.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 19 de agosto de 1880.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 1,377.—Secretaria de policia de Pernambuco, 19 de agosto de 1880. —Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos :

A' minha ordem, Antonio Justino Gomes da Silveira, vindo de Santo Antão, como pronunciado na provincia da Parahyba ; Manoel de Souza Pereira, vindo de Afogados, como pronunciado por crime de roubo no termo da Escada ; Cincinato Velloso da Siveira Lobato, Antonio Pereira dos Santos, Thomaz de Aquino Perpetuo, Angelo Joaquim de Santa-Anna, José Nunes da Fonceca, Melquiades Marques de Andrade, Francisco Luiz Cabral, Francisco José Vieira, João de Barros Falcão, José Gomes dos Santos, Pedro Coelho da Costa e Silva, Francico Sergio Pereira, João Baptista Moreno, João Francisco de Mello, Trajano Bezerra dos Santos, José Caloête Paz de Souza, Manoel Bezerra Cavalcante e João Francisco da Silva, vindos do termo de Santo Antão como iniciados alli em crimes de morte e ferimentos.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Julio Gonçalves Pereira (menor), por offensas physicas.

A' ordem do do 1.º districto de S. José, Justino dos Santos Gloria, por ferimentos e espancamentos.

A' ordem do da Boa-Vista, Maria Francisca da Conceição, por disturbios.

Communicou-me o subdelegado da freguezia de Santo Antonio, que foram hoje remettidos ao Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal, os inqueritos policiaes a que procedeu contra Antonio Elias de Almeida e Miguel Barbosa de Barros, como incursos nas penas do art. 201 do codigo criminal.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia. —Na ausencia do Dr. chefe de policia, o delegado da capital, encarregado do expediente.—Dr. *Antonio Clodoaldo de Souza.*

Inspectoria geral da instrucção publica

DESPACHOS DO DIA 19 DE AGOSTO DE 1880

Maria Presciliana Vilella dos Santos, professora publica de instrucção primaria da cadeira da povoação de Preguiça, pedindo que informe e encaminhe ao Exm. Sr. presidente da provincia, a petição junta, na qual a supplicante pede que lhe conceda o direito de vitaliciedade de conformidade com a lei. —Com as informações prestadas na conformidade do art. 137 do regulamento vigente, remetta-se á 3.ª secção. Relator o Sr. José Diniz.

Antonio Gomes Ferreira Leitão, professor publico da 1.ª cadeira da cidade da Victoria, apresentando a portaria do governo da provincia de 11 do corrente, que lhe concede 6 mezes de licença com todos os vencimentos, para tratar de sua saude onde lhe convier. —Cumpra-se e registre-se : devendo a licença contar-se do 1.º de julho proximo findo, conforme foi declarado pelo presidente da provincia, em officio de hontem datado.

O mesmo. — Pedindo a justificação das faltas que deu durante os mezes de junho e julho proximo findo, por motivos de molestia, provada com attestado medico.—Justifico as faltas do mez de junho ultimo, em virtude de autorisação da presidencia, de 18 do corrente.

O porteiro,
João da Cunha Moreira Alves.

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 19 DE AGOSTO DE 1880

D. Joaquina Maria do Sacramento.—Informe o Sr. contador.

Hermino Clarencio Pontual.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. contador sobre pagamento do aluguel da casa de quartel em Triumpho, effectuado pela respectiva collectoria. Torne ao Sr. contador para proceder de accordo com o final deste officio, em attenção ao que pondera, tendo-se quanto ao mais expedido portaria ao collector de Triumpho para não continuar na pratica do pagamento do aluguel da casa referida.

Dr. Bento Ceciliano dos Santos Ramos.—Exhiba os conhecimentos a que se refere.

Major Miguel Bernardo Quinteiro. — Informe o Sr. contador.

José Antonio da Motta Guimarães.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Antonio Primo Soares.—A' secção do contencioso para passar guia de recolhimento em deposito e voltando esta petição.

Companhia Five-Lille —Volte ao Sr. contador.

Contas da 54ª parte da loteria da Santa Casa.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Superintendente da estrada de ferro do Recife á S. Francisco. — Informe o Sr. contador.

Dr. Bemvindo Gurgel do Amaral.—Ao Sr. contador para os fins convenientes.

Gerente dos trilhos urbanos do Recife a Cachangá.—Pague-se.

Albino Antonio da Rosa.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do thesoureiro da repartição das obras publicas, remettendo o balancete da receita e despesa com a obra da ponte sobre o rio Una em Palmares.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Antonio Primo Soares. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

D. Isabel Sette Monteiro Pessôa. — Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Antonio José Borges Costa. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do collector da Gloria de Goitá.—Ao Sr. contador para satisfazer á requisição.

João Rufino Ferreira Filho. — Indeferido a vista da informação do collector.

D. Maria Adelaide de Mello Santos e outra.—Indeferido.

José Joaquim Ribeiro.—Indeferido a vista das informações.

D. Maria Venancia de Abreu Lima Bastos.—Restitua-se.

Contas da 52ª parte da loteria da Santa Casa —Approvadas.

David da Silva Maia.—Deferido no sentido da irresponsabilidade do novo inquilino da casa n. 24 á rua de Motocolombó em Afogados, pelo debito do anterior, de accordo com o disposto no art. 18 da lei n. 1,499.

Capitão Francisco Tavares de Lima.—Restitua-se.

Manoel Espindola de Mendonça.—Deferido para não ser responsavel o novo inquilino da casa n. 2 á travessa do Barão do Triumpho pelo debito dos anteriores, visto achar-se nas condições do art. 18 da lei n. 1,499.

Martins Castro & C.—Deferido para não ser responsavel o novo inquilino do predio n. 92 á rua de S. Jorge pelo debito dos anteriores, visto achar-se nas condições do art. 49 do regulamento de 4 de julho de 1879.

Albino Antonio da Rosa.—Deferido.

José Antonio da Motta Guimarães.—Deferido.

Antonio Primo Soares.—Deferido.

Officio do ex-collector interino do Brejo.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Joaquim de Souza Ribeiro.—Volte ao Sr. contador.

Candido Eustorgio Ferreira Chaves.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

João Francisco do Nascimento Feitosa.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Empresa do *Jornal do Recife*.—Informe o Sr. contador.

Maia Silva & C.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Maia Silva & C.—Deferido.

Officio do engenheiro chefe da repartição das obras publicas, remetendo uma relação de todos os passeios executados pelo empreiteiro do calçamento desta cidade de conformidade com o disposto no art. 47 § 8 da lei n. 754. —Ao Sr. contador para mandar organisar uma nota dos predios de passeios executados em duas faces, afim de proceder-se a cobrança daquelles proprietarios que só effectuaram o pagamento com relação as frentes, e exclusão dos oitões calçados, de accordo com o resolvido pela presidencia em 14 de novembro de 1879.

José Ignacio Ribeiro Roma.—Informe o Sr. contador.

Consulado provincial

DESPACHOS DO DIA 19 DE AGOSTO

Dr. Cosme de Sá Pereira.—Certifique-se o que constar.

José da Costa Amorim.—Informe a 1.ª secção.

Ferreira Rocha & C. — Informe a 2.ª secção.

Antonio Feliciano da Silva.—Sim.

Constantino Maia & C.—A' 1.ª secção para os fins convenientes.

Joaquim Mamede do Nascimento.—Certifique-se.

Moura & Filho.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

Antonio da Silva Maia.—Informe a 1.ª secção.

Francisco Ignacio de Oliveira.—Informe a 1.ª secção.

Maria Adelaide Braga da Silva.—Junte conhecimento de decima relativo ao ultimo semestre.

Silva Paiva & C.—Informe a 1.ª secção.

REVISTA DIARIA

Santa Casa de Misericordia — Foram expedidos os actos seguintes :

« 4ª secção.—Palacio da presidencia de Pernambuco, em 17 de agosto de 1880.—O presidente da provincia, tendo em vista o que representou o provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife, em officio n. 1,076, de 11 de junho ultimo, resolve, de conformidade com o disposto no art. 25 do respectivo compromisso, crear mais dous mordomos e outros tantos supplentes para a junta administrativa da mesma Santa Casa.—*Franklin Americo de Menezes Doria.* »

« 4ª secção.—Palacio da presidencia de Pernambuco, em 17 de agosto de 1880.—O presidente da provincia, tendo em vista o que representou o provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife em officio n. 1,076, de 11 de junho ultimo, resolve, de accordo com o disposto no art. 25 do respectivo compromisso e para os effeitos da portaria desta data nomear, afim de servirem na junta administrativa da mesma Santa Casa, durante o biennio de 1880 a 1881 :

« *Mordomos*.—Dr. Pedro Affonso de Mello, Manoel Martins Fiuza.

« *Supplentes*.—Luiz Duprat, Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.—*Franklin Americo de Menezes Doria.* »

Professor publico—Por portaria da presidencia da provincia, de 18 do corrente, foi removido, nos termos da 1ª parte do art. 180 do regulamento de 7 de abril de 1879, o professor João Ferreira Vilella de Araujo, da cadeira da povoação do Altinho para a da villa de Agua-Preta.

Autoridades policiaes — Por portarias da presidencia da provincia, de 18 do corrente, sob proposta do Dr. chefe de policia : foi demittido Antonio de Souza Pereira, de delegado do termo de Ingazeira ; e foi nomeado para o substituir Antonio Pereira de Moraes.

Ville de Bahia—Por esse vapor, da companhia *Chargeurs Reunis*, que hontem ás 5 horas e meia da tarde, fundeou em nosso porto, recebemos jornaes do Rio de Janeiro de 11, 12 e 13 do corrente.

A' hora adiantada em que recebemos a mala [7 horas da noite], só nos permittiram dar os despachos officiaes ; reservando-nos para, no proximo numero, dar as demais noticias, que são de pouca importancia.

Ferimentos leves—A' ordem do subdelegado supplente do 1º districto da freguezia de S. José foi hontem preso o famigerado turbulento Justino dos Santos Gloria, crioulo, por ter, na noite antecedente, penetrado arrebatadamente em casa da parda Maria Francisca da Conceição, e lhe dado murros no rosto, e feito diversas feridas no lado esquerdo do peito, com uma quartinha que lhe atirara.

A espancada declarou não saber a causa de um tal procedimento.

Os ferimentos foram declarados leves, pelos peritos.

Fallecimento.—Victima de um vólvo, falleceu hontem, pela manhã, na cidade de Olinda, o bacharel Domingos Soriano Fernandes Soares, maior de 50 annos de idade, advogado no fôro d'alli, onde gozava de sympathia.

Occupou por varias vezes cargos publicos, não só de nomeação do governo, como de eleição popular.

Militava nas fileiras do partido liberal, do qual era membro importante na localidade.

Era condecorado com o habito da ordem da Rosa.

Seu enterro foi bastante concorrido.

Dinheiro—O vapor *Principe do Grão Pará* levou de nossa praça para :

Maceió	1:733$000

— O vapor *Pirapama* trouxe para :

Parente Via na & C.	15:450$000
Gomes de Mattos & Irmão	10:772$790
Amorim Irmãos & C.	2:832$000
Carpinteiro Filho & Sobrinho	2:202$000
Fernandes & Irmão	2:060$300
Gonçalves Irmãos & C.	2:000$000
Bellarmino Gonçalves de Albuquerque	2:000$000
Maia, Pacheco & C.	1:500$000
Machado, Lopes & C.	1:363$000
Antonio Muniz Machado	1:000$000
Luiz Antonio Siqueira	1:000$000
Euzebio da Cunha Beltrão	871$560
Antonio A. de Souza Aguiar	838$000
Manoel Joaquim Ribeiro & C.	500$000
Antonio Pinto Lapa	200$000
Dr. Francisco Jacintho de Sampaio	200$000

Club academico do segundo anno. — Reuniram-se, hontem, os socios desse club, para discutir a these sorteada : *art. 5.º da Constituição do Imperio.*

Teve a palavra o Sr. Martins Sobrinho, e, em seguida, tomaram parte na discussão os Srs. Alexandre Pedreira de Cerqueira, Luiz Domingues da Silva, Pedro Alvaro, João Gomes e Alfredo Cabussú.

Em seguida fez-se novo sorteio, sendo escolhido o Sr. João Gomes Barreto para, na proxima sessão, tratar da seguinte: *Da igreja no sentido material.*

Quem seria o afortunado ? — Na *Casa da Fortuna*, á rua Primeiro de Março n. 23, foi vendido o bilhete n. 4095 da 84.ª loteria da côrte, ao qual tocou a sorte de 20:000$000.

Generos alimenticios. — Pelos navios *Boa Sorte* e *Hawiett*, e pelo vapor *Pirapama* vieram para nosso mercado : bacalhão, 3,200 barricas e 500 meias ; carne secca, 1 caixa ; feijão, 61 saccos ; xarque, 188,190 kilos.

Pugna Litteraria. — A directoria dessa nova associação, hontem eleita, é assim constituida : presidente, Salustio Lamenha Lins de Souza ; vice-dito, Luiz Lamenha Tamborim ; orador, Francisco Caldas ; vice-dito, Jacintho Lindoso ; secretarios, 1º José Avelino Barbosa, 2º João F. de Souza ; bibliothecario, Arthur de Mello.

Emancipação de escravos—A' uma hora da tarde, no largo do Coude d'Eu, reunem-se hoje os membros do Club Abolicionista afim de, precedidos por uma banda de musica, agenciarem donativos para a libertação de escravos no dia 28 de setembro.

Processo da hecatombe—Continuamos á publicar os depoimentos das testemunhas da formação da culpa dos implicados nos acontecimentos da Victoria :

Terceira testemunha

Sebastião Antonio Rodrigues da Costa, 30 annos, negociante, casado, morador e natural desta cidade, aos costumes disse : ser casado com uma sobrinha do tenente Christovão Alvares de Prazeres e do tenente-coronel Francisco José Alvares, réos n'este processo, testemunha jurada aos Santos Evangelhos, em um livro d'elles em que poz sua mão direita, e prometteu dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado ; e sendo inquerida sobre os factos da petição de denuncia de fl. respondeu : que no dia 26 ás 4 horas da tarde pouco mais ou menos soube ter sido exone-

rado o sachristão da igreja de Nossa Senhora do Rosario, que servia de matriz, Eusebio Romão da Rocha, pelo juiz municipal Dr. Nicoláo Rodrigues da Cunha por não ter lhe dado as chaves da mesma igreja afim de ser alli recolhida uma força publica, sendo substituido por Joaquim Francisco da Paz, que ouvio dizer que o delegado Ursulino da Cunha Torreão por mandado do dito doutor juiz municipal mandou chamar o portuguez Antonio Marinheiro para arrancar a fechadura da porta da igreja, o que se fez, porque o proprio Antonio Marinheiro disse a elle testemunha. N'esse mesmo dia ás 7 horas da noute vio a igreja aberta e com uma sentinella, e vio tambem armamento dentro da igreja, distinguindo entre outras pessoas, que alli se achavam, o capitão Antonio de Paula, conhecido por Tiburtino.

No dia 27 vindo do cemiterio pelas 4 horas da tarde pouco mais ou menos ouvio soltar um foguete de bomba real e em acto continuo outro como que em resposta ao primeiro. Momentos depois ouvio subir uma gyrandola de foguetes e chegando perto de sua casa ouvio uma grande descarga, e recolhendo-se logo á sua mesma casa nada mais vio, sabendo depois terem sido assassinados o Barão da Escada outros, e que foram feridos o Dr. Ambrosio e outras pessoas.

No dia 28 indo á casa do Dr. Leandro Francisco Borges visitar ao Dr. Ambrosio Machado, vio diversos cadaveres no pateo da igreja, assim como vio no muro do quintal da casa do mesmo Dr. Leandro diversos buracos feitos por bala e chumbo, e que de sciencia propria não sabe quaes foram os autores das mortes e ferimentos havidos, mas que ouvio dizer serem o capitão Torreão, capitão Joaquim Mauricio Barretto e os demais que constam da denuncia.

Perguntado se sabe quem foram os autores da morte de dous soldados de policia, um de nome José Estevão da Silva e outro de nome Roque José Gonçalves. Respondeu que não sabe e nem ouvio dizer.

Perguntado se sabe quem ferio ao soldado Severino Rodrigues da Silva. Respondeu que não sabe nem ouvio dizer.

Perguntado á requerimento do procurador da queixosa Baroneza da Escada, se sabe de sciencia propria ou por ouvir dizer quem atirou sobre o Barão da Escada. Respondeu que ouvio dizer ter sido o Dr. Nicoláo Rodrigues da Cunha Lima.

Perguntado ainda se sabe que o mesmo Barão, quando veio a esta cidade no dia 27 de junho, trazia arma. Perguntado ainda se sabe que as praças do destacamento tivessem feito fogo de seu motu proprio ou por ordem de seu commandante. Respondeu, por ouvir dizer, que soube que depois do primeiro tiro desfechado sobre o Barão da Escada, houve uma voz de fogo, não sabendo quem a tivesse dado.

A' requerimento do procurador da queixosa D. Thereza Cavalcante Sá, foi perguntado se sabe ter sido distribuido cartuchame entre soldados e paisanos e por quem o fôra. Respondeu que ouvio dizer ter havido distribuição de cartuchames, mas que não sabe quem o distribuio e menos as pessoas entre as quaes foram os mesmos distribuidos.

Perguntado ainda se poucos dias antes do dia 27 de junho apresentou-se n'esta cidade um contingente de policia, que no dia seguinte regressara deixando o armamento, respondeu que é verdade ter vindo a força de policia, mas que não sabe se regressou para a capital e se aqui deixou o armamento.

Ainda foi perguntado se pela manhã do dia 28 do mez de junho chegara a esta cidade uma outra força. Respondeu que não sabe, e que teve conhecimento disto pelos jornaes da cidade do Recife.

Perguntado finalmente se sabe ter sido assassinado nesse dia 27 o marido de D. Thereza Cavalcante, o lugar em que o fôra e quem commettera. Respondeu que é facto ter sido assassinado o marido de D. Thereza, Pedro Cavalcante de Albuquerque Sá; mas que não sabe nem ouvio dizer o lugar em que o fôra, e menos quem foi o autor de semelhante crime.

A' requerimento do procurador do queixoso Francisco de Sá Cavalcante Lins, foi perguntado se sabe ter sido o mesmo queixoso ferido, na tarde de 27 de junho pelo grupo dos denunciados. Respondeu que sabe que foi elle ferido por occasião do combate do dia 27, mas que não sabe se foi ferido pelo grupo dos denunciados ou por qualquer outra pessôa.

Perguntado ainda se os chefes dos denunciados ou alguns delles, dias antes do dia 27 de junho, propalaram em diversos pontos desta cidade que derramariam sangue com o fim de vencerem a eleição municipal, que devia ser iniciada no dia 28? Respondeu que apenas ouvio dizer haver o Dr. Nicoláo Rodrigues da Cunha Lima propalado que teria de vencer a eleição, porque era do governo; mas que não sabe, nem ouvio dizer que o mesmo doutor ou outras quaesquer pessôas tivessem declarado que obteriam o triumpho com ou sem sangue.

Perguntado se uma das casas de que é proprietaria a testemunha foi quartel de gente armada ao mando de alguns dos denunciados no referido dia 27. Respondeu que quinze dias antes, pouco mais ou menos, o tenente Christovão fallou-lhe sobre uma casa para recolher pessôas do povo; que deu-lhe autorisação para isso; e que no dia 27, vindo pelos fundos da mesma casa ver o tenente Christovão, encontrou nella muita gente, mas que não vio armamento, se bem que ouvisse dizer que tinha elle vindo com povo armado.

Dada a palavra aos réos para contestarem a testemunha, e bem assim ao curador dos dous que são menores — por todos elles foi dito que deixavam de contestar o depoimento da testemunha, em razão della nada dizer de sciencia propria, e sim por ouvir dizer.

Quarta testemunha

Trajano José Ferreira, de cincoenta e dous annos de idade, official de ourives, solteiro, morador nesta cidade, natural da provincia de Alagoas, e aos costumes disse nada: testemunha jurada aos Santos Evangelhos em um livro delles em que pôz a sua mão direita e prometteu dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado. E sendo inquerida sobre os factos constantes da denuncia de folhas, disse que desde o anno de 1862 a 1863 em que fôra aqui votado Antonio Coelho de Sá Albuquerque appareceram intrigas ou indisposições politicas e que ellas deram causa aos factos succedidos no dia 27 de junho. No dia sabbado 26 do dito mez de junho as 8 horas da noute, soube por lhe ter dito sua mulher, ter sido tomada a igreja pela força de policia.

Pela manhã do dia de domingo vio a igreja occupada pela policia sob o commando do ex-capitão Ursulino Torreão, que ao mesmo tempo era delegado de policia, no correr do dia foi chegando para a mesma igreja gente armada vinda de diversos lugares e desconhecidas delle testemunha.

A uma ou duas horas da tarde vio entrar um cavalleiro a toda carreira, e ao chegar a frente da igreja parou; este cavalleiro era o Dr. Nicoláo Rodrigues da Cunha Lima, o qual a voz alta disse: qual o canalha ou patife, atrevido, que declarara haver eu fugido? Eu fui guardar minha mulher para o que désse e viesse.

Proferidas essas palavras retirou-se o mesmo doutor para a sua casa, donde voltou, poucos momentos depois, em companhia do tenente-coronel Francisco Alvares, trazendo comsigo dez homens armados. Dirigiram-se para a casa do directorio, subiram á calçada da mesma e d'ahi seguiram até a frente da casa do Dr. Leandro Borges, que fica defronte da igreja do Rosario.

Estando na porta da dita casa Ildefonso e Severino, o Dr. Nicoláo encaminhou-se para elles, correu a ambos, para ver se traziam armas, maltratou-os com palavras offensivas, derrubou do cavallo a Ildefonso, depois de espancado e ferido, e mandou recolhel-o á cadeia e bem assim a Severino.

A esse tempo já era chegado o tenente Christovão Alvares dos Prazeres, acompanhado de sua força armada, e se aquartelou na casa que foi do finado vigario Abreu. Poucos momentos depois o mesmo tenente Christovão espalhou na frente de nova matriz a sua gente armada em ordem de fogo. Em pouco tempo houve toque de reunir na força do tenente Christovão e do capitão Torreão, que como já disse, occupava a igreja do Rosario, vendo nessa occasião o Dr. Nicoláo, tenente-coronel Francisco Alvares, Manoel Lydio, tenente Christovão, Joaquim Mauricio Wanderley, armado de espada, capitão Torreão tambem de espada, e capitão Antonio de Paula, que tambem trazia comsigo sua espada; e que os demais denunciados não foram conhecidos por elle testemunha, ouvindo, porém, dizer que lá estiveram.

Depois de ter a força de policia, e os paisanos armados a ella encorporados, carregado as suas armas, chegou o Dr. Ambrosio, acompanhado de cavalleiros, com musica e uma bandeira nacional, e parando em frente á igreja, deu vivas a sua magestade o imperador, á nação brasileira, ao ministro da justiça e ao partido liberal democrata victoriense. Após uma conversa havida na frente da igreja, e que elle testemunha não ouvio, soou um tiro e logo um outro, e a voz de fogo que retumbou no pateo, tendo partido esta voz de frente da igreja; deram-se as descargas partidas da igreja, quer do côro quer do pateo, contra a gente do Dr. Ambrosio, gente que vinha a cavallo, de cujo fogo resultaram as mortes e ferimentos do Barão da Escada e de outros conhecidos e desconhecidos.

Disse mais que, dadas estas primeiras descargas, houve luta no interior da igreja, por isso que lá foram encontrados dous mortos e um ferido: que os mortos chamavam-se Pedro Lins e Alexandre de tal, e o ferido Queiroz.

Perguntado se sabe ou ouvio dizer quem foram os autores da morte de dous soldados de policia de nome Roque José Gonçalves e José Esteves e do ferimento grave do de nome Severino. Respondeu que não sabe, nem ouvio dizer.

Perguntado se o grupo que acompanhava o Dr. Ambrosio respondeu o fogo partido da igreja: Respondeu que não, e que houve fogo para a igreja por parte da gente do tenente Christovão e á mesma igreja estava o grupo dos cavalleiros que acompanhavam o Dr. Ambrosio. Declarou ainda que, quando o Dr. Ambrosio parou á frente da igreja, estava rodeado de um grupo de doze a dezeseis pessoas a pé e armados, não sabendo porém a quem pertencia essa gente.

A' requerimento do Dr. promotor publico foi perguntado o que sabe, por si ou por ouvir dizer ácerca dos factos criminosos de que se trata, com relação aos outros denunciados, cujos nomes se passa a declarar. Respondeu que, quanto ao tenente José Francisco Pedroso de Carvalho, ter este no sabbado mandado força para se encorporar a que sá se achava na matriz, segundo ouvio dizer; que no domingo vio gente do engenho do mesmo tenente e tambem o seu criado que até estava fardado, constando-lhe que dito tenente esteve no fogo, e que na segunda-feira 28, o vio nesta cidade, constando-lhe por pessoas desta mesma cidade, que nesse dia foi vista gente armada do mesmo tenente aqui, por suppôr que houvesse eleição. Quanto a José Olavo Wanderley, disse que não o vio no conflicto; mas soube que esteve, devendo declarar que a faca com que fôra offendido o Dr. Ambrosio Machado é do proprio Olavo, por ter della inteiro conhecimento. Quanto a Antonio Semeano das Mercês Proto tem a dizer que elle morador na proximidade da matriz alardeava não poder o Dr. Ambrosio resistir a uma descarga, porque além do combate aqui chegado, havia elle Antonio Semeano comprado dous barris de polvora, já desmanchada em cartuchos. Quanto a José Tavares de Lima sabe que sua casa, que é proxima á igreja do Rosario, servio de quartel de gente armada e de deposito de comedoria, e que desta casa se fez fogo. Quanto a Cabral de tal, conhecido por Tonhon, se lhe offerece dizer que foi elle o commandante da gente armada de Pedroso e que era o mesmo Tonhon morador no engenho Gamelleira propriedade do mesmo Pedroso.

Perguntado á requerimento do procurador da queixosa Baroneza da Escada, se sabe ou ouvio dizer que os primeiros tiros de que fallou foram desfechados no Barão da Escada e por quem. Respondeu que por lhe dizer o pharmaceutico Monteiro, residente na Escada, que estava proximo ao Barão, que o primeiro tiro foi dado pelo Dr. Nicoláo, desfechado no mesmo Barão, e que o segundo foi dado no Dr. Ambrosio pelo capitão Antonio de Paula Cavalcante de Almeida.

Perguntado ainda se sabe que o mesmo Barão estava ou não armado. Respondeu que não lhe consta.

Perguntado se sabe que os denunciados se combinaram para a pratica dos assassinatos do dia 27. Respondeu que se não houvesse plano não se teria dado a acção que se deu.

Finalmente se sabe que as praças do destacamento fizeram fogo por si ou obedecendo á voz do seu commandante. Respondeu que os soldados são mandados e que logo que fazem fogo é por ordem do seu commandante.

A' requerimento do procurador de D. Thereza Cavalcante de Albuquerque Sá, foi perguntado se sabe que poucos dias antes do dia 27 chegou a esta cidade um contingente de policia, o qual regressou no dia seguinte para a capital, e se na manhã do dia 28 chegou na capital um outro contingente. Respondeu que no dia 22 mais ou menos chegou a esta cidade uma força de policia, a qual regressou no dia seguinte, suppondo elle testemunha que por causa da ordem do ministro da justiça, e que no dia 28 chegou um outro contingente e aqui se demorou.

Perguntado ainda se sabe que no dia 26 ou 27 o capitão Torreão distribuio cartuchame á força de policia e a paisanos. Respondeu que no sabbado 26 o carpina Antonio abrio um cunhete em casa do capitão Torreão, sendo o cartuchame distribuido ás praças, ouvindo tambem dizer vagamente que tambem foram distribuidos a paisanos.

Perguntado se sabe quem assassinou e onde a Pedro Cavalcante de Albuquerque Sá? Respondeu que quando se fechou a igreja ouvio-se muitos tiros dados dentro della, e no dia seguinte foi dentro da mesma igreja encontrado morto a cutiladas e tiro o referido Pedro de Sá, dizendo-se que o capitão Antonio de Paula fôra um dos que concorreram para a sua morte.

Pelo procurador do queixoso Francisco de Sá Cavalcante Lins foi perguntado, precedido requerimento, se sabe ter sido o mesmo queixoso ferido pela gente commandada pelo Dr. Nicoláo, capitão Torreão, capitão Wanderley, tenente Christovão, capitão Antonio de Paula, tenente-coronel Francisco Alvares, tenente Manoel Lydio, tenente Pedroso, Capitulino Capio e José Tavares de que trata a denuncia. Respondeu affirmativamente.

Perguntado se o offendido estava armado. Respondeu que não.

Perguntado se dias antes do dia 27, muitos dos denunciados propalavam nesta cidade que haviam de vencer a eleição municipal, que devia ser iniciada a 28, embora derramassem muito sangue dos adversarios. Respondeu que por ser voz publica, soube ter o denunciado capitão Antonio de Paula, nas reuniões que havia, declarado que não houvesse cuidado, porque o Dr. Ambrosio seria por elle morto, e que Manoel Lydio dizia, como o disse a seu tio Joaquim Alvares, que na eleição o derramamento de sangue seria grande; e que não só estes como outras pessoas oppostas ao Dr. Ambrosio assim se pronunciavam.

Pelo réo capitão Torreão foi contestada a testemunha, dizendo que o seu depoimento, a exemplo dos que deram a 1ª e 2ª testemunhas, foi insinuado por liberaes dissidentes e conservadores no intuito de innocentar aquelles de seus correligionarios, que por ventura se complicaram no conflicto de 27 de junho, e complicar a elle réo. Que é menos verdadeiro o seu depoimento, porque elle réo não mandou preparar e carregar as armas, e que muito menos tivesse dado voz de fogo, porquanto dispondo de 22 praças não podia mandar atirar sobre mais de dous mil homens, que se dirigiram para a igreja, 600 dos quaes vieram da Escada, dizendo-se que toda essa gente vinha commandada pelo Barão da Escada, Dr. Ambrosio e major Lins. Disse, finalmente, que contestava o depoimento da testemunha porque ella não merece fé, attenta sua condição e costumes.

Pelo réo Antonio de Paula foi contestada a testemunha, dizendo que é inexacto e menos verdadeiro o depoimento, quando assegura em reuniões que havia de matar o Dr. Ambrosio, porque nunca fallou semelhante cousa. Disse mais que o depoimento da testemunha carece de fé, por ser filho da pista, e, além disto, achar-se todo adulterado, nem ter consciencia do que diz.

Pelo réo capitão Wanderley foi contestada a testemunha, dizendo que era inexacto e menos verdadeiro o seu depoimento: 1º, por ser sua inimiga politica; 2º, porque faltou á verdade quando disse que elle estava na frente da igreja matriz; 3º, porque estando elle junto á na venda, cuja quina dá para o oitão da igreja, e tendo se affastado quando passavam o Dr. Ambrosio e os cavalleiros que o acompanhavam, não era possivel que tivesse feito parte do grupo da frente da igreja e que fizesse parte dos assassinatos havidos dentro da mesma.

Pelo réo tenente Christovão Alvares foi contestada, dizendo ser menos verdadeiro seu depoimento, porque não é exacto que elle estendesse linha no largo da matriz nova, como disse a testemunha, e nem a testemunha podia dizer a verdade, visto como no dia 27 achava-se em estado de mal por-se de pé.

Pelo réo José de Abreu Pereira foi dito que não contestava a testemunha.

Pelo réo Rosendo tambem foi dito que não contestava.

Pelo curador dos dous menores foi dito que contestava no mesmo sentido em que havia contestado as antecedentes testemunhas.

E pelos demais réos foi dito que nada tinham a contestar.

E pela testemunha foi dito que sustentava o seu depoimento, em todas as suas partes, por ser a expressão da verdade.

Imposto do fumo—Termina á 30 do corrente o praso para o pagamento, na recebedoria de rendas geraes, sem multa, desse imposto, relativo ao segundo semestre do exercicio de 1879 á 1880.

Eleição de confraria — A's 6 horas de hoje deve reunir-se a mesa geral da irmandade da Santissima Trindade, para proceder á eleição do novo thesoureiro.

Sociedade Recreativa Juventude— No domingo (22 do corrente), ás 7 horas da noite, essa sociedade commemora o primeiro anniversario da installação de sua bibliotheca, com uma sessão magna.

Associação Commercial Beneficente —E' hoje, ás 2 horas da tarde, que se deve realisar a sessão da assembléa geral dos membros dessa associação, de accordo com o art. 49 dos respectivos estatutos, para autorisar a reforma da lei regulamentar social.

Monte-Pio dos Typographos—No domingo (22), ás 10 horas da manhã, deve realisar-se uma reunião da assembléa geral dos membros dessa associação, na rua do Ouro n. 76, para tratar-se de negocios importantes urgentes.

These de concurso—Pelo Sr. Dr. Aarão Leal de Carvalho Reis, fomos obsequiados com um exemplar da these que apresentou á Escola Polytechnica, do Rio de Janeiro, para sustentar no concurso para provimento de uma das cadeiras vagas da segunda secção do curso de engenharia civil.

Agradecemos a offerta.

Club Litterario Limoeirense. — Foi frequentada essa bibliotheca, desde 1 de julho até 17 do corrente, por 486 leitores, que consultaram varias obras e jornaes.

No mesmo periodo sahiram e entraram para leitura dos socios diversos livros e jornaes.

Recebeu as seguintes offertas, as quaes foram acolhidas com especial agrado:

Pelo Sr. Dr. Olympio Euzebio de Arroxellas Galvão: *As estradas de ferro* da provincia de Alagoas, brochura; *Guia do viajante na Europa*, 1 vol., enc.; *Documentos sobre a estrada de ferro* de Maceió á Pernambuco, brochura; *Cultura do cacáo e do cafeeiro*, 1 folheto; *Archivo pittoresco*, 6º vol., enc.; *Reflexões d'um solitario*, sobre a Jerusalem, por J. Pinto de Campos, brochura; *Do futuro dos povos catholicos*, por Emile de Laveleye, 1 vol., broch; *A retirada de Laguna*, por Taunay, 1 vol., enc.; O *Fausto*, de Goeltre, traduzido em verso por A. Feliciano de Castilho, 1 vol., enc.; *Visita* do presidente das Alagoas ás comarcas da Imperatriz e outras, 1 folheto; *Assembléas* legislativas provinciaes das Alagoas, por Olympio E. de A. G., 1 vol., broch.; *Considerações* sobre a grammatica philosophica de José Alexandre Passos, 1 vol., broch.; *Annaes* da camara dos deputados de 1878 (maio a setembro), 1 vol., broch.

Pelo Sr. José Cavalcante Ribeiro da Silva: *Estudo elementar* sobre o direito de usufructo, pelo Dr. Joaquim Antonio da Costa Miranda, 1 vol., broch.

Pelo Sr. Dr. Henrique Capitulino Pereira de Mello: *Pernambucanas illustres*, pelo Dr. Henrique C. P. de Mello, 1 vol.; *Biographias* do Dr. Antonio R. de Torres Bandeira, do Dr. José Antonio de Figueiredo e de Frei Caneca do Amor Divino, brochura.

Pelo Sr. Sebastião de Vasconcellos Galvão: Plano da organisação do ensino theorico e pratico da agricultura de Pernambuco, pelo Dr. Manoel Pereira de Moraes Pinheiro, 1 vol., broch.

Pelo Sr. Caetano C. de Vasconcellos Carreira: Pastoral do bispo D. Cardoso Ayres, brochura.

Pelas respectivas redacções das provincias abaixo os seguintes jornaes:

Do Pará (Belém)—*Diario do Grão Pará*; do Rio Grande do Norte—*Correio do Natal* e *Reforma*; de Pernambuco (Recife)—*Diario de Pernambuco, Jornal do Recife, Tempo, Democracia, Democrata* e *Romeiro das Letras*, (da Victoria)—*Convicção* e *Lidador*, (de Nazareth)—*Thermometro*; de Alagoas (Maceió)—*Orbe*; da Bahia—*Diario da Bahia*; do Espirito Santo—*Gazeta da Victoria*; do Rio de Janeiro—*Diario Official, Gazeta de Noticias, Cruzeiro* e *Brasil Catholico*, (de Campos)—*Monitor Campista*; de Santa Catharina (Desterro)—*O Progresso*.

Provincia da Parahyba — Da capital, em 18 do corrente, escreveu nosso correspondente, pelo vapor *Pirapama*:

« Chegou do sul, no paquete de 9 do corrente, o chefe de policia nomeado para esta provincia, Dr. José Fiel de Jesus Leite, que, no dia 14, por ordem da presidencia, seguio para Bananeiras, afim de continuar as pesquizas relativas aos factos criminosos de 5 do passado, perpetrados nas pessôas do advogado Mendes Ribeiro, sua familia e juiz de direito Dr. Amorim Garcia, que felizmente são considerados livres de perigo.

« Fazemos votos para que seja bem succedido em sua espinhosa commissão, pois consta-me que o Dr. Bacellar nada conseguio, com referencia ao descobrimento dos autores de tão nefando attentado.

« Causa tambem serias apprehensões o estado anormal da comarca de Alagôa Grande, pela exacerbação partidaria dos grupos politicos da actual situação dominante, que se degladiam, por effeitos de predominio exclusivo, esforçando-se um por supplantar o outro.

« Neste intento procuram, cada qual, chamar para seu lado as autoridades judiciarias da comarca, conspirando-se contra aquellas, que procuram manter sua neutralidade, no meio da balburdia em que se debatem.

« O Sr. Dr. Gregorio da Costa, convencido da sem-razão dos contendores, emprega os meios necessarios para acalmar os animos, negando qualquer auxilio de administração, que tenda acoroçoar a ascendencia de um grupo sobre o outro.

« E é no estado em que se acha a provincia, com relação á segurança individual e tranquillidade publica, que o governo central ordena o embarque do contingente do batalhão 17, que seguio viagem no ultimo paquete brasileiro, em numero de 51 praças!

« Do modo que correm as cousas, a provincia caminha para o barbarismo mais repellente, pois sem força para conter os desmandos dos potentados e seus sequazes, torna-se impossivel á administração manter o respeito á lei e as autoridades constituidas.

« Appellemos para a Divina Providencia, unica que poderá valer-nos, na situação em que infelizmente nos achamos.

« Foi demittido Militão de Souza Videres de promotor publico da comarca de Souza, e nomeado para substituil-o, o Dr. Francisco Antonio Sarmento.

« Por ter obtido da presidencia uma licença, o promotor publico desta capital, Dr. Alexandre Rodrigues dos Anjos Junior, o digno juiz de direito da comarca, nomeou interinamente o 5º annista José Maria Correia das Neves, que prestou juramento e está em exercicio.

« Tambem em virtude de licença concedida ao respectivo proprietario, Dr. Chrispim, foi nomeado procurador fiscal interino do thesouro provincial, o empregado da mesma repartição, Francisco Olavo de Medeiros, que, pela muita pratica do serviço, vai desempenhando satisfactoriamente o encargo.

« Corre como certo, que o Dr. Antonio de Souza Carvalho pedio demissão de inspector da supradita repartição, lugar que desempenha com intelligencia e aptidão, para dedicar-se á profissão commercial, como gerente de uma importante casa desta praça, que aqui vai abrir uma filial.

« Seu substituto, segundo me assegura pessoa conceituada, será o Dr. Antonio Ferreira Baltar, que está actualmente em Bananeiras, como promotor publico da comarca, syndicando dos factos horrorosos do dia 5 do passado.

« Cumpre-me registrar aqui o passamento de um cidadão prestimoso.

« Falleceu no dia 5 do corrente, na freguezia da Taquára, o capitão Joaquim Manoel Carneiro da Cunha, digno irmão do commendador Silvino da Cunha, Drs. Anizio Salathiel e Adelino da Cunha.

« Succumbio á uma pneumonia dupla, que resistio a todo tratamento e esforços da medicina.

« Era dotado de caracter honestissimo e possuia qualidades inestimaveis; e por isto, geralmente apreciado e estimado.

« Dirigindo meus pesames a seus dignos irmãos, faço votos ao Céo para que sua alma seja recebida na mansão dos justos.

« Nada mais por hoje. »

Supremo Tribunal de Justiça—Na sessão de 11 do corrente, foi julgada a seguinte revista commercial:

N. 9,596. —Recife.—R. Paulino José da Costa Amorim, liquidatario da firma Eduardo Moreira & C. R. Manoel Augusto Ignacio Moreira. Foi concedida a revista e designada a relação de S. Luiz para revisão e novo julgamento.

O anno e o kalendario. — Posto que o dia e o anno sejam os meios usuaes de avaliar o tempo, e provenha o dia da *rotação diurna da terra* em seu eixo, e o anno de sua *translação em torno do sol*, são estes dous movimentos do nosso planeta absolutamente independentes um do outro e nem ao menos tem entre si uma medida commum.

Já vimos n'outro artigo que o dia solar não é sempre o mesmo; e, posto que o dia sideral, medido pela rotação da *Terra*, tenha sempre a mesma duração, ainda assim entre este dia e o anno solar ou o civil não ha medida commum, por que o anno não tem um numero exacto de dias.

Com effeito, a revolução terrestre em torno do *Sol* não se executa em 365 dias exactos nem em 366 dias, porém sim como já dissemos em 365 dias e 1/4.

D'ahi resulta que se é obrigado á, de 4 em 4 annos, fazer um anno de 366 dias, sendo os tres intermediarios de 365 dias.

Mas, como a duração exacta do anno ainda não é de 365 dias e 1/4 ou 6 horas, porém sim de 365 dias 5 horas 48 minutos e 47 segundos, d'ahi resulta que, se durante alguns seculos se conservasse um anno bixesto de 4 em 4 annos, caminhar-se-ha mui lentamente, e dentro em pouco o nosso modo de contar o tempo estaria em desaccordo com a natureza.

Foi o que se verificou no tempo do Papa Gregorio XIII.

No tempo de Julio Cezar, no ultimo seculo antes de Christo, fazendo-se a observação de que o anno não tinha 365 nem 366 dias, mas sim 365 dias e 1/4, creou-se o anno bixesto, de 4 em 4 annos, para corrigir o erro do kalendario.

Verificando-se posteriormente que o anno não tinha tambem 365 dias e 1/4, porém sim um pouco menos, pelo que o tempo contado não estava de accordo com os phenomenos da natureza, os astronomos do seculo XVI corrigiram os seus predecessores; e o dia 5 de outubro de 1582 passou á ser o dia 15 de outubro em todos os paizes catholicos, e se decidio que, para evitar outras differenças semelhantes, fossem suprimidos 3 annos bixestos seculares em cada grupo de 4 de taes annos.

D'est'arte, os annos de 1.700, 1.800 e 1.900 que, segundo o antigo kalendario deviam ser bixestos, não o foram, e o anno 2.000 será bixesto.

Ha paizes, como a Russia, que, por motivos religiosos e politicos, se acham em atrazo de tempo, por que ainda não quizeram adoptar essa reforma, preferindo estar em desacordo com a natureza para não estarem de accordo com o Papa. Taes paizes conservaram como bixestos os annos de 1.700 e 1.800; e pois estão atrazados 12 dias.

Dissemos que o anno tinha 365 dias 5 horas 48 minutos e 47 segundos, e tal é com effeito a duração do *anno tropico*, isto é da revolução das estações, que para nós constituem o facto principal do movimento aparente do *Sol* e o traduzem por seus effeitos nos phenomenos da natureza.

E' esse, pois, o verdadeiro anno, o anno meteorologico, o anno civil. Mas cumpre observar que não é essa a duração exacta da revolução da *Terra* em torno do *Sol*, por quanto, em virtude da *precessão dos equinoxios*, quando a *Terra*, tendo passado no ponto equinoxial da primavera, por exemplo, volta ao cabo de um anno a esse ponto, encontra-o antes da situação geometrica anterior desse ponto e para chegar á essa situação se lhe faz preciso ainda caminhar um espaço representado por 20 minuto em arco da respectiva curva.

Assim, pois, a revolução astronomica da *Terra*, o *seu anno sideral*, é de 365 dias, 6 horas, 9 minutos e 11 segundos, que tanto precisa ella para descrever a curva completa que executa em torno do astro rei do dia.

Nesse gyro a *Terra* descreve, como se sabe, uma elipse; e, como uma tal figura ou curva não tem começo nem fim, é evidente que a natureza não se incumbio de marcar onde começa e onde acaba o anno.

O anno, pois, bem como o dia, não começa de facto e não acaba em parte alguma.

Ha 2.000 annos o começo do anno tinha lugar pela primavera, no 1.º de março.

No tempo de Carlos Magno começava-se o anno no dia de Natal, não só na França, como em todos os paizes sujeitos á jurisdicção do grande imperador.

Ha mais de 300 annos, pois foi no tempo de Carlos IX (1563), passou-se á contar o anno do 1.º de janeiro.

Esta fixação é algum tanto illogica e concorre para as irregularidades do kalendario, pelas mudanças de sentido das denominações dos mezes do anno, que vem da antiguidade.

O anno romano, com effeito, começava no 1.º de março, e os doze mezes eram assim chamados:

1.º *Mars* (Março) do deus *Marte*.
2.º *Aprilis* (Abril) de Aphrodite (*Venus*).
3.º *Maia* (Maio) da deusa *Maia*
4.º *Junius* (Junho) da deusa *Juno*.
5.º *Quintilis* (Julho) quinto mez.
6.º *Sextilis* (Agosto) sexto mez.
7.º *September* (Setembro) setimo mez.
8.º *October* (Outubro) oitavo mez.
9.º *November* (Novembro) nono mez.
10.º *December* (Dezembro) decimo mez.
11.º *Januarius* (Janeiro) do deus *Jano*.
12.º *Februo* (Fevereiro) deus dos mortos.

O primeiro mez era consagrado ao deus da guerra e o ultimo á recordação dos mortos.

Quintilis e *Sextilis* foram depois transformados em *Julius* e *Augustus* para honrar a memoria de Julio Cesar e de Augusto.

Actualmente, o mez que nós continuamos á chamar *Setembro* (setimo) é o nono mez do anno: *Outubro* (oitavo) é o decimo mez; *Novembro* (nono) é o undecimo mez; e *Dezembro* (decimo) é o duodecimo mez do anno!

Não ha nada, pois, mais absurdo: e o absurdo vem de ter-se transferido o começo do anno para o 1.º de Janeiro, quando outr'ora elle começava pela primavera, na Europa, em Março.

D'est'arte os nomes dos mezes nada tem de commum nem com o kalendario christão, pois que são nomes pagãos; nem com sua propria origem, pois que estão deslocados; nem ao menos tem o caracter climathologico dos do kalendario da republica franceza ao tempo da revolução de 1789, os quaes tinham a mesma terminação para os mezes de cada estação e se ligavam á factos meteorologicos ou agricolas annuaes, taes como: *Vendemiaire*, correspondente ao tempo das vindimas; *pluviose*, ao tempo das chuvas; *frimaire*, á época das saraivas (*frimas*); *germinal*, ao tempo da germinação; *floreal*, ao tempo da floração; *prairial*, ao tempo do viço dos prados; *fructidor*, ao tempo dos fructos; e *messidor*, ao tempo das colheitas.

Essas denominações todavia não eram aceitaveis para o kalendario, não só porque não convinham ao hemispherio austral, mas tambem porque não satisfaziam ás condições climathologicas de todo o hemispherio septentrional.

Assim, pois, seria simplesmente melhor voltar ao que era ha 2.000 annos, e começar o anno no dia 1.º de Março. Ao menos, procedendo assim, ganhava-se em pôr de accordo as denominações dos mezes com os motivos que tiveram os romanos quando as crearam.

Canhão monstro. — Na exposição artistica e industrial de Dusseldorf figura um enorme canhão de marinha para a defesa de costas, construido nas officinas de Krupp, em Essen.

O tubo, que é de aço, tem um calibre de 4 decimetros, e a sua longitude é de 10 metros. O seu peso, incluido o do obturador, monta a 72,000 kilogrammas (1,440 quintaes approximadamente). O reparo em que está montado este collosso, pesa 45,000 kilogrammas, (900 quintaes). Para a carga desta peça emprega-se um guindaste, assente no mesmo reparo. O seu projectil normal tem uma longitude de 2 metros e 8 decimetros; a granada que se emprega pesa a sua carga 777 kilogrammas, 15 quintaes.

Este canhão foi submettido 41 vezes ás experiencias regulamentares de resistencia no campo de tiro de Messen, com cargas de 220 kilogrammas, 4 quintaes de polvora e com projectis de 800 kilogrammas de peso. A' distancia de 5,000 metros da bocca da peça, o projectil ainda conserva a força viva necessaria para perfurar pranchas de couraças de 12 pollegadas de espessura.

Drama sangrento.—Um caso muito triste, e cujos protogonistas inspiram todos interesse, referem os periodicos norte-americanos.

Apresentou-se no dia 10 deste mez n'uma casa de má fama de Danville (Virginia), um rapaz chamado Desjarnette, perguntando pela menina Mollie. Appareceu esta, reconheceu o visitante como seu irmão, e a pedido deste encerraram-se ambos n'um aposento da casa.

Poucos minutos depois ouviram-se alguns tiros disparados no quarto; acudio a policia, derrubou a porta, e encontrou a infeliz Mollie banhada em sangue, e seu irmão immovel alli ao pé, contemplando-a, e tendo ainda na mão o rewolver com que havia ferido de cinco tiros sua irmã.

Interrogado Desjarnette, confessou que a tinha assassinado para lavar a mancha que o proceder e a estada da rapariga em tal sitio tinham impresso no puro nome de sua familia. Neste instante ergueu-se Mollie, declarou ser verdape tudo quanto seu irmão dissera, rogou ás pessoas presentes que o deixassem em liberdade, e os dous irmãos abraçaram-se carinhosamente.

A policia conduzio o aggressor para a cadeia; sua irmã, formosa rapariga de 17 annos, que havia 2 mezes entrara em tão vergonhosa senda, morreu em resultado de ferimentos, dando mostras do mais sincero arrependimento e as maiores provas de amisade ao irmão que a tinha matado.

Um caso tragico.—Um caso tragico abalou dolorosamente ha poucos dias a colonia americana de Paris.

A Sra. Annie Wetmore, de Nova York, envenenou-se tomando uma poção de morphina e laudanum, pelas 3 horas da tarde de 22, no palacio de lady Albert Pelham Clinton, rua de Chateaubriand.

A Sra. Wetmore, de 30 annos de idade, travára conhecimento com lord Honry Paget, marquez d'Anglesea, muito conhecido e fallado em Paris, o qual, namorando-se da rara belleza da sua compatriota, instou para que ella se divorciasse do marido, afim de a desposar.

Esta determinação, indispunha-a com sua familia, tirava-lhe uma pensão que sua mãi lhe dava a titulo de dote e tirava-lhe tambem, como é natural, todo o auxilio por parte do marido.

Obteve-se o divorcio. Ha poucas semanas, disse o marquez á sua companheira que partia para Inglaterra, afim de concluir alguns negocios indispensaveis para a realisação do seu projecto. Dias depois, o marquez participava-lhe, n'uma carta, que ia casar-se em Londres com outra mulher; na mesma carta offerecia o marquez á Sra. Wetmore uns mil francos de rendimento a titulo de consolação.

Offendida pelo sangrento ultraje, a Sra. Wetmore esperou pelo dia do casamento, e, ao passo que a ceremonia se realisava na embaixada de Inglaterra, vestio-se toda de preto e ingerio o veneno que d'antemão arranjára.

Um mulher celebre.—Mademoiselle Hubertine Anclerc, celebre pela sua propaganda em favor dos direitos politicos para a mulher, vai ás nuvens por ver que o fisco implacavel lhe embarga a sua mobilia por não ter pago a contribuição que lhe pertence. *Le Citoyen*, de Paris, publica a seguinte carta sua:

« *O meu embargo.* — Eu, que não sou nada quando se trata de votar, sou alguma cousa, segundo parece, quando se trata de pagar. Esta manhã vieram penhorar a mobilia de minha casa.

« Por que peço o exercicio do meu direito como condição das contribuições que se me impõem; por que não quero pagar uma quantia que não votei e cujo emprego não posso inspeccionar, o fisco embarga-me a mobilia.

« Protesto contra este embargo.

« Protesto contra esse despojo do governo exclusivo dos homens, que me nega o meu direito e me tira o meu dinheiro.

« Declaro que, n'esta luta de todos contra uma, não cedo, mas succumbo á força. — *Hubertine Anclerc.* »

Leilões. — Hoje devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, das 9 da manhã, ás 3 da tarde, na rua do Bom Jesus n. 45, de louça e vidros (em continuação).

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no armazem do Annes, de 8 barris de quinto com vinho tinto.

— Amanhã deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario Tenorio n. 12, de uma casa terrea e duas meia-guas na rua Imperial.

— Segunda-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, no largo da Assembléa, de objectos de escriptorio.

Missas funebres— Serão celebradas:

Sabbado: ás 8 horas, na igreja da Boa-Vista, pela alma do alferes Raymundo Joaquim de Carvalho.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Equateur	do sul	hoje
City of Pará	de New-York	a 22
Ville de Santos	da Europa	a 22
Espirito Santo	do norte	a 24
Neva	da Europa	a 25
Glensannox	de New-York	a 26
Ceará	do sul	a 27
Elbe	do sul	a 29

Loteria da provincia. — Amanhã, 21 do corrente, se extrahirá a loteria 57.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Passageiros.—Sahidos para o sul no vapor nacional *Principe do Grão Pará*:

Capitão Joaquim de Souza Silva Cunha, C. Johnstone, João Esteves Filho e 2 filhos menores, Domiciano Ribeiro, e D. Roza de Albuquerque Ribeiro e Silva, Manoel de Souza Ramos, Silvestre Gil Braz, Manoel Cabral Borges, consul inglez, sua senhora e 1 criado, Manoel da Silva Peixoto, João Mendes Gomes da Silva, João Martins Ferreira, Justino Esteves Alves, Jacintho José Nunes Leite.

— Chegado do sul no vapor francez *Ville de Bahia*:

Senhorinha de Awecca Bétencourt Fiuza.

— Seguem para a Europa no mesmo vapor:

Sibeth Hermann, José Cordeiro da Graça Junior, Bonte, Maximitiz.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 18 de agosto:

Existiam presos 375, entraram 23, sahiram 7, existem 391, a saber: nacionaes 341, mulheres 10, estrangeiros 13, escravos 27.—Total 391.

Arraçoados 321, sendo: — Bons 307, doentes 14.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram alta:

Manoel Gomes Pereira de Pinho.
Horacio Lopes dos Prazeres Galvão.
Manoel Lopes Ferreira.

Cemiterio publico. —Obituario do dia 16 de agosto de 1880.

Manoel José do Nascimento, preto, Pernambuco, 20 annos, solteiro, casa de detenção; escrofulas.

Maria, branca, Pernambuco, 2 mezes, Graça; intermittente perniciosa.

Maria, branca, Pernambuco, 3 1/2 mezes, S. Antonio; convulsões.

Angela Maria do Carmo, branca, Pernambuco, 78 annos, viuva, Recife; marasmo senil.

Joanna Maria das Neves, parda, Pernambuco, 24 annos, casada, Recife; metro peritonite.

Augusto Marques do Costa Soares, branco, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Maria do Carmo, Pernambuco, 1 anno, Boa-Vista; bexigas.

Maria, branca, Pernambuco, 6 mezes, Boa-Vista; idem.

Agostinho José Antonio da Costa, preto, Pernambuco, 38 annos, solteiro, hospital Pedro II; idem.

Octavio, pardo, Pernambuco, 7 annos, idem; idem.

Maria Francisca, parda, Parahyba, 29 annos, casada, idem; idem.

Manoel Ribeiro de Aguiar, branco, Pernambuco, 50 annos, viuvo, idem; anemia.

Filisdora Maria de Sant'Anna, parda, Pernambuco, 34 annos, solteira, idem; prolapso do utero.

Maria Francisca, parda, Pernambuco, 60 annos, solteira, idem; dysenteria.

Marco Aurelio da Paixão, preto, Bahia, 40 annos, solteiro, idem; laryngite ulcerosa.

— 17 —

André, branco, Pernambuco, 9 mezes, Boa-Vista; espasmo.

Manoel Felix da Conceição, pardo, Pernambuco, 16 annos, solteiro, Santo Antonio; hydropericardio.

Adelia, branca, Pernambuco, 7 mezes, S. José; enterite.

Maria, parda, Pernambuco, 2 dias, Recife; convulsões.

Maria Luiza, branca, Maranhão, 2 annos, Recife; idem.

Luiz, branco, Pernambuco, 3 mezes, Graça; idem.

Manoel, pardo, Pernambuco, 8 annos, Boa-Vista; bexigas.

Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 6 annos, hospital Pedro II; idem.

Luiz Caetano Pereira, pardo, Pernambuco, 45 annos, casado, idem: ulcera gangrenosa.

Simplicio Joaquim Satyro, preto, Pernambuco, 70 annos, solteiro, idem; rheumatismo.

Remettida pelo subdelegado da Boa-Vista: Maria, 7 dias; convulsões.

CHRONICA JUDICIARIA

Juizo especial do commercio

AUDIENCIA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 1880

Juiz—o Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro

Cartorio do escrivão José Franklin

Justificação de Augusto Pinto de Lemos, corrector da praça. — Julgada por sentença a substituição constante do termo de fls. 14 para produzir os devidos effeitos.

Arresto

Arrestantes Ferreira Rocha & C. — Julgados provados os embargos de fls. 34 e que fique de nenhum effeito o arresto de fls. 188.

Assignação de 10 dias

Arrestantes Joaquim José Gonçalves Beltrão, liquidatario da firma de Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho. — Recebida a excepção de fls. 38, ponha-se a mesma em prova.

Arrestante D. Apolonia Pinto. — Recebido como embargos os arts. de fls. 13. Prosiga-se na discussão.

Arrestante Praxedes da Silva Gusmão. — Julgada procedente.

Execução de sentença

Exequente Ferraz & Pereira.—Recebidos os embargos de fls. 36. Dê-se vista aos embargantes para contestal-os.

Exequente Browley Bristow.—Recebidos os embargos de fls. 29. Os exequentes os contestem no termo de 5 dias.

Classificação de creditos

Da massa fallida de Antonio Joaquim de Vasconcellos.— Deferida a petição de fls. 156.

Cartorio do escrivão interino Fonceca

Arresto

Arrestante Manoel da Silva Santos.—Petição por linha do agente de leilões Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui.—Apresente o supplicante uma conta da venda de que foi encarregado, com declaração da data em que teve lugar, e o seu producto.

Protesto de prescripção

Protestante Manoel Ferreira Barbosa Junior. — Julgada procedente a justificação e que seja intimado ao justificado o protesto por editaes com o praso de 30 dias.

Acção summaria

Arrestante o bacharel Affonso Olindense Ribeiro de Souza, como tutor do menor Antonio Joaquim da Silva. — Julgada procedente

Assignação de dez dias

Arrestantes Klin Freres. — Julgada procedente, e suspenso o official de justiça que fez a citação, por 30 dias.

Arrestante João Pereira do Rego.—Recebidos os embargos de fls. 8 e mandou-se dar vista ao embargado para contestar.

Arrestante João Pereira Moutinho. — Em provas.

Acção ordinaria

Arrestantes Souza Bastos Loureiro & C.—Julgada procedente.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscoso, rua do Visconde de Albuquerque, n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade.* Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só podem ser satisfeitos á noite.

Dr. Adrião. Consulta todos os dias, em sua residencia, á rua Nova 59, primeiro andar, das 7 ás 9 horas da manhã, e de meio dia ás 2 horas da tarde. Chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite, entregues em sua residencia.

Dr. Arruda Beltrão.—Residencia á rua larga do Rosario n. 36 Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

O Dr. Miguel Themudão, rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 18. Consulta das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, chamados a qualquer hora.

DOUS REMEDIOS HEROICOS
Preservativo da Erysipela do Bacharel M. de Siqueira C.

Para curar Erysipela e evitar o seu reapparecimento, curar Rheumatismo do peito, (quasi sempre em poucos minutos) e a Variola, ou Bexigas.

Regulador da menstruação

Para falta e irregularidade da menstruação, para activar o parto, a sahida das secundinas, e fazer apparecer, sem demora, os lochios supprimidos. Ambos estes remedios são acompanhados por instrucções e attestados.

Depositos Unicos:

Livraria Economica, rua Primeiro de Março n. 2, e casa do autor, rua Conde da Bôa-Vista (antiga Formosa) n. 33.

Advogados

Dr. João Vieira, advogado, rua Primeiro de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 42, primeiro andar.

Dr. Sophronio Portella, advoga em Jaboatão.

Homœopathia

Grande sortimento de carteiras, tintura

mãi, ditas dynamisada, globulos inertes, ditos dynamisados: unicos depositarios A. Caors, 22, rua da Cruz 22, pharmacia homœopathica separada da pharmacia allopathica.

Sezões ou febres intermittentes

Cura certa e rapida pela agua *anti-sezonatica*, preparada por Rouquayrol Irmãos, pharmaceuticos chimicos pela escola superior de pharmacia de Paris.

Vende se por atacado e a retalho na botica franceza e drogaria A. Caors, 22, rua do Bom Jesus (antiga rua da Cruz) 22

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha latea da de Nestle, para os meninos de peito.

Promotor de capellas

O bacharel João de Sá e Albuquerque, communica a quem interessar possa, que entrou em exercicio da promotoria de capellas e residuos e curador geral de ausentes: dá expediente em seu escriptorio á rua do Imperador n. 77 1º andar, onde será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Mudança

O Dr. J. Bandeira de Mello Filho, mudou o seu escriptorio de advocacia para a rua Primeiro de Março (antiga do Crespo) n. 12, 1º andar.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novose usados e muitos outros objectos.

Rapé francez

Na Praça da Independencia n. 28, loja do Barros.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Fabrica Apollo

O proprietario desta fabrica de cigarros, desejando de algum modo suavisar o excessivo imposto que teem de pagar os seus numerosos freguezes de vendas a retalho, resolveu do dia 1.º de maio em diante, conceder-lhes o desconto de dez por cento nas vendas de cinco milheiros para cima.

PHARMACIA ESPECIAL
HOMŒOPATHICA
DO
DR. SABINO
VERDADEIRA HOMŒOPATHIA
RES NON VERBA
43—Rua do Barão da Victoria—43

O remedio magico

Dr. E. R. Sutton

CURA CERTA, SEGURA E EFFICAZ CONTRA
SESÕES E FEBRES
DE TODA CLASSE.

E' UM NOVO E PERFEITO
SUBSTITUTO PARA A QUINIMA

não causando nenhum dos máos effeitos desta droga, taes como zunidos nos ouvidos, dores de cabeça, e muitos outros males, sendo, porém, mais rapida na sua operação.

O remedio magico combina as propriedades tonicas, anti-periodicas e febrifugas em mais alto grão que a quinina, e sendo pois inteiramente vegetal, e sem venenos, póde ser tomado por pessoas de todas as idades, sem receio nenhum.

O remedio magico, cura rapida e rapicalmente todas as molestias produzidas pelas miasmas, o envenenamento do sangue, como *sesões, febres remittentes, intermittentes e biliosas, engrandecimento do baço, nevralgia, reumatismo, dispepsia, debilidade, affecções do figado, e dôres de cabeça, ictericia*.

E' tambem um *antidoto* contra estas mesmas enfermidades, e deve sempre ser tomado pelas pessoas que moram, ou teem de visitar os lugares doentios.

DIRECÇÕES

As pessoas maiores devem tomar de 2 a 3 pilulas, de 4 em 4 horas, até a febre ter desapparecido, porém continuar tomando em menor quantidade para expellir do sangue todo o vestigio do mal.

Nos casos de longa duração, e aonde a quinina ha sido empregada sem effeito, a dóse deve ser de 4 pilulas cada vez

Para meninos 1 pilula de 4 em 4 horas. Ás crianças de 3 annos para baixo póde-se dar a metade de uma, com um pouco de doce.

NOTE BEM ISTO!

Com o uso do remedio magico, não é preciso ter resguardo nem dieta!

Os doentes pódem continuar seus trabalhos diarios, e não é mister deixar de tomar banhos.

Quem uma vez provar
O REMEDIO MAGICO,
abandonará para sempre o emprego da quinina, e não estará jamais sem ter em casa um ou mais vidrinhos do
VERDADEIRO REMEDIO MAGICO
preparado sómente pela
SUTTON MEDICINAL CO.
N. 21 Cliff Street, New-York.

MEDICO HOMEOPATHA
Dr. Balthazar da Silveira
ESPECIALIDADE
Febres, molestia dos orgãos respiratorios e syphilis. Rua do Barão da Victoria n. 43
Pharmacia homeopathica do Dr. Sabino

Collegio Brasileiro para o sexo femenino

Rua do Cabugá n. 3
2º andar

Collegio inglez e francez

Rua da Imperatriz n. 38

Uma senhora recentemente chegada da Europa, dá lições de francez e inglez em sua casa, nas casas de familia e em collegios.

Curso 6$000 por mez, e lições de dansa em casa de familia ou em collegios, das 6 horas a manhã ao meio dia.

FERNET-BRANCO

Especialidade dos Branca Irmãos de Milano, fornecedores da casa real de Italia. Vinte annos de bom exito na Italia, nas Americas, nas Indias, no Oriente, no Egypto, etc.

Medalha nas exposições de Vienna, Philadelphia e Paris. etc.

O Fernet-Branco é o bitter amargo, reconhecido como o mais hygienico. E' recommendado por numerosos medicos, como preservativo das febres intermittentes dos paizes paludosos, doenças epidemicas em geral do cholera e da febre amarella.

O Fernet-Branco facilita a digestão e acalma a séde, estimula o apetite, cura as dores de cabeça, tonteiras, o mal nervoso etc.

Este licor, superior a todos os bitters e amargos conhecidos, toma-se todos os dias antes das refeições, como apetitivo. Depois das comidas é um digestivo energico. Póde misturar-o com o vermuth, o vinho, a agua de Seltz e o café.

O Fernet-Branco acha-se á venda em casa de H. Nuesch & C., em Pernambuco.

Aos que se desejam curar sem comprometter a saude.

Nesta typographia e na rua de Cristovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homeopathicas para suave cura das seguintes molestias:—Asthmatico, ainda mesmo bronquitico; erisypela; enxaquecas, intermittentes, sem emprego do fatal quinino; tosse convulsa: falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dor de madre; vermifugos; e escrofulas em qualquer caso: tudo manipulado de hervas do paiz.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 19 DE AGOSTO DE 1880
cotações officiaes
As tres horas da tarde

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 7/8 d. por 1$000, hontem e hoje.
Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 133 0/0 de premio, do banco.
Cambio sobre o Porto, 3 d/v. 130 0/0 de premio, do banco.

Candido C. G. Alcoforado, presidente.
A. P. de Lemos, Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 18	384:267$9 7
Idem do dia 19	14:804$475
	399:072$402

Importação

Brigue portuguez *Boa Sorte*, entrado do Rio Grande do sul em 18 do corrente e consignado a Baltar, Oliveira & C., manifestou:

Bagres seccos 3,000. Couros de refugo 50. Graxa 4,215 kilos Xarque 188,190 kilos á ordem.

Vapor nacional *Pirapama*, entrado dos portos do norte em 19 do corrente e consignado á Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor, manifestou:

Algodão 90 saccas á ordem.

Barris vasios 3 á ordem. Borracha 4 barricas a Luiz Antonio Siqueira, 8 caixas a José G. da Costa & C., 2 caixas a Fernandes & Irmão.

Carne 1 caixa a Vicente Camargo. Couros salgados seccos 28 á ordem.

Esteiras de palha de carnaúba 60 molhos a Fernandes & Irmãos.

Feijão 61 saccos a Amorim Irmãos & C. Pipas vasias 6 á ordem.

Vassouras de palha de carnaúba 6 fardos a Fernandes & Irmão.

Lúgar inglez *Harciett*, entrado de Terra Nova em 18 do corrente e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Bacalhão 3,200 barricas e 500 meias ditas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 18 DE AGOSTO DE 1880

Portos do exterior

— No vapor francez *Ville de Bahia*, carregou:

Para Paris, A. A. do Monte Lima 1 barrica com 40 kilos de assucar branco e 1 barril com 60 litros de aguardente.

— No lúgar portuguez *Hersilia*, carregou:

Para Lisboa, J. B. dos Santos Bernardes 2 barricas com farinha de mandioca.

Portos do interior

— No brigue norueguense *Gungner*, carregou:

Para Uruguayana, F. P. Machado 125 barricas com 15,933 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Pará*, carregou:

Para Maranhão, B. G. de Carvalho 20 barricas com 1,413 kilos de assucar branco e 6 ditas com 626 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Ipojuca*, carregaram:

Para Acarahu, J. A. G. Pires Junior 12 barricas com 810 kilos de assucar refinado, 12 ditas com 1,320 ditos de dito branco e 10 barris com 960 litros de aguardente; Oliveira & C. 2 barricas com 150 kilos de assucar refinado.

Para o Ceará, P. Carneiro & C. 20 saccos com 1,500 kilos de assucar mascavado.

Para Parnahyba, P. Alves & C. 20 barris com 1,920 litros de aguardente e 25 barricas com 2,064 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Cacique*, carregaram:

Para o Natal, F. Rocha & C 5 barricas com 300 kilos de assucar branco, 4 ditas com 240 ditos de dito mascavado e 1 dita com 60 ditos de dito refinado.

Para Mirrú, F. Rocha & C. 4 barris com 384 litros de aguardente.

— Na barcaça *Adelina*, carregaram:

Para Mossoró, Beltrão & Costa 12 taboas de cedro.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2 a 18	20:5 5$346
Idem do dia 19	1:740$031
	22:245$377

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 18	88:503$846
Idem do dia 19	7:843$292
	96:347$138

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 18	32:962$915
Idem do dia 19	3:317$733
	36:280$648

Companhia de seguros INDEMNISADORA

Toma seguros maritimo
E CONTRA FOGO
Largo do Corpo Santo

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe Insurrance Company
AGENTES
Sunders Brothers & C
11—Corpo Santo—11

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam dor todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes as agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

IMPERIAL

Companhia de seguros
CONTRA O FOGO
EST: 1803

Segura contra o risco de fogo casas e outros edificios, generos, e mercadorias de toda a especie.

CAPITAL 16;000:000$000
Para mais informações em casa de
BROWNS & C.
31 RUA DO MARQUEZ D'OLINDA 31

SEGUROS

maritimos e conta fogo
COMPANHIA FIDELIDADE

Agente Miguel José Alves, rua do Bom Jesus, casa n. 7, 1º andar

MARITIMOS— Sobre mercadorias em vapores e outros navios ás mesmas condições das companhias desta praça.

CONTRA FOGO— Ou suas consequencias, sobre predios, estabelecimentos, mercadorias e mobilias, concedendo-se nos seguros seguido por 6 annos isenção de pagamento de premio no 7.º

SEGUROS

Maritimos e contra fogo
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34

A um distincto amigo nosso, sempre á corrente de todas as noticias scientificas, temos que agradecer a observação seguinte.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 19

Portos do norte—6 dias, vapor brasileiro *Pirapama*, de 360 toneladas, commandante F. Rino, equipagem 30, carga varios generos; á companhia Pernambucana.

New-Port—48 dias, lugre inglez *City of Charelotte*, capitão Scott, equipagem 10, carga carvão; a Johnston Pater & C.

Cardiff—42 dias, brigue inglez *Cuvea of lh Las*, de 253 toneladas, capitão Tarry, equipagem 10, carga carvão; a Wilson Sons & C.

Rio Grande do Sul—20 dias, barca portugueza *Ourence*, de 256 toneladas, capitão Manoel de Oliveira Lima, equipagem 11, carga graxa e xarque; a Pereira Carneiro.

Cardiff—43 dias, barca ingleza *Ethel*, de 372 toneladas, capitão Kelleker, equipagem 12, carga carvão; a Johnston Pater & C.

Portos do sul—6 dias, vapor francez *Ville de Bahia*, de 1,008 toneladas, commandante Buguält, equipagem 40, carga varios generos; a A. F. de Oliveira.

Navio sahido no mesmo dia

Antilhas—Lugre inglez *Barder Queen*, de 183 toneladas, capitão Ormston, em lastro.

EDITAES

O presidente da camara municipal de Olinda, em virtude da lei, etc.

Tendo a camara municipal do Recife feito publicar um edital em que declara que lhe são devidos os fóros e laudemios dos terrenos pertencentes ao patrimonio desta camara de Olinda, situados no municipio do Recife firmando se para isso no aviso n. 285 de 27 de junho de 1865, a camara municipal de Olinda de novo faz publicar o edital que em outubro de 1874 levou ao conhecimento dos interessados.

Paço da camara municipal de Olinda, 12 de agosto de 1880.

Francisco das Chagas Salgueiro, Pro-presidente.
Marcolino Dias de Araujo, Secretario.

A camara municipal da cidade de Olinda faz constar, que os fóros de terrenos pertencentes ao seu patrimonio, e bem assim os laudemios devidos pela transmissão do dominio util dos mesmos terrenos, situados no municipio do Recife, devem ser pagos a esta municipalidade, de conformidade com o disposto no art. 39 da lei provincial n. 1,156 de 15 de junho do corrente anno, que reconheceu o direito desta municipalidade sobre taes terrenos, e isto em virtude da consulta do conselho de estado de 2 de março de 1867.

Paço da camara municipal de Olinda, 15 de outubro de 1874.

Barão da Tacaruna, Presidente.
Marcolino Dias de Araujo, Secretario.

Consulado provincial.— O administrador do consulado provincial, de conformidade com o disposto na portaria do Sr. Dr. inspector do thesouro de 15 de julho do corrente anno, avisa aos proprietarios dos predios citos ás freguezias e ruas abaixo declaradas, que, a contar da data da publicação deste, se acha aberto nesta repartição, o praso de 30 dias uteis, para o recebimento da importancia dos apparelhos annuidades e concertos da companhia Recife Drainage; devidos pelos mesmos proprietarios, e relativos ao segundo semestre de 1879–1880. Consulado provincial, 21 de julho de 1880.— *Francisco Amyuthas de Carvalho Moura.*

Freguezia do Recife.— Ruas: — Marquez de Olinda, Bom Jesus, Alvares Cabral, Commercio, Bispo Sardinha, Torres, Thomé de Souza, D. Maria de Souza, Vigario Thenorio, Barreto de Menezes, Matriz e Barros, Burgos, Amorim, Moeda, Tuyuty, Companhia Pernambucana, Madre de Deus, Domingos José Martins, Mascates, Restauração, D. Maria Cesar, Visconde de Itaparica, Pharol, Areial, S. Jorge, Vital de Oliveira, Guararapes, Barão do Triumpho Praças: — Chaco, Pedro II. Travessas: — Vigario, Madre de Deus, Campello, Domingos José Martins, Para o Corpo Santo, Antigo Porto, Bom Jesus, Areial, para a Fundição, Occidente, Guararapes, Praça de Pedro I. Beccos: —Abreu, Largo, Pindoba, Tapado, Paschoal. Largos: —Alfandega, Corpo Santo, Assembléa. Caes: —Companhia, Brum, e Apollo.

Freguezia de Santo Antonio.—Ruas: —Imperador, Primeiro de Março, Duque de Caxias, Cabugá, Barão da Victoria, Trincheiras, Laranjeiras, Largo do Rosario, Estreita do Rosario, S. Francisco, João do Rego, Ilha do Carvalho, Rede, Patos, Calabouço, Santo Amaro, Mathias de Albuquerque, Paz, Paulino Camara, Fogo, Livramento, Penha, Visconde de Inhaúma, Pedro Affonso, [illegible], Marcilio Dias, Viação, [illegible]. Coronel Suassuna, Santa Thereza, Vinte e Quatro de Maio, Palma, Marquez do Herval, e Cadeia Nova. Travessas: —[illegible], Queimado, Cruzes. Marquez do Recife, Bella, Quarteis, Calabouço, Expostos, Matriz, Carmo, Bomba, Livramento, Arsenal, 1ª da Praia, Carcereiro, S. Pedro, Viração, Lobato. Becco do Falcão Pocinho, Concordia, 2º da Praia. Largos do Carmo, Paraiso, S. Pedro, Praceta. Caes: — 22 de Novembro. Beccos: —Bella, Calabouço, Matriz, 1º becco da Cambôa, 2º e 3º Falcão, 1º da Cadeia Nova e 2º. Praças: —Pedro II. Campos: —Princezas.

Freguezia de S. José.—Ruas: —Marcilio Dias, Lamas Valentinas, Coronel Suassuna, S. João, Palma, Marquez do Herval, Vinte e Quatro de Maio, Dias Cardôso, Passo da Patria, Padre Nobrega, Victoria, Cadeia Nova, Vidal de Negreiros, Fr. Henrique, Dique, Assumpção, Domingos Theotonio, Padre Floriano, Christovão Colombo, Jardim, Forte, Antonio Henrique, Nogueira, Santa Rita, Nova de Santa Rita, Praia de Santa Rita, Santa Cecilia, S. José, Pescadores, Ypiranga, Imperial e Luiz de Mendonça. Travessas: —Martyrios, Pocinho, Caldeireiro, Gaz, Forte, Prata, Serigado, Copiares, Nova de Santa Rita, S. José, Praia do Forte, Peixoto e Lima. Beccos: —Palma, Caldeireiro, Assumpção, 2.º da rua Nova de Santa Rita e Matriz de S. José. Largos: —Forte, Mercado.

Freguezia da Boa-Vista.—Ruas: — Imperatriz, Conceição, Visconde de Pelotas, Tambiá, Visconde de Albuquerque, Aurora, Capibaribe, Ponte Velha, Conde da Boa Vista, Riachuelo, União, Saudade, Sete de Setembro, Hospicio, Camarão. Rosario. Gervasio Pires, Atalho, Socego, Principe, Santa Cruz, S. Gonçalo, Coêlhos, Hospital Pedro II, General Seára, Coronel Lamenha, Alegria, Leão Coroado, Barão de S. Borja, Soledade, Visconde de Goyanna. Attracção. Travessas: — Gervasio Pires, Coêlhos, Barreiros, Veras, Quimbo, João Francisco, Mangueira, Campina, e Palacio de Bispo. Praças: — Conde d'Eu, Santa Cruz. Largo: —Campina.

Consulado provincial

Pela administração do consulado provincial se faz publico que ás 11 horas do dia 20 do corrente serão arrematadas á porta desta repartição, as mercadorias abaixo mencionadas, apprehendidas de conformidade com o regulamento de 4 de julho do anno passado.

2 caixões com 60 meias caixas de charutos, avaliadas em 105$, á razão de 1$750 cada caixa.

1 bote, avaliado em 30$.

2,240 cigarros avaliados em 17$920.

Consulado provincial de Pernambuco, 14 de agosto de 1880.

Francisco Amynthas de C. Moura.

Commando das armas

De ordem de S. Exc. o Sr. brigadeiro commandante das armas desta provincia é convidado o Sr. Antonio Pereira Monteiro, por si ou por seu procurador, a comparecer no quartel general, afim de saber quaes as exigencias que tem de satisfazer para legalisar a justificação que prestou no sentido de provar o dominio que tem sobre o seu escravo Gonçalo, que se acha com praça no 2º batalhão de infantaria, com o nome de Gonçalo José da Silva, conforme determinou o ministerio da guerra, em aviso de 7 do corrente, referente ao parecer de S. Exc. o Sr. conselheiro, procurador da Corôa, Soberania e Fazenda Nacional, de 21 de julho ultimo.

Secretaria do commando das armas de Pernambuco, 18 de agosto de 1880.

Francisco Camello Pessoa de Lacerda,
Coronel graduado, secretario.

DECLARAÇÕES

Sulipas

A companhia de estrada de forro de Olinda compra sulipas de oiticica, com as dimensões seguintes:

Comprimento 9 palmos.
Largura 9 pollegadas.
Grossura 4 ditas.

L. J. de Miranda,
Gerente.

Irmandade da Santissima Trindade

Não tendo comparecido no domingo, 15 do corrente, numero sufficiente de irmãos para se proceder á eleição do irmão thesoureiro, são pelo presente convidados novamente todos os irmãos para se reunirem no dia 20 do corrente, pelas 6 horas da tarde, afim de que tenha lugar a referida eleição.

Consistorio da irmandade, 18 de agosto de 1880.—O secretario,

José Azevedo de Andrade.

Sociedade Recreativa Juventude

A presidencia da sociedade Recreativa Juventude, deliberando commemorar o 1º anniversario da installação da sua bibliotheca por meio de uma sessão magna, que ha de ter lugar no dia 22 do corrente, pelas 7 horas da noite, convida pelo presente a todas as sociedades e ás Exmas. familias para abrilhantarem o referido acto. Recife, 18 de agosto de 1880.

Amaro José Lopes Coutinho.
Caetano do Silva Presado.
Antonio da Silva Couto.

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco

Não tendo comparecido numero legal dos senhores associados, afim de autorisar a reforma do regulamento, como exige o art. 49 dos estatutos, que em seguida se transcreve, a directoria convida os de novo para o dia 20, ás 2 horas da tarde, afim de se tratar daquelle assumpto.

Art. 49. A alteração ou reforma destes estatutos e do regulamento de que trata o art. 46, só poderá autorisar a maioria dos socios contribuintes e em assembléa geral.

Recife, 17 de agosto de 1880.

Corbiniano de Aquino Fonceca.

Monte-Pio dos Typographos de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. presidente, convido a todos os membros desta sociedade a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, na rua do Ouro n. 76, ás 10 horas da manhã, de domingo, 22 do corrente, afim de, impreterivelmente, tratar-se de negocios urgentes e de alta importancia social.

Secretaria da sociedade do Monte-Pio dos Typographos de Pernambuco, 17 de agosto de 1880.

O 1º secretario,
Salles Dutra.

— O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do thesouro provincial as relações abaixo transcriptas dos contribuintes do imposto de decima addicional, pelos serviços prestados pela companhia Recife Drainage nos predios da freguezia de Santo Antonio, relativo ao 1.º e 2º semestre do exercicio de 1876 á 1877, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 1891, para recolherem a importancia de seus debitos ao thesouro provincial, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente á cobrança.—Recife, 21 de julho de 1880.—*João Francisco Teixeira.*

Relação dos devedores de apparelhos, encanamentos, annuidades e concertos feitos pela Companhia Recife Drainage, nos predios da freguezia de Santo Antonio, no exercicio de 1876 a 1877, 1.º semestre.

Imperador n. 2—João da Cunha Magalhães	25$100
Dita n. 8—Manoel Alves Ferreira	33$150
Dita n. 10—O mesmo	15$570
Dita n. 12—Barão de Araçagy e outro	25$100
Dita n. 2?—Viuva e herdeiros de José dos Santos Neves	12$550
Dita n. 2?—José Moreira Lopes	12$550
Dita n. 30—O mesmo	25$100
Dita n. 34—Manoel da Silva Sa[illegible]	
Dita n. 38—Viuva e herdeiros de José Henriques da Silva	77$650
Dita n. 46—Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado	62$710
Dita n. 52—Herdeiros de Joaquina Maria Pereira Vianna	98$750
Dita n. 54—Barão de Nazareth e outros	93$090
Dita n. 23—Marcelino Jeronymo de Azevedo e outro	12$570
Dita n. 55—Antonio Luiz dos Santos	74$125
Dita n. 47—Hermenegilda Candida da Fonseca Soares	31$410
Dita n. 49—A mesma	25$100
Dita n. 51—Isabel Maria da Fonseca Soares	46$550
Dita n. 63—Antonio Fernandes Ribeiro	37$650
Dita n. 65—Antonio Francisco Pereira	46$450
Dita n. 69—Antonio Manol Ramos e outros	37$650
Dita n. 7—Eduardo Alexandre Burle	37$650
Dita n. 73—Thomaz de Carvalho Soares Brandão e outro	50$000
Dita n. 79—Antonio José Rodrigues de Souza	76$860
Dita n. 83—Francisca Thomazia da Conceição Cunha	83$ 10
Cáes 22 de Novembro n. 2?—A mesma	28$330
Dita n. 36—Joaquina da Silva Castro	12$550
Dita n. 42—Isabel Maria da Fonseca Soares	17$120
Pateo do Pedro II n. 2—Irmandade do Divino Espirito Santo do Collegio	12$550
1.º de Março n. 1?—Francisca Thomazia da Conceição Cunha	86$890
Dita n. 20—Herdeiros de Francisco de Paula Correia de Araujo	38$200
Dita n. 7—Miguel José Barbosa Guimarães	23$930
Dita n. 9—Claudina dos Santos Vieira e outros	25$100
Dita n. 19—Viuva e herdeiros de José dos Santos Neves	25$100
Duque de Caxias n. 2—Ernesto & Leopoldo	37$377
Dita n. 4—Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva	12$550
Dita n. 6 Leopoldo José Felippe Santiago e outro	25$100
Dita n. 8—Os menores filhos de Antonio José E Braga	120$?50
Dita n. 10—Heliodoro de Aquino	
Dita n. 10—Heliodoro de Aquino Fonseca	15$?51
Dita n. 12—Domingos José da Costa Amorim	45$770
Dita n. 14 Irmandade do SS. Sacramento de Santo Antonio	25$100
Dita n. 1?—Umbelina Leoncia Diniz	50$200
Dita n. 2?—Raphael Fernandes Arantes e outro	37$630
Dita n. 24—Irmandade do SS. Sacramento de Santo Antonio	25$100
Dita n. 26—Carlos Lieuthier	55$190
Dita n. 28—Justino Pereira de Farias	50$000
Dita n. 30—O mesmo	27$150
Dita n. 16—Manoel Pereira Lemo	1?$530

THEATRO SANTA ISABEL

Sabbado, 21 do corrente

ULTIMO ESPECTACULO-CONCERTO

Honrado com a presença de S. Exc. o Sr. presidente

em que toma parte a celebre **Violinista** e **Copophonista Bohemia**

EXMA. SRA. D. JULIA DE BELTRAN

E O

Sr. Henrique Flokr

(Pianista acompanhante)

com o concurso da companhia dramatica.

PROGRAMMA

Primeira parte

Depois de uma linda ouvertura, subirá á scena a engraçada comedia em um acto, intitulada

RESONAR SEM DORMIR

pela companhia dramatica.

Segunda parte

CONCERTO DE VIOLINO

1º FAUSTO—Brilhante phantasia de concerto para violino e piano de **Alhard**. —**Op 47.**

2º PHANTASIA SCENA DE BALLET—Concerto de violino e piano do celebre maestro **Ch. Beriot.—Op. 100.**

Terceira parte

Subirá á scena a linda comedia em um acto, intitulada

A TRIBULAÇÃO DE UM ESTUDANTE

desempenhada pela companhia dramatica.

Quarta parte

O COPOPHONO EM MINIATURA

Este instrumento é composto de 32 copos de crystal.

1º STRELHA CONFIDENTE—Melodia italiana para soprano e piano, executada no copophono, de **Robaudi.**

2º AH CHE ASSORTA!—a walsa favorita de Adelina Patti, executada no copophono, de **Luigi Venzano.**

3º e ultimo SOUVENIR DE PARIS—Brilhante walsa de concerto para violino e piano do distincto maestro **commendador I. Canepa.**

PREÇOS

Camarotes de 1ª ordem	14$000
Ditos de 2ª dita	16$000
Ditos de 3ª dita	10$000
Ditos de 4ª dita	6$000
Galeria nobre	3$000
Cadeira de 1ª classe	3$000
Ditas de 2ª dita	2$000
Platéa geral	1$000
Paraizo	$500

AO PUBLICO

Os artistas esperam merecer toda a protecção deste illustrado publico, para este ultimo *soiré* que se lhes permittem offerecer ás excellentissimas familias e distintos cavalheiros, que tão delicadamente os acolheram no seu anterior espectaculo.

Se recebem encommendas no bilheteiro do theatro.

Haverá trem para Apipucos, tocando em todos os pontos e bonds para as linhas principaes.

A's 8 horas.

THEATRO SANTO ANTONIO

Divertimento para todos!
GRANDE TIVOLY
CAVALLOS DE PAO

Todos os dias das 4 horas da tarde ás 9 da noite.

Entrada 200 rs.
Corrida 200 rs.

N. B.—As pessoas que tirarem a argolinha receberão um premio.

Grande novidade!

HOJE
Grande sorpreza.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA DRAMATICA
EMPRESA COIMBRA

Em consequencia de não achar-se preparado o drama:

OS OPERARIOS

não póde ter lugar o beneficio annunciado para hoje, ficando transferido para quando for de novo annunciado.

ILEGÍVEL

MARITIMOS

O vapor inglez *Glenlogan,* sahirá no dia 28 do corrente mez, de New-York, para o Pará, Maranhão, Pernambuco e Bahia.

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação
Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER
VILLE DE SANTOS
Commandante Fontaine

E' esperado da Europa, até o dia 23 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
Portos do sul
Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú
Commandante Mafra

Segue no dia 24 do corrente, o vapor *Giquiá*, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 23, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
FERNANDO DE NORONHA
Commandante Pinto

Segue no dia 21 do corrente, o vapor *Conde d'Eu*, ás 12 horas da manhã. Recebe carga até o dia 20, encommendas, passagen e dinheiro a frete até ás 10 horas da manhã do dia da sahida.

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

United States and Brasil Mail Steamship Line
O VAPOR
CITY OF PARA'

E esperado de New-York, até 22 do corrente, e depois da demora do ostume seguirá para o Rio de Janeiro com escala pela Bahia, para onde receberá carga, pasreosig encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O vapor
ESPIRITO SANTO
Commandante o 1º tenente Aureliano Isaac

E' esperado dos portos do norte até o dia 24 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia
Bernardino Pontual
44 — RUA DO COMMERCIO — 44

Maranhão

E' esperada a bem conhecida barca portugueza *Formoza*, em viagem do Porto para o Maranhão, com escala por aqui; recebe carga a frete: a tratar com Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19.

LEILOES

LEILÃO

De 8 barris de quinto com vinho tinto
Hoje
SEXTA-FEIRA 20 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto
No armazem do Sr. Annes defronte da alfandega

O agente Pestana, fará leilão, por conta e ricco de quem pertencer, de 8 barris de 5º com vinho, em um ou mais lotes, á vontade dos compradores.

Agente Pestana
LEILAO

De uma casa terrea sita á rua Imperial n. 294 e duas meias-aguas no becco do Macedo ns. 1 e 3, na mesma rua, em chãos proprios; estão alugadas, e renden. todas 20$000 mensaes

Sabbado 21 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem de agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 12
Por intervenção de agente Pestana

LEILAO

De 1 excellente cofre inglez, prova de fogo, banco para o mesmo, 1 mesa de amarello, uma machina para copiar cartas e mesa para a mesma
Segunda-feira 23 do corrente
AS 11 HORAS

O agente Gusmão, competentemente autorisado, fará leilão dos objectos acima, os quaes se acham no armazem n. 13 do Largo da Assembléa, Forte do Mattos, aonde os pretendentes poderão examinal-os.

LEILAO

DE
objectos para um theatrinho, constando de bastidores, panno de bocca, vistas, quadros e pertences, uma cruz grande de pedra, moveis, louça, vidros, fogões de ferro, carteiras, armações, balcões e muitos outros artigos.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
No armazem da rua do Bom Jesus n. 45
EM TEMPO

O agente de leilões Francisco I. Pinto, tendo de effectuar a entrega da chave do armazem da rua do Bom Jesus n. 45, pede aos donos dos moveis, fazendas, miudezas, e mais objectos alli existentes, se dignem retirar ditos objectos no prazo de 8 dias, do contrario serão vendidos ao correr do martelo.

Recife, 4 de agosto de 1880

AVISOS DIVERSOS

Calçado brasileiro

Botinas de homem, muito bem fabricadas por peritos artistas, a preços em conta; na loja do vapor francez, rua Nova n. 16.

— Precisa-se um menino que dê fiador á sua conducta: na rua Vidal de Negreiros n. 157.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna; a tratar no pateo da Penha n. 8.

— Aluga-se por preço muito commodo a casa n. 108 da rua Imperial, tendo 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, quintal grande, com grande cacimba independente e portão, está caiada e pintada de novo; a tratar na rua Direita n. 32.

— José Cysneiro Lins Wanderley é rogado a apparecer á rua do Queimado n. 77, loja da Esperança.

— Aluga-se o sobrado n. 1 da rua Imperial no canto da travessa do Lima, com bons commodos no sobrado, para familia, e na loja para taverna; quem o pretender, venha á rua do Hospicio n. 35, a entender-se com o proprietario, conselheiro Caetano Santiago.

— Aluga-se o segundo andar com sotão d sobrado n. 25 á rua de Santa Rita; o pavimento terreo do sobrado n. 8 á rua do Fogo, proprio para armazem de recolher; a casa terrea n. 79 á rua de S. João: a casa tambem terrea n. 36 á rua da Ventura, na Capunga, com bons commodos; a casa n. 28 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, com muito bons commodos para familia, portão ao lado, quintal grande e murado, etc.: a tratar n segundo andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Aluga-se a casa do pateo de S. Pedro em Olinda, n. 2, a tratar na loja do Cisne, tambem se aluga a casa da rua do Carmo n. 3, e fica muito perto dos amenos banhos do mar: na mesma loja se dirá.

— Henrique Soares de Azevedo e sua mulher agradecem cordialmente ás pessoas que se dignaram acompanhar o corpo de seu querido filho Jonathas Soares de Azevedo ao cemiterio publico no dia 6 do corrente.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n 79 da rua de Marcilio Dias; a tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

— Precisa-se de 5:000$ a premio de 8 0/0 ao anno, por espaço de dous annos, hypothecando-se um sitio de muito maior valor; a pessoa que quizer fazer esta transacção, annuncie para ser procurada.

— Arrenda-se pela quantia de 240$ annuaes o pavimento terreo do sobrado n. 16 do becco das Boias, com a armação em bom estado, propria para taverna; a tratar na secretaria da santa casa.

— Arrenda-se o predio da rua da Imperatriz n. 68, pela quantia de 240$, proprio para qualquer estabelecimento commercial; a tratar na secretaria da santa casa.

— Aluga-se duas casas terreas, feitas á moderna, com 2 salas, 2 quartos, cozinha e quintal, no lugar Casa Amarella, defronte da estação do mesmo nome; a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 12.

— Aluga-se um moleque escravo até a idade de 13 annos, para o serviço domestico de homem solteiro; assim como uma escrava de côr preta até a idade de 40 annos: a fallar no pateo de S. Pedro n. 12.

AMA Precisa-se de uma mulher que saiba cozinhar, para casa de familia: na rua da Imperatriz n. 42, armazem dos Srs. Alheiro & C. se ensinará a casa.

AMA Precisa-se de uma, que cozinhe e engomme; no largo do Corpo Santo n. 17, terceiro andar.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: na praça da Independencia numero 24.

AMA Na rua da Santa Cruz n. 68, Boa Vista, casa de pouca familia, precisa se de uma ama que saiba cozinhar e engommar.

AMA Precisa-se de uma ama para todo serviço; na rua da Aurora n. 9.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar; na rua de Pedro Affonso numero 47.

Engommadeira

Precisa-se pe uma boa engommadeira e que ensabôe tambem, prefere-se escrava, para casa de pouca familia; na rua das Cruzes n. 18, terceiro andar.

AMA Precisa-se de uma cozinheira para casa de familia; a tratar na rua do ospicio. 46.

AMA Precisa-se de uma, para cozinhar: na rua do Alecrim n. 26.

Ama de leite

Com urgencia, na rua do Progresso n. 6, precisa-se de uma ama de leite, paga-se bem.

Luiz Antonio dos Santos

Manoel José da Cunha Porto, D. Francisca Lina da Cunha Porto e Antonio Duarte de Oliveira Rego Netto muito agradecem a todas as pessoas que lhes fizeram o obsequio de acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu presado sogro, pai e avô, e de novo as convidam, bem como aos seus parentes e amigos, para assistirem ás missas, que por alma do mesmo finado, mandam celebrar sabbado, 21 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia do seu fallecimento, na matriz do Corpo Santo, pelo que desde já protestam eterno reconhecimento.

Escravo fugido

100$ de gratificação

Ausentou-se do engenho Tabocas, na comarca de Páo d'Alho, no dia 25 do mez passado, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bem feito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa pela physionomia 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos cruzados de cabellos, altura regular, marcas de relho nas costas, bem feito dos pés, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, em algum dos arrabaldes do Recife, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro; pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho ou á rua Formosa numero 19.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores, em S. Gonçalo.

Tendo de proceder-se á eleição para a mesa regedora desta irmandade, que tem de servir no anno de 1880 á 1881, convidamos aos nossos irmãos a irem ao consistorio no domingo, 22 do corrente, pelas 10 horas da manhã, afim de darem o seu voto.

Alguns mesarios.

COZINHEIRA

No Manguinho, sitio de José Duarte das Neves, precisa-se de uma cozinheira que seja entendida.

Doenças Nervosas
RADICALMENTE CURADAS COM O
BROMURETO LAROZE
XAROPE SEDATIVO
de Cascas de Laranjas amargas
com **BROMURETO** de **POTASSIO**
Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil.

O **Bromureto de Potassio de Laroze**, como todos os productos feitos n'este estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha effeitos **sedativos** e **anodynos** sobre o systema nervoso.

Dissolvido no **Xarope Laroze** de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza: **as affecções nervosas do coração, das vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição, em uma palavra, todas as affecções nervosas.**

Deve-se desconfiar das numerosas imitações e falsificações cujo uso só póde ser nocivo á saude.

Para que haja certeza, da pureza e da dose exacta das substancias empregadas nas preparações de nossa casa, deve-se exigir sobre cada vidro a assignatura e a marca de fabrica de J.-P. Laroze.

THEORICE ET LABORE CERTA ILLORUM VIRTUS ET PERFECTIO — CHIMIE — PHARMACIE — PRODUITS Paris DE J.P. LAROZE — HISTOIRE NATURELLE — BOTANIQUE — MARQUE DE FABRIQUE

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J. P. Laroze:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas TONICO, ANTI-NERVOSO
Contra as **Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.**

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com IODURETO DE POTASSIO
Contra as **Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez do sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.**

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas e quassia amarga com PROTO-IODURETO DE FERRO
Contra a **Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.**

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.

Paris, J. P. LAROZE & Cie, Pharmaceuticos
2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2

OLEO DUCOUX

OLEO DE FIGADO
de Bacalhau
Iodo-Ferreo com Quina
E CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo **Dr DUCOUX**, durante longos annos afim de reunir n'um só producto, o *Oleo de figado de bacalhau*, o *Ferro*, a *Quina* e *Casca de laranja amarga.*

Deposito geral em Paris, 209, rue Saint-Denis.

O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga

O OLEO DUCOUX

é um poderoso medicamento contra a **Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatesi estrumosa** e **Escrofulosa.**

Em rasão do emprego facil e economico e por não ter sabor nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este **Oleo.**

Em *Pernambuco*:
Franco M. da SILVA & C
e nas principaes Pharmacias.

XAROPE DE DIGITALE DE LABÉLONYE

Empregado desde trinta annos pelos Medicos de todos os paizes, contra as **diversas Doenças do coração, Hydropisias, Bronchites nervosas, Coqueluches, Asthmas,** etc., emfim, en todas as perturbações da circulação.

GRAGEAS DE GÉLIS E CONTÉ
AO LACTATO DE FERRO

Approvadas pela Academia de Medicina de Paris, que duas vezes, em 20 annos d'intervallo, constatou-lhes a superioridade, sobre todas os outros ferruginosos, e a efficacia contra as molestias occasionadas pelo empobrecimento do sangue.

ERGOTINA E GRAGEAS D'ERGOTINA
de BONJEAN
(Medalha d'Ouro da Sociedade de Pharmacia de Paris)

A dissolução d'**Ergotina Bonjean** é um dos melhores hemostaticos. As **Grageas d'Ergotina de Bonjean** são empregadas para **facilitar o trabalho do parto, e fazer parar as hemorrhagias,** de qualquer natureza.

Deposito Geral: Pharmacia LABÉLONYE, 99, rue d'Aboukir, em Paris.

Depositos nas principaes Pharmacias, de cada Cidade do Brazil

Premio Prata — Exposição Universal de Paris de 1878 — Prata Merito
Londres 1862 Paris 1867 — Lyão 1872 Vienna 1873

GRANDE MEDALHA DE OURO
PELA
PUREZA DOS PRODUCTOS
da Casa
POULENC & WITTMANN
Ve POULENC & FILS ainé, Successores
PRODUCTOS CHIMICOS
de Primeira Fabrica Especial para a
PHARMACIA e a PHOTOGRAPHIA
Sulfato de Quinina puro
(3 MEDALHAS)
PARIS 7, rua Neuve-St-Merri, 7 PARIS

XAROPE E MASSA
DE SEIVA DE PINHEIRO MARITIMO
de LAGASSE, Pharmaceutico em Bordeos.

A pessoas, padecendo do peito, as que estão acommettidas de *Tosse, Constipações, Soluços, Catarrhos, Bronchites, Rouquidões, Extincção da voz,* e *Asthma,* podem ficar certas de encontrar um prompto allivio, e conseguir uma cura completa com o uso dos principios balsamicos do pinho marinho, concentrados no Xarope e na Massa de seiva depinheiro maritimo de Lagasse.

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT & Cie e o sello do governo francez.

PARIS, 8, RUA VIVIENNE E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

GRANDE E NOVA
LOJA DE JOIAS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 6
Esquina da rua do Imperador
DE
JOSEPH KRAUSE & C

Neste elegante e rico estabelecimento, recentemente aberto á concurrencia publica, offerecemos ás Exmas. familias e a todas as pessoas que desejam prover-se de uma JOIA DE GOSTO, o mais importante e variado sortimento em riquissimas OBRAS DE BRILHANTE, OURO COM PEDRAS FINAS E OBRAS DE PRATA, assim como DE PEROLAS, ONIX, ROSALINA, CORAL, etc., etc. etc., do mais modico preço até o mais subido valor.

RELOGIOS DE OURO, americanos, inglezes e suissos dos mais afamados fabricantes.

PREÇOS RESUMIDOS E FIXOS

Compra-se ouro e prata velha.

A. P. DE SOUZA SOARES & C.

Vendem machinas de costura, de preguiar, de encrespar e de fazer crochet e meias.

Machinas de costura, não só tem de todos os modelos conhecidos, como tambem nova patente, e vendem por preços baratos. Os Srs. compradores, á retalho ou em porção, acharão todas as conveniencias nesta casa.

No mesmo estabelecimento está montada uma officina para concertos de qualquer machina, e trabalha uma machina typographica para fazer cartões de visita, cartas, facturas e outros trabalhos semelhantes, por preço modico.

Machina de fazer gaz e alphá. Está uma em exposição, dando uma brilhante luz.

Rua do Barão da Victoria n. 30
ANTONIO PEDRO DE SOUZA SOARES & C.

GRANDE FABRICA DE ROUPA
DE
ARRUDA LUSTOSA & C.
N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno preto, azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc.

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se pode desejar.

ARRUDA LUSTOSA & C.
Rua do Barão da Victoria n. 41

NOVO CAPORAL

Vende-se o verdadeiro fumo para cachimbo, intitulado novo caporal, superior ao caporal francez, por menos 50 %: na rua larga do Rosario n. 21, fabrica de cigarros a vapor.

ARAME FARPADO PARA CERCAS

Invenção nova de farpas com 4 pontas, fabricado de aço galvanisado pela:

Ohio Steel Barb Fence Company
CHEVELAND, OHIO, U. S. A.

Este arame sendo fabricado da melhor qualidade de AÇO galvanisado e tendo as farpas 4 pontas em lugar de 2, como o arame farpado antigo, torna se muito mais efficaz na construcção de cercas e impede completamente a passagem do gado.

Não obstante a superioridade d'este arome, os agentes, tendo feito arranjos especiaes com os fabricantes, acham se habilitados a offerecel-o aos lavradores do BRASIL tão em conta como qualquer outro arame farpado.

Para encommendas e compras do *arame farpado* trata-se com os agentes nesta praça:

José da Silva Loyo & Filho

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

A fundição contrata, quér por preço fixo, quér para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos easos.

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

Alambiques do Alberto são de cobre, sem alvenaria não carecendo de agua para o resfriador, podendo ser armados em seis horas, e destilar o dobro de qualquer alambique de igual tamanho existente com metade do combustivel. Os preços são modicos, pagos depois da experiencia dos alambiques.

BOMBAS CONTINUAS, novidade introduzida por esta casa ha dous annos, são vapores sem caldeira, absolutamente sem risco, e podendo tocar agua na altura de oitenta palmos, o-governados por um menino. Podem ser vistos em trabalho diariamente.

'FORMAS

TEM GRANDE NUMERO A VENDER

NDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

GAZ-GLOBO

PRIVILEGIADO

NOVO SYSTEMA DE LUZ PARA ILLUMINAÇÃO

Publica e particular

LUZ BRILHANTE GRANDE ECONOMIA, ASSEIO

E segurança

Systema de luz empregado na illuminação publica de 47 kilometros dos suburbios da côrte e em muitas cidades do Imperio.

Marca registrada

H. GUIMARÃES & SILVA

UNICOS POSSUIDORES

Fornecedores da estrada de ferro de D. Pedro II e de outros estabelecimentos importantes

O GAZ-GLOBO

privilegiado pelo governo imperial por decreto n. [illegible],819, é o mais poderoso rival do gaz carbonico, evitando grandes despezas com encanamentos, o que equivale a 50 por cento de economia. A força da luz corresponde a 14 velas stearinas, não excedendo a despeza a 14 réis por hora.

Este systema de illuminação, actualmente adoptado em grande numero de cidades dos Estados-Unidos, tem concorrido vantajosamente com o gaz carbonico, e muitas pessoas teem-lhe dado a preferencia não só pelas vantagens já referidas, como ainda pelas seguintes, que o—**GLOBE GAZ** proporciona ao consumidor.

1.º Não precisa de encanamentos nem de obra;
2.º Não está sujeito a enganos na marcação dos relogios reguladores;
3.º Está prompto a todas as horas;
4.º Tem mais brilho e força que o gaz carbonico;
5.º Não precisa pavios e nem chaminés de vidro.

O Governo Imperial, depois dos exames mais minuciosos, feitos pelos professores chimicos mais autorisados, e sob parecer de distinctos engenheiros, contratou a illuminação dos suburbios da côrte por este novo systema, ficando provado que a luz do **GLOBE-GAZ** tem a força de 12 velas stearinas, emquanto que a do Gaz Carbonico tem apenas de 10 velas.

O agente nesta cidade avisa ao respeittavel publico e a todos os senhores de engenho e fazendeiros de que acaba de receber por diversos navios-vapores grande sortimento de apparelhos de todas as fórmas para o interior de casas, arandelas lyras e lustres de duas, tres, cinco e mais luzes de elegantes feitios e variados preços; columnas de ferro fundido para jardins, ruas e praças; lanternas e lampeões para illuminação publica, officinas, fazendas, engenhos, etc., etc.

AVISO

O combustivel empregado nos apparelhos para o GAZ-GLOBO é o oleo de naphta preparado especialmente.

Para evitar falsificaçõs unicamente será vendido no

DEPOSITO DO GAZ-GLOBO

Os pedidos do interior deverão ser feitos por intermedio e casas estabelecidas nesta praça

A. J. DE AZEVEDO

UNICO AGENTE

Deposito á rua do Barão da Victoria n. 9, antiga rua Nova, Pernambuco.

N. B. Para que o publico possa apreciar bem a luz do GAZ-GLOBO, o agente tem constantemente illuminado durante a noite, não só seu estabelecimento, como duas lindas columnas com dous lampeões em frente ao mesmo, as quaes tambem são acezas durante a noite.

Chama-se a attenção do respeitavel publico para este estabelecimento, hoje de primeira ordem no seu genero.

Tendo sido admittido para socio o Sr. A. Birlé, da casa A. Hyvernat & C. antigos e acreditados importadores de joias em grosso nesta praça, está hoje em relações directas com as principaes fabricas da Europa, e por esta mesma razão no caso de poder vender por preços incompetiveis.

Todos os mezes recebe as joias de mais apurado gosto, e possue actualmente um sortimento de joias de ouro, pedras preciosas, prata e relogios de ouro e prata de todas as qualidades, que póde satisfazer todo e qualquer pedido.

Pelo ultimo vapor inglez vieram como

ALTA NOVIDADE

Os seguintes objectos:

Pulseiras de prata, SERPENTES e outras com 3 e 5 voltas.

Alfinetes de OURO para gravata de senhora, tudo o que ha de mais elegante neste genero, em fórma de cachorrinhos e com letreiros, LEMBRANÇAS, SOUVENIR, MARIA, AMELIA, etc.

Ricos adereços com BRILHANTES, diademas com COLLARES, etc.

Rosetas de parafusos com RUBINS, ESMERALDAS, SAPHIRAS, circuladas de BRILHANTES, etc.

Ninguem, portanto, deve, em seu proprio interesse, deixar de visitar este estabelecimento, antes de comprar em outra qualquer parte.

Garante-se ás pessoas que honrarem esta casa toda a sinceridade.

AGUA DE CHINOLINA

PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS

PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El-Rei de Portugal; premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todos as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso as senhoras, ainda ás mais difficeis. *Afiançam-se os seus resultados e effeitos inoffensivos*, quer a applicação seja limitada á barba, quer comprehenda os cabellos da cabeça.

DEPOSITO GERAL

PHARMACIA E DROGARIA

34---Rua larga do Rosario---34

PERNAMBUCO

FRANCISCO M. DA SILVA & Cª

IMPORTADORES E EXPORTADORES de Drogas, Productos Chimicos E TODAS AS ESPECIALIDADES ESTRANGEIRAS. RECEBEM directamente da Europa todos os Productos de seu negocio, E GARANTEM a qualidade dos mesmos.

GRANDE DEPOSITO de TINTAS, Pinceis, Oleos e Vernizes. MACHINAS ELECTRICAS Ditas PARA AGUA GAZOSA. INSTRUMENTOS cirurgicos, Medicamentos, Homeopathicos, Fundas, Vidros e Vazilhames para Pharmacias.

23, Rua do Marquez de Olinda, 23

PERNAMBUCO

XAROPE E PASTA DE BERTHE COM CODEINA

Medicamentos inscriptos no *Codex official Francez* por suas reconhecidas efficacidades contra a **Grippe, Catarrho pulmonar, Bronchite, Tisica** e todas as **Irritações do Peito**.

TER CAUTELA COM AS IMITAÇÕES FRAUDULENTAS.

Exigir sobre o envoltorio a assignatura BERTHÉ *e:* SELLO AZUL *do* GOVERNO FRANCEZ.

Paris, casa BERTHÉ, 24, rua des Écoles, e nas principaes pharmacias de França e do Extrangeiro.

PHOSPHATO DE FERRO

De LERAS, Pharmaceutico, Doutor em Sciencias

Este liquido, similhante a uma **agua mineral ferruginosa concentrada**, é o unico dos ferruginosos que, approximando-se da composição do globulo sanguifero, apresenta a vantagem inapreciavel de obrar como **reparador** e **reconstituinte** dos **ossos** e do **sangue. Nunca constipa, não cança o estomago** e **não ennegrece os dentes**; sempre se emprega com exito contra as **affecções do estomago, côres pallidas, a fraqueza do sangue**, e as mais affecções que acommettem as senhores, as meninas e as crianças, quando estão **pallidas, anemicas, debeis ou faltas de appetite.**

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT & Cª e o sello do Governo francez.

PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes Pharmacias.

VERDADEIRAS PILULAS DO Dor BLAUD

Não ha preparação ferruginosa que possa gosar mais da confiança dos Medicos e dos doentes, appoiada sobre documentos tão authenticos, como sejão estas pilulas. Estes documentos são os seguintes.

1º Insertas no novo *Codice*, e que são empregadas com um immenso successo, ha mais de 40 annos, por quasi todos os medicos, para curar a **Anemia**, a **Chlorosis**, *(cores pallidas)* e para facilitar a formação das meninas.

2º Eis a opinião de um dos homens dos mais *eminentes* nas sciencias medicas, que as experimentou. « **Ha 35 annos que exerço a medicina, sempre obtive com as pilulas de Blaud; incontestaveis vantagens sobre todos os outros ferruginosos, e as considero como o melhor antichlorotico.** » Doctor DOUBLE, ex-presidente da Academia de Medicina de Paris.

« De todas as preparações ferruginosas, com as quaes temos obtido bons resultados n. tratamento das affecções chloroticas, as Pilulas de Blaud parecem-nos dever occupar o primeiro lugar. » (T. H. pag. [illegible], Dictionnaire Universel de Médecine).

Deve-se exigir que o nome BLAUD, esteja gravado em cada pilula como se vê aqui á margem:

BLAUD

DESCONFIE-SE DAS FALSIFICAÇÕES

Paris, rue Bayenne, nº 8 e em todas as principaes Pharmacias.

Depositarios em *Pernambuco*: FRANCº M. da SILVA & C.

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

N. 44 - Rua do Brum N. -- 44

Junto á estação dos bonds

Teem para vender, por preços modicos, aos seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Alambiques de ferro fundido.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3 á 6 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.

Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos, executam qualquer tradalho com perfeição e paesteza.

MOVEIS

UTILIDADE GERAL

Os proprietarios do armazem de moveis á rua Duque de Caxias n. 37, compram, vendem e trocam toda qualidade de moveis novos e usados.

A familia que, por motivos imprevistos, tenha urgencia de retirar-se, poderá liquidar todos os seus moveis e mais objectos de uso domestico, em poucas horas, a dinheiro á vista, qualquer que seja a sua importancia.

Por esta forma, todo chefe de familia póde projectar hoje sua viagem e realisal-a amanhã, embolsado da importancia de seus objectos, que pagam-se por preços vantajosos.

A unica casa habilitada a offerecer estas vantagens, é á rua Duque de Caxias n. 37, armazem.

PALACIO DE INDUSTRIA

N. 45—Rua do Barão da Victoria—. 45

***CASA* de CONFIANÇA**

***PREÇOS* muito RAZOAVEIS**

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amiges fregueses encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate, quem está entregue a direcção da officna.

PALACIO DE INDUSTRIA RUA DOBARÃO DA VICTORIA N. 45.

GRANDE FABRICA DE CIGARROS A VAPOR

A' rua Larga do Rosario n. 21

Os proprietarios desta grande fabrica fizeram para commodidade dos seus numerosos freguezes e do publico, deposito de cigarros intitulados — PRIMOS—em diversos estabelecimentos nesta cidade e fóra della; e depois ditos estabelecimento teem indubitavelmente um quadro inscripto dizendo ser alli deposito; por este meio seus freguezes e o publico terão a certeza de que ditos cigarros são os de sua fabrica.

Pernambuco, 2 de março de 1880.

Cruz & Irmão.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, um quarto n. 115 com a sorte de 800$, dous quartos n. 2684 com a sorte de 200$, o inteiro n. 1799 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (56.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 71.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (57.ª), que se extrahirá no sabbado 21 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$ para cima

Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza

— Alugam-se tres moleques de 12 a 14 annos; a tratar na rua do Imperador n. 40, armazem de molhados.

Os officiaes do 14º batalhão de infantaria, gratos á saudosa memoria de seu companheiro de armas e de corporação, o alferes Raymundo Joaquim de Carvalho, fallecido no dia 22 de julho ultimo, na cidade de Caxias, provincia do Maranhão, mandam celebrar uma missa pelo eterno descanso de sua alma, na matriz da Boa-Vista, no dia 21 do corrente, pelas 7 horas da manhã; e para este acto de caridade e religião, pedem o comparecimento de seus camaradas que fazem parte desta guarnição e o de quaesquer outras pessoas conhecidas e amigas do finado.

Caixeiro

Precisa-se de um menino que tenha pratica de molhados; na rua da União n. 54.

ALUGA-SE

o segundo andar do sobrado á rua do Vigario n. 5, com bons commodos para familia, e agua; a tratar no caes do Apollo n. 75, armazem de farinha de trigo.

O Remedio Magico do Dr. E. R. Sutton.

O mais Sorprendente e Maravilhosa preparação até agora discuberta para a immediata e radical cura das

Sezões, e Tudas as Febres

paludosas ou miasmaticas, que tanto reinão no Brazil.

Cura infallivelmente os casos mais arraigados e obstinados em poucos dias; dá allivio em algumas horas.

Es enteiramente innocente, pudendose administrar aos meninos sem receio nehumo.

Não contem Quinina, nem tem alguma dos resutados nocivos desta Droga

Provae o Remedio Magico

e vossos sofferimentos se acabarão como por Magico.

Quem o conhecer e usar uma vez, nunca estará sem um Vidro em casa.

E reconhecido nos Estados Unidos e nas Ilhas Antilhas como a unica cura prompta, e certa, e verdadeiro especifico contra

Sezões e Febres.

Vendese nas Boticas.

Augusto Caors, rua da Cruz, e Bartholoméo & C.,

Rua larga do Rosario

Nova agencia de moveis

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, não podendo expor ao respeitavel publico o seu grande sortimento de moveis, resolveram transferil-o para o vasto armazem n. 54 da mesma rua, onde o publico encontrará sempre um grande deposito dos seguintes artigos:

Pianos, mobilias de jacarandá, ditas de junco, ditas de faia: toilettes de jacarandá, ditos de mogno, guarda vestidos, guarda louças, mesas elasticas, cadeiras de junco espelhos ovaes e muitos outros objectos que se acham á vista; bem como uma importante montra para porta de estabelecimento; pedem pois o concurrencia e coadjuvação do mesmo publico á rua do Barão da Victoria n. 54

EAU SALLES POUR LES CHEVEUX BLANCS

Com o uso d'esta agua maravilhosa qualquer pessoa, pode dar aos cabellos e a barba a sua côr natural e primitiva. Basta empregal-a duas vezes, não se precisa preparar nem lavar os cabellos. SUCCESSO GARANTIDO! — [illegible]

ILEGÍVEL

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes apor dous de igual tamanho de algum que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.
Tachas fundidas e batidas.
Crivações modernas.
Rodetes grandes e pequenos.
Fornos para farinha.
Canos de ferro.
Guindastes.
Alambiques.

Moendas de 10 a 40 P
Paróes de diversos tamanhos.
Guinchos atè 3 toneladas.
Rodas angulares.
Moinhos para mandioca
Torneiras de bronze e ferro.
Bombas patentes.
Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR

Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se cerrespondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Rua do Brum ns. 100 a 104

CARDOZO & IRMÃO

BAZAR DAS COSTUREIRAS

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

GRANDE EXPOSIÇÃO

DE

MACHINAS DE COSTURA

DO FABRICANTE

SINGER

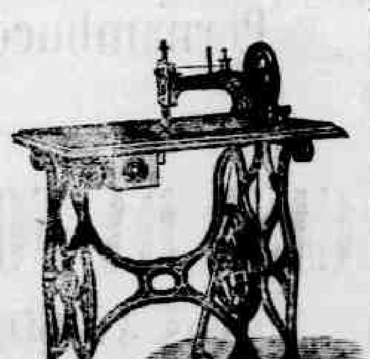

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por ter feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão, quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de outros fabricantes, o que vende tambem a preço razoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessarios a qualquer machina de costura.

PHARMACIA HOMEOPATHICA

DO

DR. SABINO

43 Rua do Barão da Victoria 43

Recebeu:

Douches occulares.
Fundas umbelicaes.
Pessarios inglezes.
Fundas para meninos e homens.
Thermometros para febres.
Barometros.
Suspensorios de seda para testiculos.
Meias elasticas.
Ferros para dentes.
Mamadeiras.
Conta-gottas.
Fetetá de arnica e calenduba.
Emp. annulares de arca para callos.
Farinha de Ridges food.
Dita de Nestles.
Dita de Neaves.
Araruta.
Chá homœopathico.
Chocolate homœopathico.
Extracto de carne.
Biefstech.

PHARMACIA HOMEOPATHICA

DO

Dr. Sabino

43—Rua do Barão da Victoria—43

[Antiga rua Nova]

Pharmacia Especial Homœopathica

DO

DR. SABINO

VERDADEIRA HOMEOPATHIA

RES NON VERBA

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 43

N'este importante estabelecimento encontra-se sempre um completo e variado sortimento de medicamentos homœopathicos indigenas, inglezes, americanos, allemães etc., em tinturas mãi, diluições, globulos, triturações, preparações para uso externo, alcool, carteiras para todos os tamanhos, e tudo quanto pertence á homœopathia e á sua pratica.

Achando-se essa casa em relações directas com os principaes estabelecimentos deste genero na Europa e America, d'onde lhe veem os medicamentos necessarios, continúa a offerecer aos seus freguezes todas as garantias.

Todas as preparações d'este estabelecimento são feitas por machinas e por profissionaes.

Pharmacia Especial Homœopathica

DO

DR. SABINO

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA 43

PERNAMBUCO

Lá vão elles

Os Srs. Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão, empregado no thesouro provincial, e Landelino de Luna Freire, no consulado, queiram apparecer á rua do Marquez do Herval

---

Casas baratas

Aluga-se por 30$ a loja n. 32 á rua estreita do Rosario, e por 40$ o 1º andar, que tem agua e gaz encanados; por 33$ o 3º andar n. 21 á rua do Barão da Victoria, caiado e pintado de novo; por 20$ a loja e 25$ o 1º andar n. 35 á rua do Fogo, ambos caiados e pintados de novo; e por 10$ as casas ns. 6 e 18 do becco da rua da Palma: a tratar na thesouraria das loterias.

Sirva-se á amigos

Pergunta-se ao Sr. Francisco José de Oliveira Rodrigues, porque ainda não deu cumprimento ao negocio da letra que pedio ao seu amigo de favor para assignar; pergunta-lhe porque está sendo incommodado por pessoas da justiça, responda-lhe ao pé deste.

Aluga se um grande sitio

Denominado Caçote perto do Giquiá em Afogados

com excellente casa de moradia, construida á moderna e com todas as commodidades e conforto para quem quer residir no campo: tem estribaria e outras dependencias, agua encanada por todo o predio, tem 3 grandes viveiros de peixe, reparados de novo, com portas d'agua, uma grande cacimba e um vapor novo montado para puchar agua da cacimba, de força de tres cavallos, tanques para banho e grandes depositos d'agua, grande jardim plantado á moderna, grande baixa de capim, muitos arvoredos fructiferos, inclusive coqueiros; emfim o sitio mede mais de um quarto de legoa, em quadro, e presta-se até á plantação da canna. A casa e sitio custaram cerca de 80.000$000 e se arrenda por 60$000 mensaes, preço assás modico em vista das commodidades, e que poderá avaliar quem for ver o mesmo sitio ou delle tiver conhecimento, e arrenda-se por preferir o dono residir na cidade: quem pretender arrendar o mesmo sitio, dirija-se á rua do Queimado n. 52, 1º andar, das 9 ás 3 1/2 horas da tarde, escriptorio de Ernesto & Leopoldo.

Escravo fugido

Fugio do engenho Pitimbú, na comarca do Cabo, no dia 24 de novembro do anno proximo passado, o escravo de nome Cesario, com os seguintes signaes: mulato cabra, de 28 a 30 annos, cabeça grande, cabellos carapinhos, nariz achatado, boa estatura e corpulento, pés grandes, falla arrastada e muito demorada, muitos signaes de bouba na cara, pernas e pés e pucha muito por um dos lados quando anda, julga-se já se achar nesta data pelo sertão d'onde é natural. Pede-se portanto aos capitães de campo que o apprehendam e levem ao seu senhor no supradito engenho ou na rua do Apollo n. 4, em casa de Manoel Ferreira Bartholo & C., que serão generosamente gratificados.

Porto da Madeira

Aluga-se uma casa com armação para negocio, perto da estação do Porto da Madeira, em Beberibe, com grande baixa de capim e terreno para outras plantações: a tratar na praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

Està fugida

a escrava Jovelina, preta, de 27 annos, com todos os dentes, cabellos pouco carapinhos, testa, olhos e bocca regulares: quem apprehendel-a e apresental-a ao Dr. Candido Freire, na cidade do Cabo, ou á rua do Pires n. 30, perceberá 100$ de gratificação.

P. C. da Costa Aguiar

Estabelecido em 1869

Continúa a receber

Consignações

e com o negocio de

Commissões

Pará—Travessa das Mercês n. 3, junto ao largo das Mercês.

Aluga-se

uma casa terrea com grande sitio na estrada de João de Barros: a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 31.

Professor

Joaquim Cavalcante Leal de Barros mudou o seu curso de mathematicas elementares, para a rua das Larangeiras n. 6. Continua igualmente a leccionar em curso particulares aquella sciencia, francez, inglez, etc. Informações serão dadas pelos Illms. Srs. Drs. Pinto Junior, João Barbalho e engenheiro Peixoto.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos com alguma pratica de molhados, para venda 2 leguas além de Santo Antão, dando conhecimento: a tratar na rua da Praia n. 80.

Bolachas

Os proprietarios da acreditada padaria que foi do Pinheiro, sita a rua do Brum n. 62, avisam á todos seus freguezes, que, de hoje por diante todas as bolachas fabricadas nesta casa, são marcadas com o nome da rua e firma da casa (RUA DO BRUM, G. M. & C.) para assim não serem enganados como tem acontecido, a vista das reclamações que lhes tem sido feitas pelos freguezes de retalho.

São marcadas

Com o nome da rua e da firma todas as bolachas, da padaria da rua do Brum.

28$

Aluga-se o armazem n. 32, á rua estreita do Rosario; a tratar na thesouraria das loterias.

ARADOS

Em casa de Samuel Power Johnston, á rua da Senzala Nova n. 42, vende-se arados de todas as qualidades.

Cozinheiro

Precisa-se de um perfeito cozinheiro; na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Criado

Precisa-se de um pequeno de 10 até 12 annos de idade, para casa de familia; na rua do Cotovello n. 1, segundo andar.

Engommadeira

Precisa-se de uma, que engomme com perfeição, e para todo o serviço, menos cozinha, para casa de pequena familia, dando boas informações; a tratar na rua do Hospicio n. 5.

Centro parisiense

Acaba de chegar para este estabelecimento de modas, completo sortimento de fitas á Pompadour, assombreadas, e de gorgorão, assim como, luvas de fio de Escocia com 6 botões, meias brancas e de côres, abertas, para senhoras e meninas: na rua do Barão da Victoria n. 26.

Papier maché

Lindos albuns com pinturas chinezas, acaba de receber o Centro Parisiense, á rua do Barão da Victoria n. 26.

Para transparecer a pelle

Só para o Centro Parisiense acaba de chegar o bem conhecido sabão portuguez para amaciar e transparecer a pelle, evitar as sardas e espinhas; cada sabão pelo modico preço de 500 réis: só á rua do Barão da Victoria numero 26.

Rua Velha

Aluga-se uma preta ou moleque para vender na rua, e uma menina para andar com uma criança: na rua Velha n. 115.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

Pharmacia especial homeopathica

DO

DR. SABINO

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

Medicamentos especiaes

Costus p.—Gonorrhéas, leuchorréas.
Chulland s. p.—Poderoso para as erysipelas.
Cardonus—Facilita a dentição, e preserva de convulsões.
Anti-periodica—Empregado nas nevralgias.
Acacia nigr—Rheumatismo.
Bathinus—Ulceras, syphilis, etc.
Sknius—Affecção da garganta.
Crodil—Bronchites, asthmas, etc.

Vende-se unicamente na

PHARMACIA HOMEOPATHICA

DO

Dr. Sabino

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

LOJA

Aluga-se ou arrenda-se a loja e 1º andar n. 30, á rua do Livramento; a tratar na thesouraria das loterias.

16$

Aluga-se a casa, caiada e pintada de novo n. 35, á rua do Fogo, e a de n. 29 por 20$; a tratar na thesouraria das loterias.

Thesouro Homeopathico

DO

DR. SABINO

(ULTIMA EDICÇÃO)

Methodo [illegible] e seguro para curar homeopathicamente as molestias que affligem [illegible] e aquellas que reinam no Brasil.

Correcta e consideravelmente augmentada.

Vende-se unicamente na

Pharmacia Homeopathica

DO

DR. SABINO

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

PERNAMBUCO

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 57.ª parte da loteria (57ª), a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá sabbado 21 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Agente Pestana

NOVA CASA FELIZ

66—RUA DUQUE DE CAXIAS—66

(OUTR'ORA DO QUEIMADO)

Bilhetes garantidos

O abaixo assignado, tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 38ª parte da loteria [56ª] a beneficio do hospital Pedro II que se extrahio no dia 18 do corrente, um meio binhete n. 3267 com a sorte de 4:000$000, um quarto n. 2684 com a sorte de 200$000 além de outras de 32$, 16$ e 8$000, convida aos possuidoresa virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 71ª parte da loteria [57ª] a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que deverá extrahir-se no dia 21 do corrente, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se

Aos 4:000$000

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Duarte B. da Silva Junior.

Boa acquisição

Aluga-se barato o armazem n. 90 á rua de Domingos José Martins, com penna d'agua, proprio para padaria, refinação ou outro qualquer estabelecimento; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 62, 1º andar.

XAROPE

DE

STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula do Dr. Dassein

POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 56ª, a beneficio do hospital Pedro II, a sorte de 4:000$000 em meio bilhete n. 3267, a sorte de 800$000 em um quarto n. 115, a sorte de 100$000 em um bilhete inteiro n 3499, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber.

Tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 56ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia, que tem de extrahir-se no dia sabbado 21 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto

200$ de gratificação

No dia 2 de novembro do anno passado fugiram do engenho Cucaú, do termo de Serinhãem, os dous crioulos Quirino e Francisco, o primeiro tem 20 annos de idade, sem barba, tem falla branda, estatura mais que ordinaria, secco do corpo e tem no rosto uma cicatriz proveniente de um couce de cavallo, que levou quando criança; o segundo tem 22 annos, tambem sem barba, estatura regular, secco do corpo, falla um pouco pausada, tem o olho esquerdo um pouco mais sahido que o outro, e como que adormecido, de fórma que as vezes parece vesgo desse olho. Estes dous crioulos já foram vistos no Cabo, e encontrados no Recife, Manguinho, Capunga e Caxangá: quem os prender, queira leval-os ao referido engenho, ou faça os recolher á casa de Detenção, que terá 100$ de gratificação por cada um que prender.

Casa de campo

Aluga-se por anno ou festa, por preço commodo a casa sita á rua Real do Poço da Panella, muito perto da estação da Casa Forte, propria para familia, contendo sala de visita, dita de jantar, 5 quartos, despensa e cozinha, com um excellente terraço, quintal grande, jardim e cacimba com boa agua; a referida casa tem de frente 4 janellas, é guarnecida de azulejo, encanamento de gaz e suas pertenças, fica em frente do sitio do Sr. Joviuo Bandeira; a tratar na rua do Livramento n. 19, segundo andar.

Pergunta-se

a razão por que em Afogados se vende carne verde e de má qualidade a 640 rs. o kilo, quando no mercado publico de S. José se vende carne de boa qualidade a 400 rs., e sendo toda ella da mesma sociedade?

Um afogadense.

COMPRAS

Compra se

até 12 animaes (burros) mansos; na rua do Bom Jesus n. 16.

Compra-se

uma escrava preta ou parda, que tenha principio de costura e engommado; a tratar na rua dos Pires n. 30.

VENDAS

— Vende-se varões de cobre; na rua do Livramento n. 15, loja de calçado.

Vende-se

em Páo d'Alho um estabelecimento de molhados, louças e ferragens, muito afreguezado e em uma boa rua de commercio; a tratar com o seu proprietario na mesma cidade, á rua 28 de Setembro n. 1. Para informações nesta cidade, á rua do Rangel n. 37.

Bramantes baratos..

de linho e algodão a 1$300 a vara, e com pequeno toque de avaria!

Lençóes do mesmo, a 1$800 cada um!

Aproveitem. Só

O 59, á rua Duque de Caxias

— Vende-se um novilho tourino, de muito boa raça, proprio para criação: na cocheira das vaccas, á rua da Paz n. 1.

Casa barata

Vende-se a casa terrea da rua Imperial n. 158; a tratar na mesma.

Oleo de mocotó e cal de Lisboa

Vende-se na rua de Pedro Affonso n. 9.

— Vende-se oito casas, sendo tres na rua da Amizade, tres na rua da Hara, freguezia da Graça, duas na Torre, sendo todas novas e em bom estado; a tratar na rua da Imperatriz numero 74.

— Vende-se a loja de miudezas da rua da Imperatriz n. 74, ou tambem se faz negocio só com a armação; a tratar na mesma.

Grande liquidação

DE

FAZENDAS BARATAS

Na loja dos barateiros da Boa Vista, n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

LINHOS de uma só côr, para vestido, tendo de todas as côres e muito bonitas, a 160 réis o covado.

DITOS listrados, bonitas côres, para vestido, com largura correspondente a chitas francezas, a 200 réis o covado.

RISCADINHOS para vestidos, fazenda bonita, o 120 rs. o covado.

CHITAS claras e escuras, padrões miudinhos, fazenda de muito gosto, proprio para vestidos de senhoras e meninas a 200 réis o covado.

DITAS escuras, padrões muito bonitas e côres fixas, a 240 o covado.

DITAS claras e escuras, tem o tambem proprias para luto, a 280 e 300 réis o covado.

DITAS finas, padrões inteiramente novos, a 320 réis o covado.

CRETONES para vestido, sendo fazenda de muito gosto e encorpadas a 320 e 360 réis o covado.

BATISTES do uma só côr, tendo de todas as côres fazenda muito fina e bonitas a 240 réis o covado.

DITAS de côres, fazendas muito boas e bonita, a 160, 200 e 240 réis o covado.

INDIANAS para vestidos, fazenda muito moderna, a 320 réis o covado.

POPELINES de linho e seda, fazenda muito moderna, a 400 e 640 réis o covado.

DITAS brancas para vestido de noiva, a 1$000 o covado.

FUSTÃO branco, proprio para vestido de senhoras e crianças a 640 rs. o covado.

GRANADINES pretas, fazenda de muito gosto e moderna, a 640 réis o covado.

GROSDENAPLE de seda preta, a 1$800, 2$000, 2$500 e 3$000 o covado.

CHAPEOS de sol de seda, proprias para senhoras e meninas, a 3$.

CAMBRAIA Victoria, muita boa fazenda, a 3$000, 3$500 e até 7$ a peça.

DITAS transparentes, fazenda muita fina, a 2$500, 3$000 e 3$500 o peça.

POPELINES lizas, com a mais lindas côres para vestidos, a 500 réis ao covado.

ALPACAS lizas de todas as côres, para vestido, a 400 e 500 réis o covado.

ESPARTILHOS, grande sortimento de espartilhos, a 4$500.

CHALES de casemira de algodão, imitando casemira, lindos padrões, a 1$600 e 2$000; ditas de casemira muito finas e modernas, a 5$000, 6$000 e 7$000.

Tudo isto na loja de Alheiro & Silva, á rua da Imperatriz n. 40, e de todas as fazendas se dão amostras.

O 59

Non plus ultra

BARATEIROS

59—Rua do Queimado n. 59, por baixo do bilhar; por causa do inverno, vendas 50 por cento menos do que em outra parte

Nanzuks finissimos, de côres, com defeitos, a 200 réis o covado!

Granadines pretas, de seda, idem, idem, a 320 réis o dito!

Gorgorões de lã, e de lã e seda, idem, idem a 440 réis o dito!

Chitas e cretones para cobertas, idem, idem, a 280 réis o dito!

Popelines de linho e de linho e seda, idem, idem, a 500 réis o dito!

Brins pardos trançados, finos, idem, idem a 360 réis o dito!

Casinetas de cores finas, fazenda superior, idem, idem, a 600 réis o dito!

Cambraias transparentes, finas, idem, idem, a 3$000 a peça!

Ditas Victoria, finas, a 3$800 a peça com 10 jardas!

Fazendas perfeitas por preços baratissimos

Lã a Pompadour, padrões lindos, a 240 e 280 réis o covado!

Alpacas lizas de côres, finas, a 400 réis o dito!

Merinó preto para vestidos a 1$600 o dito!

Idem de côres, a 1$500 o dito!

Fustões brancos brocados, de listras, a 500 réis o dito!

Idem de côres, (que lindos desenhos!) a 560 réis o dito!

Bramante para lençóes, de uma largura, a 440 réis a vara!

Idem francez, de quatro ditas, a 1$400 a dita!

Brim branco, de linho puro, a 1$500 a dita!

Ditos de cores, de linho, prova de sal de azedos, a 1$560 a dita!

Colchas francezas, finas, a 3$ cada uma!

Idem de damascos e cretones, a 2$500 cada uma!

Cobertores de lã, escuros, a 2$000.

Lençóes de bramante a 2$000.

Toalhas acolchoadas a 3$500 a duzia!

Flanella ingleza para paletot, a 2$400 réis o covado!

Casimiras idem, de côres, proprias para costumes, a 2$500 o dito! Aproveitem.

Peças de madapolão americano, com 12 jardas, a 3$000.

E outras muitas fazendas, que deixamos de mencionar por ser enfadonho, mas que são todas baratissimas.

Temos tambem um perito alfaiate para o desempenho de qualquer peça de roupa.

Carneiro da Cunha & C.

Toros de mangue

Nos armazens da Companhia Pernambucana ha ainda grande porção de excellentes toros de mangue, muito proprios para padaria e olaria, e que se vendem por preço razoavel nos ditos armazens.

— Vende-se em Páo d'Alho, um estabelecimento de molhados, louças e ferragens, muito afreguezado, e em um bôa rua de commercio: á tratar com o seu proprietario na mesma cidade, á rua 28 de Setembro n. 1. Para informações n'esta cidade, á rua do Rangel n. 37.

Muito bom e barato

Vende-se um excellente sitio na Boa Viagem; a tratar na pharmacia homeopathica do Dr. Sabino, rua do Barão da Victoria n. 43.

Vende se barato

um sitio no Arraial, plantado com diversas fructeiras, duas baixas de capim, agua potavel e casa de vivenda; a tratar na rua Visconde de Goyanna n. 143.

ILEGÍVEL

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

TINTURA CHINEZA

para rnar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Mârquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e nao sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Alpacas lisas

A 440 reis

Chegou para a loja da rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento das mais lindas alpacas de uma só cor, tendo de todas as côres, inteiramente modernas, e vende-se a 440 réis o covado: na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Cal nova de Lisboa e oleo animal

Vendem Tavares de Mello, genro & C., na praça do Corpo Santo n. 15.

160 rs. e 4$

Na rua do Queimado n. 43, defronte da pracinha

Grande pechincha

Linhos lisos, proprios para vestidos, a 160 rs. o covado, madapolão francez a 4$ a peça: só na rua do Queimado n. 43.

A Rosa dos Alpe

32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebeu completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos ... dos e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve.

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos

32 rua do Barão da Victoria.

Taverna

Por ter o dono de retirar-se para Europa, vende-se a da rua das Larangeiras n. 2, bem afreguezada para a praça e para o mato.

O 43

Rua Duque de Caxias

Preços sem competencia

Madapolão francez fino, a 4$ e 5$ a peça.

Batistes miudinhas, a 160 e 200 rs

Ditas lisas a 240 rs.

Chitas escuras, a 200 rs. o covado.

Linhos pardos, grande variedade, a 160 rs. o covado, é pechincha.

Lenços brancos, finos, abainhados, a 2$000 a duzia.

Cambraia Victoria e transparente, fina, a 3$000 e 2$500 a peça.

Fustão branco, a 300 rs. o covado.

Mariposa arrendada a 300 rs. o covado, é barato.

Camizas brancas de linho fino, a 4$ uma.

Chales encorpados de casemira, a 3$

Lãsinhas mescladas, padrões muito lindos, a 240 rs. o covado, é pechincha.

Popelines mescladas, a 240 rs. o covado, é pechincha.

Algodão cru, do Rio, para roupa de escravos, a 200 rs. o metro.

Cortes de casemira preta, a 3$500.

Casineta escura para costumes, a 500 rs. o covado.

Brim preto liso, fino, a 440 e 480 rs. o covado.

Dito trançado, a 280 rs. o covado.

Camizas de cretone, a 2$500.

Ditas brancas, peito liso, a 2$ uma.

Cretone para camizas, a 200 rs. o covado, e outros artigos por preços commodos.

RUA QUEIMADO

N 43

Loja do Guerra & Fernandes

GRANDES NOVIDADES *NO*

BAZAR DA MODA

Rua do Barão da Victoria n. 50

Pulseiras de celluloid a poupadour.

Ditas de dito azul claro com fivel e outros.

Ditas de dito encarnadas.

Ditas de tartaruga, de incrustação.

Ditas pretas para luto.

Ditas douradas e prateadas.

Broxes de pedra azul e rosalina, chaves, settas, ancoras, etc.

Ditos de metal, variadissimo sortimento.

Cruzes de pedra azul e rosalina.

Aneis de celluloid, feitio de cobrinha.

Brincos de tarracha, variadissimo sortimento.

Perfumarias dos principaes fabricantes.

Luvas de fio da Escocia com quatro botões.

Franja de lã e sêda, côres modernas.

Preparos para luto.

Leques lisos e com plumas para senhoras e meninas.

Botões dourados e prateados.

Caçoletas imitando onix com lettras douradas.

Caixinhas de differentes feitios com busios.

Orisalina vegetal para tingir a cabeça.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Bordados tapados e transparente.

Bicos valencienne e outras qualidades.

Caixinhas com musica, de tocara por manivella.

Ditas com preparos para costura.

Brinquedos para criança.

Grinaldas e véos para casamento.

Sipó de flôr de laranja.

Lã de todas as côres para bordar.

Vidros de todos os tamanhos para espelho, e grande sortimento de artigos de miudezas.

Rua do Barão da Victoria n. 50

A's excellentissimas senhoras e ás modistas

Grande pechincha

50 % de abatimento

Todas devem aproveitar

Vende-se um rico sortimento de flores artificiaes, plumas, fitas pretas e de côres de diversas qualidades, chapéos de Italia, etc., para senhoras, meninas e meninos, com o abatimento acima mencionado, para liquidação de uma factura

48—Rua do Barão da Victoria—48

Fumo desta provincia

Vende-se superior fumo desta provincia, não só de Garanhuns como de Meringaba e outros lugares; na rua da Moeda n. 45.

Bicos e rendas de cores a 500, 600 e 700 rs.

Peças com sete metros

O Bazar Victoria, tendo recebido porção de bicos e rendas de cores, vende pelos preços acima: no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Bazar Victoria

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico os seguintes objectos, por preços razoaveis:

DE CELULOID

Pentes para coques, para pentear, para caspas e travessos, para crianças; brincos com parafusos, settas, alfinetes para gravatas e flores para cabello.

PARA FLORES

Papel de seda de cores postillo, folhas, pétalas para rosas, calix, sombras, verduras.

PARA BORDAR

Talagarça, desenhos, torçal de seda, lã, seda frouxo, froco de seda (completo sortimento em cores).

PARA PRESENTES

Lindas caixinnas de seda com perfumarias para relogio, para joias, guarnições de vidro para toilette (novidade), estojos para vinhos, etc., etc.

PARA LUTO

Brincos, caçoletas, pulseiras, alfinetes, leques, véos, luvas e flores pretas.

PARA CASAMENTOS E BAILES

Ramos de flores de laranjeira, bouquets e grinaldas de côres, ports-bouquets de metal.

Vende-se na rua Nova n. 2.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Lanzinhas a 200 rs. o covado

Lanzinhas mescladas para vestidos a 200 rs. o covado, é pechincha; só na rua do Queimado n. 43. Dão-se amostras com penhor.

Rua Primeiro de Março n. 20

ARTHUR AUGUSTO DE ALMEIDA

tem um completo sortimento de fazendas, tanto para homens como para senhoras, que vende por preços sem competencia.

Chitas escuras e claras a 240, 280, 330, 360 e 400 rs. o covado.

Crepe de algodão a pompador, fazenda moderna, a 600 rs. o covado.

Alpacas de cores, lisas e modernas, a 500 e 600 rs. o covado.

Merinós e caximiras para vestidos, de todas as cores, a 1$500 o covado.

Lans imperiaes, de quadros e listras, a 240 rs. o covado.

Fustão branco para vestidos e roupa de meninos, a 500 rs. o covado.

Dito para vestidos, fazenda muito boa, a 600 rs. o covado.

Dito dito, idem idem, a 1$ o covado.

Baptistes de cores, lisas e modernas, a 240 rs. o covado.

Ditos com pintas e flores miudinhas, a 240 rs. o covado.

Catolines, fazenda moderna, para vestidos, a 800 rs. o covado.

Espartilhos couraça, verdadeiros, 8$ um.

Meias preta senhora, brancas, 6$ e 10$0.0 a duzia.

Ditas cruas, com enfeite de seda, a 14$000 a duzia.

Bramante de algodão de quatro larguras, a 1$400 a vara.

Dito de linho de quatro larguras, a 2$500 e 3$ a vara.

Panno de linho, verdadeiro, a 1$ a vara.

Atoalhado de algodão, a 1$400 e 1$500 a vara.

Guardanapos de linho, alcochuados, a 3$500 a duzia.

Colchas brancas e de cores, 2$500 uma.

Ditas com coroa brasileira e portugueza, 5$500 uma.

Oxford liso, para vestido de senhora, a 160 rs. o covado.

Dito com listras, para escravos, a 160 rs. o covado.

Panno da Costa, de quadros, a 1$800 rs. o covado.

Casemira lisa, encarnada e azul, a 2$ o covado.

Brins de linho, de cores, 2$500 a vara.

Brim branco n. 5, 1$500 a vara.

Córtes de meia casemira de cor, 4$ um.

Córtes de meia casemira, 2$500 um.

Camisas brancas, 2$ uma, e 23$ a duzia.

Gravatas mantas a pompador, com anuet 2$000 uma.

Punhos de linho a 1$ o par, ou 11$ a duzia.

Meias cruas para meninos, 5$ e 6$ a duzia.

Casemira para roupa de meninos, 3$000 o covado.

Dita para custumes, clara e escura, 4$ o covado.

Lenços, meias, gravatas, collarinhos, ceroulas e muitas outras fazendas, assim como roupa feita, de todas as qualidades, roupa feita por medida e de encommenda, com promptidão: rua Primeiro de Março n. 20.

— Madapolão francez com 12 jardas a 2$500 a peça.

Baptiste preto para luto, a 100 rs. o covado.

Bordados e entre meios de todas as larguras: na rua Primeiro de Março n. 20 Arthur Augusto de.

Gorgorões de cores

A 400 reis

Na loja da esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, vende-se um elegante sortimento dos mais bonitos gorgorões para vestido, sendo fazenda de muita phantazia, á imitação de seda: vende-se pelo barato preço de 400 réis o covado, na loja dos barateiros da Boa-Vista.

Engenho

Vende-se o engenho Estiva, na comarca de Jaboatão, tem boas terras; para informações, á rua Sete de Setembro n. 15.

Vende-se

a armação da loja da praça da Boa-Vista n. 10, propria para o mesmo em que estava, deposito, botequim e relojoeiro; o aluguel é barato, e tem commodos para familia.

Fazendas brancas

BARATAS

Na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

BRAMANTE de algodão com 10 palmos de largura, a 1$440 a vara.

DITO de linho, com a mesma largura e muito encorpado, a 2$500 a vara.

ALGODAO enfestado, com 8 palmos de largura, proprio para lençóes, a 900 réis a vara.

DITO entrançado, muito encorpado, tambem proprio para lençóes e toalhas, a 1$200 a vara.

ATOALHADO com duas larguras, com lavor em alto relevo, a 1$600 a vara.

DITO de linho com 8 palmos de largura, a 2$500 a vara.

CORTINADOS bordados para camas e janellas, fazenda de muito gosto, a 7$ e 8$ o par.

COLCHAS de fustão para cama, de todas as côres, a 2$500 e 3$000.

DITAS de ganga, forradas, sendo muito grandes e de todas as côres, a 3$500 e 4$000; ditas sem forro a 2$500.

GREGUELLA para lençóes e ceroulas muito encorpadas e muito alva a 400 e 500 réis a vara.

IRLANDA muito boa, fazenda para saias e camizas, sendo enfestada e muito larga, com 12 jardas a peça, a 3$200.

BRETANHA de algodão, enfestada, com 12 járdas a peça, a 3$500.

MADAPOLAO francez muito encorpado, com 20 varas ou 22 metros cada peça, a 4$500 e 5$000, tendo tambem o mais fino que vem ao mercado.

DITO muito fino, com 12 jardas ou 11 metros, a 3$500 e 4$ a peça.

ALGODÕES muito encorpados, de 3$500 a peça, até dos mais largos que vem ao mercado.

Todas as fazendas são vendidas com grande reducção em preços, garante-se pelas suas boas qualidades.

FAZENDAS MODERNAS NA *Fragata Amazonas*

Grande e variado sortimento de fichús de lã de côres escuras e claras, grandes e pequenos, a 4$ e 5$000.

Completo sortimento de alpacas lisas, das côres mais modernas a 500 rs. o covado.

Idem de gorgorão de côres, a 750 e 800 rs. o covado.

Popelines de seda, o que se póde desejar de melhor e mais bonito a 1$200 e 1$500 o covado.

Setins de côres a 1$, com um pequeno deffeito e a 1$600 e 1$800 perfeito e de todas as côres.

Grande sortimento de grosdenaple e gorgorões de seda preta, desde 1$200, 1$600 e 1$800 até 5$000 o covado; aproveitem, é barato.

Espartilhos á couraça, 4$000, 6$000, 8$000 e 10$000.

Fustão branco a 500, 800 rs. e 1$000 o covado.

Mariposas branca alchoxoada e inteiramente moderna, a 500 rs. o covado.

Grande sortimento de chitas e mariposas modernas, por preços baratissimos.

Cretones finos e modernos, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.

Chapéos de palhinha da Italia, para menina, a 8$ e 10$000, cada um.

Ditos pretos para Sra., a 8$, 10$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.

Merinó preto de duas larguras e muito fino a 2$ e 2$500 o covado.

Grande sortimento de babados e entremeios bordados, por preço muito rasoavel.

Cambraias brancas, tapadas e transparentes, sortimento completo.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000, até 12$000

Bramante com quatro larguras, a 900 e 1$400 o metros até 2$8000.

Lenços brancos abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Dito de linho a 6$ e 8$000 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados, a 7$, 8$000 e 10$000 o par; é pechincha.

Completo sortimento de camisas de algodão e de linho para homem e menino.

Dão-se amostras emanda-se levar a casa dos pretendentes.

Grande sortimento

de batistes lisas, com as mais lindas côres pelo diminutissimo preço de 240 rs. o covado é pechincha! na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

A 400 rs.

Grande e variadissimo sortimento de alpacas lisas, de boa qualidade, que se liquida pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias numero 47.

Bichas hamburguezas

Chegadas pelo ultimo vapor, são muito grandes, e vendem-se a 12$ o cento: na rua do Marquez de Olinda n. 29, 2º andar, salão de cabelleireiro.

Baptistes finas

A 240 réis

Vende-se um elegante sortimento das mais modernas baptistes para vestidos, com tecidos finissimos, sendo de uma so côr, com desenhos adamascados: ditas lisas de todas as côres; ditas de assentos brancos com delicados desenhos, todas a 240 réis o covado, fazenda que pela boa qualidade val mais dinheiro, isto na rua da Imperatriz n. 40, loja dos barateiros da Boa-Vista.

TINTURA DE

CABEÇA DE NEGRO

Empregada com reconhecida vantagem nos rheumathismos, erysipelas, nevralgias, dysenteria, falta de regras, etc., etc., etc.

—

OPODELDOC DE

CABEÇA DE NEGRO

Rheumathismo, queimaduras, dôres de dentes, etc., etc.

VENDE-SE UNICAMENTE NA PHARMACIA HOMEOPATHICA DO

DR. SABINO

43—Rua do Barão da Victoria—43

PERNAMBUCO

Machinas de costura

de dous pospontos, movidas á mão; vende se na rua da Gloria n. 82, casa de familia. As mesmas trazem ferros para abanhar, franzir, bordar, etc., etc., são as mais aperfeiçoadas, e chegadas pelo ultimo vapor; vende-se 15$000 menos do que em outra qualquer parte.

Piano

No armazem á rua Duque de Caxias n. 41, vende-se um piano muito bom e barato, proprio para principiante

Vende-se

uma rica armação toda espelhada, por baratissimo preço; a tratar á rua do Bom Jesus n. 6, das 9 ás 3 horas da tarde.

Olinda

Vende-se um sobrado sito á rua de S. Bento, no fundo da igreja de S. Pedro Velho, com andar terreo e primeiro andar, com muito grande quintal; a tratar no pateo do Terço n. 63.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á suaofficina.

Calçaldos Méliés

A' rua da Imperatriz n. 88 vende se:

Botinas a 10$000

Sapatões a 7$000

Alfredo Paula & C.

Madapolões avariados !!!

E' no 59

Madapolão francez fino a 5$000 a peça com 24 jardas! Aproveitem.

Bramante com 10 palmos de largura a 1$300 a vara! com pequeno toque.

Lençóes do mesmo a 1$800 um!

Chitas de coberta, fazenda superior a 280 rs. o covado! Está se acabando.

Os barateiros

Carneiro da Cunha & C., á rua Duque de Caxias n. 59

Aos dez mil covados de popeline a 280 réis

Na loja n. 40 da rua da Imperatriz vende-se um grande sortimento de popelines para vestidos, sendo com lavrores miudinhos e com as cores mais modernas, tendo entre ellas padrões proprios para alliviar luto; esta fazenda é de muito maior valor, porém liquida-se a 280 réis o covado, por se ter feito uma grande compra: na loja dos barateiros da Bôa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

ELIXIR SEDATIVOPEITORAL

ANTI-ASHMATICO

ESPECIALIDADE DE BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos premiados em diversas exposições

Não olhando sómente ás especulações, destinamos parte de nossos estudos e observações á descoberta de composições com medicamentos novos, ou com os poucos, ou ainda não experimentados, para procurarmos obter a cura ou ao menos uma sensivel modificação, na marcha dos terriveis padecimento que affligem a humanidade, e que até hoje teem zombado dos meios conhecido á medicina.

As molestias dos pulmões, e dos demais orgãos da respiração, consideradas das mais graves por suas funestas consequencias, e que infelizmente, sem que se conheça a causa, tanto se vai desenvolvendo entre nós, nos tem mrecido principal attenção, e temos a ellas dispensado as mais aturadas inquirições

Acabamos de formular um preparado de mui agradavel gosto, e portanto de facil applicação a todas as pessôas, qualquer que seja seu sexo e idade, que expemos ao publico sob o nome—*Elixir sedativo peitoral anti asthmatico*;—que sendo um composto principalmente de bases vegetaes, produz effeitos calmantes immediatos, sem conter a mener quantidade de opio e seus compostos, ou os emiticos, de tão perigosa applicação.

O *Elixir sedativo peitoral anti-asthmatico* tem as precisas propriedades para debellar promptamente as affecções da garganta, do peito, e mesmo do estomago, e na asthma, e coqueluche, em que já tem sido bastante experimentado, o *Elixir* tem apresentado os mais satisfactorios resultados.

Não menos proveito temos obtido como verdadeiro espefico nas constipações, catarrhos, defluxos catarrhosos, e todos os mais soffrimentos das vias respiratorias.

Nunca apresentamos preparados nossos os ao publico sem experime-u tal-os nos hospitaes, e agora foram os mais satisfactorios possiveis os resultados que obtivemos com o novo *Elixir*, como affirmam seus distinctos medicos.

Esperamos a continuação dos bons resultados do nosso novo preparado, ficará o satisfeitos nossos esforços, se elle vier preencher a lacuna que ainda eeresente de um verdadeiro especifico para molestias tão graves.

AOS

DOUS MIL PALETOTS

LOJA DE FAZENDAS

E

FABRICA DE

ROUPAS FEITAS

DE PAREDES PORTO

52—Rua da Imperatriz—52

O proprietario deste bem montado estabelecimento, tanto em fazendas, muito principalmente em—ROUPAS—cumprimenta seus bons freguezes e ao publico e faz-lhes ver que tendo acabado com todos os—PALETOTS—em 1879 tem entrado em 1880 com um bom sortimento de obras, todas nóvas e continúa a fabricar, afim de não desmentir o titulo deste estabelecimento—

DOUS MIL PALETOTS

—attendendo tambem a que o estado monetario ainda não está em seu eixo, e portanto a necessaria—ECONOMIA—tem resolvido. vender barato para vender muito. Segundo o antigo—RIFAO—val mais um passaro na mão do que dez voando.

N. 52--LOJA DA PORTA LARGA--N. 52

Bandeira verde e amarella

Aos dous mil	A's cinco mil
Aos dous mil	A's cinco mil
Aos dous mil	A's cinco mil
Paletots	Calças
Paletots	Calças
Paletots	Calças

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 7 DE AGOSTO

(Conclusão)

Tenho sérias apprehensões e receios; quanto posso, esforço-me por prevenir e evitar os horrores da vingança particular, que, apesar de antigos sentimentos de ordem e respeito á lei, poderão apparecer, e Deus não permitta que tal aconteça, quando se perder a esperança que tenho de que o governo e as autoridades competentes cumprirão o seu dever. (Apoiados.)

O Sr. Dantas (ministro da justiça) :— Não a devem perder.

O Sr. João Alfredo :—Seja-me permittido aqui um reparo. Quando tenho esta linguagem, e taes são os meus sentimentos, —porque desperto a attenção do governo e lhe dou avisos leaes, e si cumpro assim por minha parte um dever da minha posição, é justo que por isto incorra nas censuras com que de prevenção recebem-se as minhas palavras, logo as primeiras que profiro? Diz-se: sois um accusador, preparaes accusações formidaveis! E' o interesse de partido...

O Sr. Dantas (ministro da justiça) :— V. Exc. não tomou em boa parte o que eu disse.

O Sr. Silveira Martins :—O governo e o partido liberal são interessados em manter a ordem.

O Sr. João Alfredo :—Nunca fiz nem ao governo, nem ao partido liberal, a injuria de suppor que a este respeito elles teem intuitos differentes dos meus; o esforço que emprego é para convencer os ministros de que devem desenvolver toda a sua energia e suas qualidades de homens de governo, é para mostrar-lhes que devem tomar outro caminho já e resolutamente. Até aqui ha duvidas, meias medidas, perda de tempo, e muito trabalho surdo e subterraneo com o fim de confundir e embrulhar as autoridades superiores e dirigir e dominar as outras.

Ha necessidade de refazer-se o pessoal da policia em nossos sertões, e isto demora-se.

Creio que o Sr. Doria está animado das melhores intenções; mas tenho medo da atmosphera que se crea em torno delle, e da rede de interesses particulares, dissimulados em interesses publicos, que, á mercê de certas ligações, procura prender-lhe a acção e difficultar-lhe o conhecimento claro dos factos.

O Sr. Dantas (ministro da justiça) :— Nós veremos isso.

O Sr. João Alfredo :—A começar pela secretaria... logo ahi encontram-se difficuldades e esse espirito de que fallei.

O Sr. Ribeiro da Luz :—Uma tal secretaria compromette horrivelmente o presidente e o governo.

O Sr. Dantas (ministro da justiça) :— Nós veremos isso.

O Sr. João Alfredo :—Sou partidario! dizeis vós; mas o que foi e o que tem sido sempre o nobre ministro da justiça? E nunca o censurei por isso.

Como sou partidario? Sou partidario, porque em o nosso regimen politico os partidos são indispensaveis e o meio pelo qual podemos obter a realisação das nossas idéas; mas digo de cabeça levantada, impavidamente:—tive sempre pelos meus amigos e correligionarios tanta dedicação, quanta decisão tenho em reprehender ou reprovar qualquer procedimento que não me parece bom (apoiados); não sou homem de se deixar arrastar por espirito de partido, e menos por paixões partidarias.

O Sr. Dantas (ministro da justiça) ;—E' exactamente o que eu faço.

O Sr. João Alfredo :—Não creio que o nobre ministro da justiça, por ser ministro, tenha perdido a sua natureza de cidadão activissimo, e de uma actividade que excogitava meios novos de fazer estrepito e chamar a attenção.

Sempre o nobre ministro da justiça foi para mim uma pessoa respeitavel com todas as suas qualidades de homem de partido, que chegava ás posições mais francas e ás opposições mais vigorosas...

O Sr. Dantas (ministro da justiça) :— E perigosas.

O Sr. João Alfredo :—Perigosas nunca eu disse, comquanto não seja daquelles que entendem que o cidadão brasileiro tem o direito de pregar desobediencia ás leis decretadas pela poder competente; nunca eu o disse, nem queira V. Exc. attribuir-me o intento de dirigir-lhe palavra ou manifestar conceito que lhe sejam desagradaveis. Eu, infelizmente, ás primeiras palavras que pronuncio, creio que sem faltar á nenhuma regra de cortezia, sem de leve offender a qualquer pessoa, tenho o desgosto de ver o nobre ministro sahir-me pela frente e fallar ora em exageração, ora em espirito de partido, ora em paixões, como si fosse um santo corregedor dos defeitos dos outros homens politicos!

Não sei si tem este direito.

Conheço um dictado de origem ingleza, muito repetido no paiz classico do regimen representativo. Vou cital-o sem applicação á pessoa do nobre ministro. O dictado é este: O diabo (já se póde fallar nelle aqui) o diabo faz-se santo, quando em opposição, e no poder fica como todos os... outros, (Riso.)

Não sei se entre nós o dictado póde ser invertido.

Desejo que o nobre ministro faça mais justiça aos meus sentimentos e ao modo por que procedo.

O Sr. Dantas (ministro da justiça) :— Não neguei. V. Exc. está insistindo neste ponto sem razão.

O Sr. João Alfredo :—Desde que o nobre ministro assim se exprime, eu não insistirei mais. Si demorei-me nisto é porque não é a primeira vez que ás supplicas de justiça que tenho feito, em nome da minha provincia, se me tem respondido de modo que me parece gravemente injusto, attento o meu procedimento aqui, pois que nunca atrapalhei discussões, nunca procurei crear difficuldades, ao ministerio, nunca lhe attribui máos pensamentos, nem proposito de errar; tenho-me limitado a censuras que me parecem justas e fundadas.

O Sr. Dantas (ministro da justiça) :— Devo já dar uma explicação.

Parece-me que V. Exc. fazia comparação da politica de outr'ora com a actual, dizendo que aquella punia o crime, levantava-se acima das paixões partidarias e que a actual assim não procedia.

O Sr. João Alfredo :—Não, senhor; peço mais decisão.

O Sr. Cunha Figueiredo :—Foi isso.

O Sr. João Alfredo :—Eu disse que para estados excepcionaes desta ordem o remedio eram os actos de diversas situações; e até citei exemplos tanto de situação conservadora, como de liberal.

Sr. presidente, em hora tão adiantada, não me animo a proseguir; está feito o meu dever de pedir garantias para os cidadãos brasileiros de Tacaratú, embora conservadores; para homens honrados que a autoridade publica quer deitar a perder. (Muito bem; muito bem.)

—

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O DISCURSO DO SR. SENADOR CORREIA, PUBLICADO DO « DIARIO OFFICIAL » DE 4 DO CORRENTE.

Acta da conferencia de 28 de fevereiro de 1880

No dia vinte e oito de fevereiro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta, na imperial quinta da Bôa-Vista, bairro de S. Christovão, desta cidade do Rio de Janeiro, reunio-se a uma hora da tarde o conselho de estado, sobre a presidencia do muito alto e muito poderoso Sr. dom Pedro Segundo, imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil, estando presentes os conselheiros de estado, Visconde de Abaeté, Viscone do Rio Branco, Visconde de Muritiba, Visconde de Jaguary, José Pedro Dias de Carvalho, Visconde do Bom Retiro, PaulinoJosé Soaresde Souza, Jeronymo José Teixeira Junior, Joaquim Raymundo de Lamare, Benevenuto Augusto de Magalhães Taques e José Caetano de Andrade Pinto, faltando por enfermo o Visconde de Nicterohy.

Estiveram tambem presentes os Ministros e Secretarios de Estado, dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, presidente do conselho de ministros João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú, do Imperio Francisco Maria Sodré Pereira, da justiça Lafayete Rodrigues Pereira, da fazenda Affonso Celso de Assis Figueiredo, de estrangeiros Antonio Moreira de Barros, da guerra João Lustosa da Cunha Paranaguá e marinha João Ferreira de Moura.

Sua Magestade o Imperador declarou aberta a conferencia; e o Presidente do Conselho de Ministros, pedindo venia ao mesmo Augusto Senhor, fez a seguinte exposição:

Senhor, como é sabido, porque já em outra occasião, deste mesmo lugar, coube-me o dever de declara, o ministerio a que tenho a honra de presidir organisou-se com o fim especial de propor e promover a reforma eleitoral pelo systema de um grão, precedendo a reforma da constituição; e, no intuito de obter a realisação deste programma, envidou todos os esforços a seu alcance, conseguindo ver passar o respectivo projecto por quasi unanimidade na camara dos Srs. deputados. E' tambem sabido que, indo esse projecto para o senado, depois de demorado o estudo das commissões, foi quasi *in limine* rejeitado, sem que lhe fosse feita emenda alguma, não obstante as solicitações do ministerio, e, o que mais é, sem que até ficasse claro e accentuado o motivo da rejeição, como seria para desejar. Em vista da votação do senado, cumpria ao ministerio aceitar uma das suas soluções: ou sua retirada; ou aconselhar a immediata dissolução da camara, como estava premeditado; preferio, porém, adoptar uma terceira, recurso apenas dilatorio, mas que tinha por si duas considerações de alta importancia, deferencia para com o senado e as circumstancias economicas com que lutavam, por causa da sêcca, algumas provincias do norte. Assim é que, rejeitado o projecto em 12 de novembro, foi por decreto do dia immediato adiada a sessão do corpo legislativo para o dia 15 de abril do corrente anno.

Approximando-se, porém o termo, do adiamento, e tendo melhorado o estado daquellas provincias, surge de novo a questão no ponto em que a deixou a votação do senado.

A retirada do ministerio, politicamente fallando, não me parece conveniente. Representa elle uma idéa que tem por si a maioria da nação, sem distincção de partidos; porque ambos, por seus autorisados orgãos, declaram que a adoptam como meio indispensavel para se restabelecer a bôa pratica do systema representativo Deixar sem opportuna solução essa aspiração nacional é crear sérias difficuldades, não só porque fará surgir desconfianças contra a sinceridade dos poderes publicos, como porque servirá de pretexto a pretenções exageradas. Tal conselho não darei á corôa. Outro recurso não vejo senão effectuar-se o appello á nação por meio da dissolução.

Este acto de modo algum importa falta de confiança na camara dos deputados, da qual, com reconhecimento confesso, tem o o ministerio recebido as mais decididas e constantes provas de adhesão.

Mas é que, em vista dos factos occorridos, e á luz dos principios do direito publico constitucional, eu não descubro desenlace mais adequado á natureza da questão. Manifesta-se sobre assumpto de maior alcance divergencia entre dous ramos do mesmo poder. A camara dos deputados, com prévio accordo da corôa, adopta uma medida reclamada pela Nação, e que motiva a existencia de uma situação politica; o senado a rejeita, sem dignar-se ao menos corrigil-a ou modifical-a. E' patente o conflicto. Quem o resolverá? Outro não vejo senão o poder do qual são ambos delegados. E como ouvir essa sentença final? Appellando para as urnas, por meio da dissolução. A nossa Constituição é a unica que, creando uma camara vitalicia, limitou o numero de seus membros, collocando-a em suas deliberações acima da acção de qualquer poder.

Si, como em outras nações, a corôa tivesse o direito de alterar o numero dos senadores, é claro que esse seria o alvitre lembrado; mas, na carencia desse recurso, outro não vejo senão o appello por meio da dissolução.

Não desconheço os inconvenientes que resultam do emprego desse meio. Sob o regimen de uma lei que se presta a tantos abusos, e que pelo seu mechanismo defeituoso concorre para provocar e excitar as paixões, póde dizer-se que, entre nós, eleição é uma calamidade, si não é a propria desordem. E, infelizmente, com a votação do senado o processo adoptado pelo ministerio exigirá eleições repetidas. Foi cedendo a considerações desta ordem que admitti no numero das soluções já indicadas a hypothese de uma terceira. Consistiria esta em pedir-se á camara actual o projecto primitivo para sujeital-o de novo á consideração do senado, na esperança de que este, melhor aconselhado pelo tempo, reconsiderasse a materia e procurasse entender-se com a camara dos deputados. Contra o uso desse recurso só poderá levantar-se uma objecção, como respeitosamente ponderei a Vossa Magestade Imperial; objecção, porém, facil de vencer-se emquanto dependesse sómente de minha pessoa, porque não admitto caso em que essa possa jámais servir de embaraço ao serviço publico. O modo franco e positivo com que me expressei perante as camaras, quando interrogado sobre o procedimento que teria o ministerio na hypothese que se verificou, de ser o projecto rejeitado pelo senado, me habilitou para fazer uso do expediente exposto.

Si a inconsistencia de opinião póde ser tolerada em um moço como acto de irreflexão, é, quando praticada por um homem da minha idade, leviandade, que o inhabilita para qualquer commettimento sério. Declarei, porém, a Vossa Magestade Imperial que, si meus collegas, que não tinham igual motivo, quizessem tentar esse meio, resignaria eu de bom grado o ministerio, sendo por algum delles substituido na presidencia do conselho.

Sobre este assumpto dignou-se Vossa Magestade imperial ouvir a opinião do gabinete, que foi unanimen em declarar que me acompanhariam na retirada, attenta a completa solidariedade do ministerio.

Nestas circumstancias, pois, julguei imperioso dever declarar com todo o respeito, e tambem com toda a franqueza, que, sem o appello á nação, o ministerio não póde continuar, e, portanto, solicitei de Vossa Magestade Imperial o exercicio da prerogativa que pelo § 5.º do art. 101 da Constituição do imperio é conferida ao poder moderador, e para tal fim houve Vossa Magestade Imperial por bem ordenar a presente reunião do conselho de Estado.

Concluida a exposição, o conselheiro Visconde de Abaeté disse que, no caso de que se tratava, parecia-lhe que a dissolução da camara dos deputados não seria uma medida bem aconselhada.

Da exposição que acabava de ser feita pelo Sr. presidente do conselho via-se qual o motivo e o fim da medida.

O motivo consistia em ter o senado rejeitado um projecto de lei, que a camara dos deputados approvara e lhe enviára na ultima sessão legislativa, determinando que os eleitores de deputados para a seguinte legislatura conferissem a estes, nas procurações, especial faculdade para reformarem certos artigos da Constituição com o fim de serem as nomeações de deputados e senadores e dos membros das assembléas legislativas provincieas feitas por eleição directa; e outrosim para votarem nestas eleições os que, sabendo ler e escrever, tivessem, por bens de raiz, capitaes, industria, commercio ou emprego, a renda liquida annual, que fosse fixada em lei, nunca inferior a quatrocentos mil réis (400$000).

O fim da medida era consultar de novo a opinião do paiz para saber-se, se era pró ou contra a reforma proposta, e assim influir no senado, que não deixaria de aceital-a, si a opinião se manifestasse a favor.

Tinha a observar que, segundo lhe parecia, o senado rejeitara o projecto da camara dos deputados, não porque deixasse de pensar, como ella, que o actual systema de eleição por dous gráos devesse ser substituido pelo da eleição directa; mas por discordar della em algumas questões connexas, ou concomitantes, como eram, entre outras, não se limitar o projecto a reconhecer a necessidade da reforma, e não resolver a questão controvertida da intervenção do senado e do poder moderador na mudança ou addição da Constituição.

Era isto o que se deprehendia dos debates das camaras legislativas e da imprensa, e o que constava do parecer de 14 de outubro de 1879, apresentado pelas commissões reunidas de constituição e legislação, do senado.

Sendo isto assim, tinha por inutil a dissolução para consultar-se a nação sobre a necessidade da reforma, no sentido de serem feitas por eleição directa as nomeações de deputados e senadores e de membros das assembléas legislativas provinciaes, visto como se persuadia que nesta parte o senado não discordava do pensamento da camara dos deputados.

Quanto ás questões connexas ou concomitantes, parecia-lhe que, pela eleição que se seguisse á dissolução, não se poderia formar logo juizo seguro a respeito da opinião que prevaleceria na camara novamente eleita, e, neste caso, a consulta seria inefficaz.

Sómente poderia saber-se *ex post facto* que o seu pensamento estava inteiramente de accôrdo com o do projecto rejeitado pelo senado; isto é, si a nova camara reproduzisse tal qual o mesmo projecto.

Parecia-lhe em primeiro lugar, que a camara novamente eleita, si o fôr livremente, como o governo deve, e certamente ha de querer que seja, não se contentará com as simples reformas indicadas no projecto rejeitado pelo senado; ha de pretender a admissão dos acatholicos, e outras porventura de maior e mais grave alcance, que não estejam no caso daquella. Como impulso dado á idéa de reformas constitucionaes, é isto o que se deve receiar e o que entende ser muito perigoso, avançando-se assim para um futuro cada vez mais desconhecido.

Parecia-lhe, em segundo lugar, que a dissolução da camara dos deputados não era no caso presente um meio constitucional de resolver uma questão, não da camara com o ministerio, que aliás sempre apoiou, merecendo-lhe toda a confiança, mas entre elle e o senado.

Com effeito, quando o senado emenda um projecto de lei da camara dos deputados, e esta não approva as emendas ou addições, ou *vice-versa*, e todavia a camara recusante julga que o projecto é vantajoso, ha o recurso á reunião das duas camaras, para nellas discutir-se e votar-se a materia, seguindo-se o que fôr deliberado; e este recurso será sempre efficaz, si a camara, a quem foi requerida a reunião, não puder recusal-a, como era opinião delle conselheiro de estado. Mas no caso presente, o projecto não foi emendado, foi rejeitado, e para este caso a Constituição não offerece solução alguma regular. Si alguma conviesse, não seria a dissolução de uma camara que sempre esesteve de accordo com o governo; mas a reforma do senado, ou por meio da renovação parcial e periodica dos membros que o compõem, ou deixando elle de ter um voto absoluto sobre os projectos da camara dos deputados, mas apenas suspensivo, como é o do poder moderador, limitando-se ao espaço de duas legislaturas que se seguirem áquella que tiver approvado o projecto, si ellas tornarem successivamense a apresental-o nos mesmos termos.

A dissolução, pois, da actual camara dos deputados, além de não ser, no caso de que se trata, uma medida regular e constitucional, não fará, na opinião delle conselheiro de estado, com que o senado mune de resolução, ainda que a camara novamente eleita reproduza, tal qual, o projecto rejeitado na ultima sessão legislativa; porque, sendo ella eleita pelo mesmo systema vicioso da que foi dissolvida, as suas deliberações não terão para com o senado maior força e influencia.

Está persuadido de que sobretudo o senade não cederá na questão relativa á intervenção do poder moderador e delle senado na mudança, ou addição á Constituição

A' vista das considerações que havia exposto, o seu voto era contrario á dissolução.

O conselheiro Visconde do Rio Branco deu o seguinte voto:

« Senhor.—Eu sou dos que entendem a clausula constitucional, relativa á dissolução da camara dos deputados, em sentido mais extensivo. Para mim, a phrase —salvação do Estado—não quer dizer sómente perigo imminente e gravissimo, scientifica tambem qualquer emergencia que ameace a independencia, e equilibrio e a harmonia dos poderes politicos.

Como quer, porém, que se entenda essa faculdade do poder moderador, o seu exercicio não póde deixar de ser considerado como providencia extraordinaria, excepcional, de que não se deve lançar mão sem motivos de ordem superior e ao mesmo tempo imperiosos, e, outrosim, sem que sejam bem previstas suas consequencias provaveis.

Ora, pelo que nos declarou, ha poucos instantes o Sr. presidente do conselho de ministros, a dissolução que ora se cogita, tem por causa o voto do senado contra o projecto de reforma constitucional, e o seu fim é consultar a um novo corpo eleitoral a respeito dessa importante questão politica. Mas, por este modo, obter-se-ha uma solução constitucional da difficuldade? E no entretanto não soffrerão grandes interesses nacionaes?

E' para mim indubitavel que a nova camara, eleita do mesmo modo e sob os mesmos influxos, virá confirmar o que disse a camara actual; e não é licito presumir que o senado, em tão curto espaço de tempo, e sobre maneira tão grave, mude de parecer e se conforme com as idéas da camara e do gabinete, o qual nenhuma modificação promette em sua divergencia com aquelle ramo do poder legislativo.

Esperar-se-ha que o senado, ante a insistencia do gabinete, apoiado por uma nova camara, ceda de suas convicções, vote pelo receio da reforma com que em taes emergencias sôem ameaçal-o; isto é, falte ao seu dever, que é votar segundo a sua consciencia, e tendo em vista a missão que lhe incumbe a constituição do imperio?

Nem é decoroso admittir semelhante hypothese, nem a futura camara teria mais autoridade moral do que a presente, para que de sua influencia pudesse resultar tão lamentavel fraqueza da parte da camara vitalicia.

Logo, parece-me evidente que o meio proposto não é solução constitucional do desacôrdo que se deu entre o senado e a camara temporaria, ou antes entre aquelle e o gabinete.

Encarando agora a questão por outra face, pergunto a todos os que observam attentamente os nossos factos sociaes, si a lavoura, o commercio, a hygiene publica, a instrucção publica, a administração geral, e sobretudo a da fazenda, não estão pedindo providencias urgentes, que valerão em seus effeitos immediatos muito mais do que as vantagens politicas que se possam colher, nos primeiros annos, da projectada reforma eleitoral, dado que esta venha a ser algum dia tão efficaz como desejamos?

Por um concurso de circumstancias inevitaveis, de cinco annos a esta parte, as sessões da assembléa geral teem sido separadas por longos intervallos: em 1876 reunio-se no mez de dezembro, por causa da reforma eleitoral do anno anterior, em 1878 foi espaçada para o mesmo mez de dezembro, em consequencia da mudança politica operada em janeiro desse anno. Si agora houvesse nova dissolução, teriamos novo espaçamento, e áquellas necessidades publicas, que aguardam a proxima reunião dos legisladores, ficariam adiadas com detrimento de importantes interesses do imperio.

E', pois, meu parecer que a propsta dissolução da camara não será medida acertada, ou se a considere sob o ponto de vista de sua constitucionalidade, ou em relação ás conveniencias publicas.

Peço licença a Vossa Magestade para accrescentar mais duas observações, motivadas pelo que ouvi ao illustrado conselheiro que me precedeu.

Estou acostumado a ver que os reformadores ardentes, e as vezes até os defensores de eleições annuladas pe'o senado, reagem logo com ataques á organisação constitucional dessa camara; mas causou-me grande sorpresa que o illustrado conselheiro, que acabava de manifestar receios sobre os intentos de uma camara com poderes especiaes, alludisse tambem á reforma do senado, ao que me pareceu, como um verdadeiro melhoramento em nossas actuaes condições politicas.

A não admittir-se que o senado possa pensar diversamente do governo e da maioria da camara temporaria, nem mesmo em materia como a de que se trata presentemente, então fôra, com effeito, conveniente, não só reformal-o, mas ainda até acabar com esse embaraço de uma segunda camara.

A verdade, porém, é que, até hoje, os males do paiz não teem provindo do senado, e sim dos erros dos governos e de algumas dissoluções de camaras. »

O conselheiro Visconde de Muritiba foi de voto contrario á dissolução, adoptando como seus, os argumentos dos conselheiros de estado que o precederam e opinaram nesse sentido.

O conselheiro Visconde de Jaguary enunciou seu voto deste modo:

« A constituição, sábia como é, não podia deixar de prover efficazmente á sua estabilidade, tornando dependente sua reforma de detida experiencia e madura reflecção, e o fez de modo muito conveniente pelas disposições dos arts. 174 e seguintes:

De conformidade com taes disposições, a camara dos deputados adoptou e enviou ao senado o projecto de reforma dos arts. 90, 91, 92 e 93.

Para ser lei e produzir os seus effeitos, era indispensavel o consentimento do senado e a sancção do imperador; o senado negou-lhe o seu consentimento, seguindo, de certo, os dictames de sua consciencia. A consequencia disto é que competentemente não foi reconhecida a necessidade daquella reforma, subsistindo como foram promulgadas as disposições que, no entender de uma só camara, deviam ser reformadas. E' um facto de todo o ponto regular.

(*Continuar-se-ha*)

FOLHETIM

—

A MILLIONARIA

POR

A. BROT

—

TERCEIRA PARTE

O VENENO DOS SULTÕES

(Continuação do n. 190)

V

Aos dezesete annos

Ao cabo de muitas hesitações, decidio-se elle um dia a atacár francamente a questão...

Nesse dia, Irene, tanto é verdade que a faceirice nas mulheres jámais perde os seus direitos, tinha querido que aquelle a quem amava achasse-a tão formosa como antes da sua enfermidade, e passara uma longa hora no espelho, e a enfeitar-se.

Formosa, sempre o era, e naquelle dia estava cem vezes mais formosa do que anteriormente.

O padecimento que lhe puzera na pelle fina e avelludada transparencias marmoreas, fazia sobresahir ainda mais a profundeza de seu limpido olhar.

Os seus magnificos cabellos, que a propria sciencia chegara a respeitar, tinham recuperado o antigo brilho; os anneis e longas madeixas cahiam-lhe em liberdade por sobre o roupão de cachemira branco—presente de miss Colfax—e cahiam-lhe pelos hombros como um manto real.

O que, porém, não se podia descrever, era a angelica expressão de seu semblante, a doçura de seu sorriso nos labios já corados pela saúde renascente.

Reclinada no divan, desfolhava com os seus dedos de princeza uma margarida, a flôr das consultas amorosas.

A ultima folha tinha cahido no adverbio tão caro aos corações sensiveis, no adverbio: *apaixonadamente*.

Nesse momento bateram á porta uma pancada discreta.

Era elle!... era Octavio!... Ella advinhava-o, e o coração poz-se-lhe a tremer tão vivamente, que a voz tremeu-lhe tambem ao dizer:

— Entre.

A porta abrio-se.

Octavio estava em presença de Irene.

Momentos ha na vida em que as palavras são impotentes para reproduzir as impressões da alma.

O duque e a moça achavam-se em um desses momentos.

Titubeante, como se fôra atacado por uma vertigem, Octavio approximou-se da convalescente, envolvendo-a em um olhar apaixonado.

— Irene! murmurou, cahindo de joelhos aos pés da moça.

— Octavio! respondeu ella, estendendo-lhe a mão.

O moço travou daquella mão e cobrio-a de beijos.

Seguio-se longo silencio.

Irene reparou afinal na pallidez do duque e na estranha expressão de seu semblante.

— Que tem? perguntou-lhe toda anciosa.

— O que tenho? murmurou elle; o que tenho...

Interrompeu-se por um momento, e depois proseguio:

— Meu Deus!... meu Deus! quando eu tiver fallado, a senhora vai repellir-me... vai enxotar-me sem duvida... E, entretanto, é mister que eu lhe falle, é mister que a senhora saiba tudo!

— E' então muito horrivel o que tem que me dizer?...

— Tão horrivel, que não me sinto agora com animo de fazel-o... Ah! mas prometta-me, jure-me que não me ha de despresar e me odiar, depois que me houver ouvido.

— Odial-o!... quizesse-o eu, e não o pudera... Mas falle... falle depressa, pois me faz morrer de susto.

— Pois bem!... eu... eu trahi-a indignamente!

Irene, comquanto esperasse aquella confissão, levou a mão ao peito, como para impedir que o coração se lhe despedaçasse.

Depois, dominando a sua magua:

— Continue, disse.

— Tem ouvido fallar em certos venenos, cuja propriedade é privar da razão a quem o sorve, em certas flôres, cujas emanações produzem a embriaguez? proseguio Octavio, sempre de joelhos aos pés de Irene; pois bem! ha no mundo umas mulheres malditas, cujos labios destillam o veneno e cujos olhares encerram um magnetismo, que entorpece e suffoca a vontade.

« Aquella que a senhora vio é uma dessas mulheres.

« Antes de eu havel-a encontrado á senhora, tinha ella feito de mim seu joguete, sua presa. Eu conseguira fugir-lhe; ella quiz, não sei com que designio, agarrar-me de novo, e para conseguir seus fins, armou-me um laço abominavel em que cahi.

« Hoje tenho despedaçado esses indignos laços, e arrependo-me, e accuso-me, e o meu coração, momentaneamente desvairado, mas que no meio de seu desvairamento jámais cessou de pulsar pela senhora, volta a ter comsigo mais amante do que nunca, e se a senhora lhe fechar o seu, se o meu arrependimento e as minhas lagrimas não encontrarem o perdão que imploram, só um restará, Irene, minha Irene adorada, dizer-lhe adeus para sempre e passar o resto da vida a chorar o bem que por culpa minha perdi! »

Durante a primeira parte desta confissão, Irene estremecera, como se a ponta acerada de um punhal lhe estivesse traspassando o coração; quando, porém, o duque concluio, o seu seductor semblante exprimia ineffavel jubilo, dizia ella comsigo que Octavio não lhe estava mentindo, e que, apesar da falta que commettera, jámais cessara de amal-a.

Octavio, como um culpado de antemão condemnado, esperava, de olhos baixos, a sentença que a moça ia pronunciar.

Não se fez esperar muito a sentença.

— O senhor foi victima da influencia de um veneno deletereo, disse-lhe Irene, com voz cheia de ineffavel suavidade, a sua razão esteve obscurecida durante alguns dias, mas a sua alma nada soffreu, não ficou manchada; para mim, é nisto que tudo consiste, do resto não me lembro.

— Perdôa-me ou não? perguntou o duque, quasi delirante.

Por unica resposta, a moça estendeu-lhe a mão.

Os poucos minutos que seguiram-se, ouviram aquella velha canção, sempre nova, do amor.

E no entanto nenhuma palavra mais foi trocada entre Irene e Octavio; faliavam-lhes, porém, os corações.

De subito uma nuvem toldou o gracioso semblante da convalescente.

O duque, assustado por aquella subita pallidez, perguntou-lhe a causa.

— Meu amigo, respondeu a moça, temos estado a afagar um sonho que jámais se realisará: o senhor é duque de Vallombreuse, eu sou apenas uma rapariga sem nome, sem familia, sem fortuna, e invencivel barreira nos separa.

— Essa barreira, hei de eu transpôl-a! exclamou Octavio; eu não dependo de ninguem, sou livre, amo-a; eis quanto basta.

— Mas a sociedade que diria?... que diriam suas irmãs?...

— Irene, minha adorada, tornou o moço, nobre ou não, rica ou pobre, dentro de um mez a senhora chamar-se-ha duqueza de Vallombreuse.

Occultas por trás da porta do quarto, duas mulheres não haviam perdido uma unica palavra deste intimo colloquio.

— Que lindo par seria! disse a meia voz miss Colfax.

— Sim, respondeu a florista; mas duvido que esta união se realise.

— E porque?

— Irene é altiva, e, embora o seu coração tivesse de despedaçar-se, ella recusará.

— Mas se o seu nascimento fôr igual ao do duque?... e se esse titulo de princeza que lhe dava Olga, for um titulo que lhe pertença?...

— Seria necessario proval-o; e quem o provará?

— Ha um homem que talvez possa levantar o véo que encobre o nascimento desta menina, respondeu Flavia; é o antigo prisioneiro do barão Walkar. Amanhã irei ter com o Dr. Cavarrox.

VI

O espião

E' indispensavel, antes de acompanhar miss Colfax á casa do Dr. Cavarrox, saber o que é feito do prisioneiro do barão Walkar, depois que foi transferido para a casinha de campo de Passy.

Cavarrox, depois que Flavia sahira, installara-se junto ao homem adormecido, e velara durante o resto da noite.

Chegada a manhã, occupara-se immediatamente com a transformação do aposento para onde tinham transportado o velho, passou-se tudo do melhor modo possivel.

O velho, ficando sósinho, ao despertar, levantou lentamente a cabeça, olhou em torno de si, ergueu-se depois e começou a passear de um para outro lado na sua nova morada, sem mostrar desconfiança alguma da mudança de aposento.

Terminado o passeio, pegou um longo cachimbo, que estava a seu lado, carregou-o de tabaco com toda a gravidade, accendeu-o e poz-se a seguir com olhar attento a fumaça que subia ao tecto em nuvens perfumadas.

Quando cessou de fumar, tornou a levantar-se, e encaminhou-se para a porta.

Alli parou, e pareceu esperar que abrissem.

Esta scena mimica tinha tido uma testemunha invisivel.

Era Salavert, qxe, conforme a promessa que fizera, chegara desde algumas horas antes á casa do Dr. Cavarrox.

Emboscado por trás de um postigo semelhante ao que existia na casa fechada, vigiava todos os movimentos do ancião.

Comprehendendo a significação muda da estação do velho junto á porta, Salavert entrou immediatamente no quarto, levando na mão uma cesta cheia de provisões de bocca.

Pôz a cesta no chão, perto dos cochins, collocou o conteúdo em uma bandeja, e retirou-se.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. [illegible]